

NEIDE MIELE

"A MULHER NA PALHA DA CANA"

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO CURSO
DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA, COM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIOLO
GIA RURAL, DA UNIVERSIDADE FEDE
RAL DA PARAÍBA, EM CUMPRIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS PARCIAIS PARA OBTEN
ÇÃO DO GRAU DE MESTRE.

ORIENTADORA: PAOLA CAPPELLIN GIULIANI

CO-ORIENTADORA: REGINA CELIA REYS NOVAES

○ CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

1985

"A MULHER NA PALHA DA CANA"

NEIDE MIELE

Dissertação aprovada em _____

PAOLA CAPPELLIN GUILIANI

- Orientadora -

REGINA CELIA REYS NOVAES

- Co-Orientadora -

NOBUKO KAMEYANA

- Componente da Banca -

DEIS ELOCY SIQUEIRA

- Componente da Banca -

Campina Grande - Paraíba

1985.

AGRADECIMENTOS

À Paula, professora, orientadora e amiga, sempre pronta a mostrar o caminho mais adequado a ser percorrido, estabelecendo a justa medida entre aquilo que era significativo para o trabalho e a pura divulgação.

À Regina, professora, amiga e co-orientadora, incentivadora maior da necessidade de repensar teoricamente a experiência compartilhada na assessoria ao movimento sindical.

À Penha, integrante da diretoria do STR de Alagoa Grande e diretora do CENTRU, pelas discussões, pelas sugestões à pesquisa e pelo estímulo ao estudo do tema.

Aos amigos Leôncio, Roberto, Antônio, Beto, Valéria, Marliete, Marluce, Carmelita, Romero Luis e Zé Martins companheiros de trabalho e de luta.

À Maria do Socorro Freitas, Ana Virgínia Chaves de Melo, Roseanne Morais Gomes e Cleide Pezerra Vieira que compartilharam comigo a tarefa de aplicação dos questionários.

A Vanderlei, companheiro de todas as horas, pela paciência nos momentos de tensão, pelas leituras, críticas sugestões e longas discussões.

SUMÁRIO

Pág.

INTRODUÇÃO	1 x
HISTÓRICO DA PESQUISA	13 x
METODOLOGIA DA PESQUISA	18 x
AGRADECIMENTOS	iii
CAPÍTULO I - SANTA RITA: UM POUCO DA HISTÓRIA	21
1.1 Caracterização geral de Santa Rita	21
1.2 Os proprietários, as propriedades e a política .	29
1.3 A repressão	34
1.4 A história do sindicato	39 x
CAPÍTULO II - MULHER E TRABALHO	53
2.1 O processo de proletarização na zona <u>canavieira</u> ra	55
2.2 Breve caracterização da mão de obra	72
2.3 Características do trabalho "alugado"	76
2.4 A divisão sexual do trabalho e a <u>discriminação</u> da mulher	84
2.5 Tarefas "femininas" na produção canavieira	89
2.6 O processo de produção	94
CAPÍTULO III - A INTERRELAÇÃO TRABALHO PRODUTIVO X <u>TRA</u> BALHO DOMÉSTICO	106
3.1 A dupla jornada de trabalho	110
3.2 A distribuição do tempo total de trabalho	116
3.3 O ciclo de vida produtivo da mulher canavieira .	120

	Pág.
CAPÍTULO IV - AS REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES	128
Rx 4.1 As reivindicações específicas	128
Rx 4.2 As reivindicações gerais	135 x
CAPÍTULO V - A MULHER, O SINDICATO E A GREVE	144 x
5.1 A presença feminina no quadro de associados	145
5.2 A cobrança dos direitos	152
5.3 A preparação da greve	167
5.4 O primeiro dia de greve em Santa Rita	163
5.5 A participação da mulher na greve	167
5.6 Os resultados da greve	175
CONCLUSÃO	180
BIBLIOGRAFIA	187

ÍNDICE DAS TABELAS E ANEXOS

	Pág.
Tabela 1 - Evolução da pecuária no período de 1971 a 1981, em Santa Rita	22
	22
Tabela 2 - Quadro das usinas e destilarias em Santa Rita	23
Tabela 3 - Evolução da produção agrícola de Santa Rita, de 1971 a 1981, comparando a área cultivada e a quantidade produzida, nas culturas temporárias e permanentes	24
Tabela 4 - Destaque para a evolução do total da área plantada com cana-de-açúcar e demais culturas em Santa Rita	24
Tabela 5 - Pessoas de 10 anos ou mais, economicamente ativas, por setor de atividade, em Santa Rita	25
Tabela 6 - Evolução da população residente, de 1950 a 1980, em Santa Rita	56
Tabela 7 - População de residentes em Santa Rita - naturais e não-naturais do município	58
Tabela 8 - Distribuição dos estabelecimentos rurais, por extensão de área, no município de Santa Rita	61
Tabela 9 - Estabelecimentos com mais de 1.000 ha, em Santa Rita.....	62

	Pág.
Tabela 10 - Cana esmagada por área plantada, por usi na	63
Tabela 11 - Cana esmagada por área plantada, das três usinas	64
Tabela 12 - Serviços realizados pela mulher na produ ção canavieira de Santa Rita	94
Tabela 13 - Por que diária; por que produção?	100
Tabela 14 - Quem cuida dos filhos na sua ausência ...	108
Tabela 15 - Qual a maior dificuldade em trabalhar na cana	113
Tabela 16 - Quem prepara a alimentação	117
Tabela 17 - Quem lava a roupa	118
Tabela 18 - Quem faz a feira	119
Tabela 19 - Idade da mulher canavieira	126
Tabela 20 - Número de filhos vivos, falecidos e abor tos	121
Tabela 21 - Quando a mulher começou a trabalhar na cana	122
Tabela 22 - Por que não se associou ao sindicato	148
Tabela 23 - Por que nunca acionou o patrão	157
Tabela 24 - Como participou da greve	168
Tabela 25 - Durante a greve, foi ao sindicato?	173
Tabela 26 - Por que a greve foi "mais ou menos"	175

	Pág.
Tabela 27 - Por que a greve foi negativa	176
Anexo 1 - Questionário aplicado	191
Anexo 2 - Mapa do município de Santa Rita	192
Anexo 3 - Localização das usinas e destilarias	193
Anexo 4 - Mapa da Paraíba	194

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo o estudo da mulher inserida na produção da monocultura da cana-de-açúcar. Como espaço geográfico para sua realização, escolhemos o município de Santa Rita, no Estado da Paraíba, pela sua particularidade em relação aos demais municípios produtores de cana no Estado. Portanto, este estudo guarda suas especificidades, não devendo ser generalizado para o conjunto da zona canavieira paraibana.

O fio condutor que percorre esta análise é o de demonstrar que as discriminações contra a mulher trabalhadora são frutos da forma como o capital e a ideologia dominante numa sociedade burguesa procuram recriar a histórica divisão sexual do trabalho, dando-lhe nova roupagem. Procuraremos retratar o perfil da mulher canavieira em três espaços distintos, porém, dialeticamente interrelacionados: na produção, na família e no seu órgão de classe. Nosso objetivo não é o de reforçar as lutas contra as discriminações sofridas pela mulher através da tese da "igualdade" entre os sexos, mas ao contrário, na tese de que o reconhecimento, pela sociedade, de que o papel de reprodutora da força de trabalho e de responsável primeira no cuidado dos imaturos, hoje destinado exclusivamente a ela, não caberia somente à mulher, mas é um encargo que deveria ser assumida pelo conjunto da sociedade.

INTRODUÇÃO

Foi a partir de 1980 que tivemos oportunidade de ter um contato mais estreito e sistemático com os trabalhadores rurais e, a partir de então, nossa ligação tem sido constante e crescente.

Este período marca também o início do processo de reorganização do movimento sindical na Paraíba. Em sua primeira fase este processo é marcado pela organização da chamada "Semana Sindical", semana que antecede às comemorações do 1º de Maio, a qual tem sido levada consecutivamente há cinco anos, com uma adesão sempre crescente do número de sindicatos presentes, bem como do número de participantes nestas comemorações. O sucesso deste empreendimento foi, sem dúvida, um grande estímulo para que se desse um salto de qualidade, um passo seguinte, na reorganização sindical que foi o agrupamento dos 32 sindicatos de Trabalhadores Rurais da zona canavieira que passaram a levar conjuntamente a Campanha Salarial, à exemplo de Pernambuco e Rio Grande do Norte, que conseguiram estabelecer um salário unificado para todos os municípios que compõem a zona canavieira destes Estados, bem como a aprovação de um Contrato Coletivo de Trabalho.¹

1. Até a conquista deste salário unificado, através do Dissídio Coletivo, cada proprietário é quem determinava a remuneração a ser paga ao trabalhador. Este procedimento dava margem a uma grande variação salarial entre as propriedades de

Acreditamos que estes anos de convivência entre o pes
quisador e a realidade do trabalhador rural, dentro da dinam
ica do seu movimento, tenham em muito contribuído para a formu
lação de um quadro referencial geral sobre as condições de vi
da e de trabalho desta categoria, contribuíram para uma coleta
prévia de dados que muito nos auxiliaram no desenvolvimento des
ta dissertação e, finalmente, contribuíram para que pudéssemos
desenvolver a problemática a ser estudada, de forma mais siste
mática.

O interesse de estudarmos a questão do trabalho femini
no na produção canavieira foi sendo construído pouco a pouco.
Das incontáveis oportunidades que tivemos de conversar direta
mente com os trabalhadores em seus locais de trabalho, dentro
do "partido de cana", como eles chamam, começou a se eviden
ciar um fato para o qual nossa atenção ainda não tinha se vol
tado: o grande número de mulheres e de crianças trabalhando na
palha da cana.

Apesar de nossa preocupação inicial ser o estudo das
condições que determinaram a inserção destes dois segmentos
da mão de obra na produção canavieira, inserção esta não mais

-
1. um mesmo município e, especialmente, entre os diversos muni
cípios do Estado. Portanto, a unificação salarial estabele-
cida em Dissídio, vem no sentido de corrigir esta distor
ção. Contudo, esta conquista ao nível da justiça, não signi
fica o seu imediato cumprimento. Este vai depender das for
ças em jogo-proprietários e trabalhadores - e da capacidade
de mobilização e de pressão de cada sindicato e, em espe
cial, dos trabalhadores.

eventual, que obedecia a certos interesses dos trabalhadores, porém uma absorção que vai se tornando cada vez mais intensificada; apesar de entendermos que ao analisar o trabalho da mulher deveríamos necessariamente referirmo-nos ao trabalho da criança, visto que, geralmente, ele é combinado; apesar de entendermos que assalariamento de ambas - mulher e criança - fazem parte de uma mesma estratégia de sobrevivência da classe trabalhadora, tendo que integrar o maior número de membros da unidade familiar no mercado de trabalho a fim de garantir sua sobrevivência e sua reprodução, optamos por centralizar nossa atenção apenas ao estudo sobre a mulher.

Após a década de 70, quando a questão da discriminação da mulher ganha enorme repercussão nos meios acadêmicos, resultado da intensa mobilização dos grupos feministas, passa a ser elaborado um volume muito maior de pesquisas, livros, ensaios e artigos que tratam desta questão. Esta produção acadêmico-científica apresenta um fio condutor comum: demonstrar e denunciar as discriminações sofridas pela mulher deste tempo imoriais e potencializadas pelo sistema capitalista. Sem negar este fio condutor, que reflete o real, buscaremos em nossa dissertação perceber, além das discriminações sofridas pela mulher do campo, algo de novo: Elas começam a quebrar os grilhões da *passividade construída* durante séculos e ocupar um espaço social e político até hoje ocupado predominantemente pelos homens, o espaço sindical.

Historicamente, a mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares ela tem contribuído pa

ra a subsistência de sua família e para criar a riqueza so
cial. "Nas economias pré-capitalistas a mulher das camadas tra
balhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas,
nos mercados e nas oficinas, tecia, fiava e realizava outras
tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como unidade
de produção as mulheres e as crianças desempenharam um papel
econômico fundamental. Neste contexto não se tratava de inda
gar se o trabalho da mulher lhe assegurava a independência eco
nômica ou não, uma vez que o trabalho se desenvolvia dentro
do grupo familiar. Esta indagação nasce com o capitalismo. Ten
do sido o espaço da produção retirado de dentro do espaço pri
vado - família - e deslocado para o espaço público - indús
tria - o trabalhador passa a ser individualizado, dependente da
venda de sua força de trabalho, que agora é vendida como merca
doria àqueles que detêm os meios de produção (SAFFIOTI, 1976:
325). Se não podemos imputar ao capitalismo o surgimento da
discriminação da mulher, ele, sem dúvida, recriou-a dando-lhe
novo significado. Com a individualização do trabalho, com a
forma monetizada de assalariamento do trabalhador pela venda
de sua força de trabalho, com o não reconhecimento do trabalho
doméstico como parte importante na produção da riqueza nacio
nal e como parte mais importante quanto à reprodução da força
de trabalho, a mulher passa a ser duplamente subjugada: ao ca
pital e ao homem.

Não queremos atribuir como lamentável a utilização que
o capitalismo faz da mão-de-obra feminina, como assalariada,
nem o fato da mulher ser hoje obrigada a desenvolver uma ativi
dade remunerada assegurando ou complementando o orçamento fami

liar. Como ressaltava Samir Amim, "com o capitalismo aparece a separação do trabalho doméstico e o trabalho social. O trabalho doméstico não é mais monótono nem mais embrutecedor que o trabalho social parcelado - que coisa mais destrutiva para a personalidade humana que apertar parafusos numa linha de montagem? - A "vantagem" do trabalho social reside em outro aspecto: seu caráter coletivo, que se opõe ao confinamento da mulher no interior de sua cozinha e, em consequência, a possibilidade de uma revolta coletiva, possibilidade negada a mulher recolhida ao lar" (AMIM, 1975:99).

É dentro do contexto do mundo do trabalho, especialmente do trabalho assalariado, que buscaremos traçar um quadro de como a discriminação sobre a mulher integrada a produção da monocultura da cana-de-açúcar se dá. Procuraremos buscar junto à mulher trabalhadora da cana os mecanismos que eles estão encontrando ou apontando para a superação de sua, histórica, não participação nas lutas e na vida sindical; como ela vem quebrando o preconceito ideologizado e difundido pela classe dominante da "passividade feminina" frente às lutas do mundo do trabalho; quais as reivindicações específicas que elas colocam (ou não) no conjunto das reivindicações dos trabalhadores: como ela vê o papel assumido pelo sindicato no conjunto das lutas dos trabalhadores e, em particular, no encaminhamento das suas reivindicações.

As mudanças ocorridas nas relações de produção na agricultura, trazendo como consequência imediata o assalariamento de um grande e crescente contingente de mão de obra feminino, trouxe grandes modificações não apenas para a vida da mulher

e para a organização de sua família, mas trouxe alterações dentro da composição do sindicato e do encaminhamento de suas lutas.

Neste sentido, acreditamos que pensar o trabalho da mulher canavieira a partir de sua inserção na *produção*, na *família* e no seu *órgão de classe* poderá ser uma contribuição ao debate que hoje se trava, ao nível acadêmico e fora dele, sobre a especificidade da questão feminina. Distribuímos a temática desta dissertação em cinco capítulos. No primeiro capítulo SANTA RITA: UM POUCO DA HISTÓRIA buscaremos traçar o pano de fundo onde se desenrolará nosso estudo, fazendo um mapeamento das condições históricas, econômicas e políticas do município de Santa Rita, tomando como eixo central para análise a produção da cana-de-açúcar. Por outro lado, faz-se necessário retrair o histórico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita, procurando correlacioná-lo com o próprio histórico do município e do Movimento Sindical nacional.

A partir desta constatação buscaremos compreender o sentido econômico e social da crescente ampliação, pelo capital, do uso da mão-de-obra feminina na produção da monocultura da cana-de-açúcar, deslocando o tradicional espaço de trabalho da mulher rural - casa e roçado - para um novo espaço, que é o trabalho assalariado, analisado em MULHER E TRABALHO.

A hipótese que sustenta este capítulo é que a absorção da mão-de-obra feminina na produção canavieira significa vantagens adicionais para o capital, mas significa também uma estratégia de sobrevivência para a classe trabalhadora. A mulher passa a ser inserida na produção de cana através da conjugação

de dois processos: De um lado, a acelerada e contínua expulsão dos trabalhadores, rompendo o vínculo de moradia dentro da propriedade e dificultando ou impedindo seu acesso a terra, transformando-os num contingente totalmente liberado para vender unicamente sua força de trabalho como assalariados; de outro, o processo de modernização na agricultura, viabilizado na produção canavieira pela implantação do Pró-álcool, em 1975, que se caracterizou pela implementação de novas tecnologias e pelo uso de adubos e fertilizantes, possibilitou a absorção deste contingente de trabalhadores liberados e especialmente da mulher. A conjugação destes processos, se por um lado, reforçou a inserção da mulher na produção canavieira, mantendo-lhe as tarefas que eram próprias a ela no tempo do roçado, por outro, alargou o uso da mão-de-obra feminina para outras tarefas.

No terceiro capítulo - A INTERRELAÇÃO TRABALHO PRODUTIVO X TRABALHO DOMÉSTICO - buscaremos perceber quais os problemas que o assalariamento da mulher na produção canavieira trouxe para o âmbito doméstico. Se, tradicionalmente, o espaço de trabalho reservado para a mulher rural era a casa e o roçado, nele ficava assegurado o cuidado com a prole, mesmo que as tarefas relacionadas com a reprodução recaíssem pesadamente sobre seus ombros. Trabalhando em casa e no roçado, a mulher sempre se fazia acompanhar dos seus filhos, ou seja, ela podia combinar suas tarefas ao nível da produção com os cuidados necessários à sobrevivência e educação dos filhos. A partir da sua integração na produção canavieira, fazendo parte do exercício de assalariados, a mulher sai para o trabalho antes do dia clarear e só retorna ao anoitecer. Impedida de levar seus fi

lhos menores de sete anos ao trabalho - depois desta idade seus filhos acompanham-na, mas já na condição de trabalhadores - estas crianças ficam abandonadas a própria sorte.

Na esfera doméstica, não é apenas a preocupação com os filhos que amargura a vida destas mulheres. Aqui se coloca com muita força a questão, que não é exclusividade da mulher trabalhadora rural, mas do conjunto das mulheres trabalhadoras, que é a dupla jornada de trabalho. Após um dia inteiro de trabalho extremamente pesado e estenuante, ao chegar em casa a mulher vê-se às voltas com todas as tarefas domésticas. Tarde da noite ou aos domingos, horários que deveriam assegurar-lhe o repouso e a recuperação de suas energias, a mulher tem que continuar na sua labuta, não menos estenuante que a anterior.

No quarto capítulo - AS REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES - buscaremos relacionar as reivindicações da mulher canavieira na sua dupla esfera de trabalho, no trabalho assalariado e no trabalho doméstico. Por ter ainda sobre seus ombros os encargos pela reprodução da família, as reivindicações femininas terão, necessariamente, que refletir esta realidade. Quais são as reivindicações especificamente femininas nas pautas de reivindicações dos trabalhadores? A mulher canavieira está organizada para levar ao conjunto do movimento sindical as suas reivindicações? São estes os questionamentos que orientarão nossas reflexões.

O quinto capítulo - A MULHER, O SINDICATO E A GREVE - tem como objetivo levantar alguns elementos para a reflexão e o debate sobre quais as formas de organização e participação da mulher canavieira - enquanto segmento de uma categoria - no

seu órgão de classe, o sindicato. Buscaremos resgatar não apenas a forma como o movimento sindical assume (ou não) as especificidades da mulher trabalhadora, mas, ao contrário, recuperar nesta discussão as formas como a mulher se integra, critica e contribui na esfera sindical e qual o seu papel para o avanço do movimento.

Não menos importante que esta questão, o outro eixo de análise se atém à discussão da trajetória feminina em busca da ocupação do espaço sindical, quebrando assim uma das mistificações impostas pela classe dominante, que o sindicato " não é lugar para mulher". Não é nosso objetivo analisar quais os mecanismos e os objetivos do sistema capitalista em propagar esta ideologia na sociedade, que é inclusive, assumida pelos próprios trabalhadores, mas sim perceber quais as condições objetivas que permitiram e estimularam a participação feminina nas lutas e na vida sindical. Entendemos que estas condições devem ser buscadas nas transformações econômicas e sociais do próprio sistema capitalista; nas mudanças ocorridas na organização do processo de trabalho, frutos do desenvolvimento do sistema capitalista na produção canavieira; nos profundos embates ocorridos ao nível da contestação ao regime político que (des)orientou o Brasil nestes últimos vinte anos; e na própria reorganização do movimento sindical, em particular o rural.

Teríamos inúmeros caminhos para levar a efeito o debate sobre a participação da mulher dentro do movimento sindical. Um destes caminhos poderia ter sido o acompanhamento das ações trabalhistas encaminhadas, pela mulher canavieira ou dos

acordos feitos dentro do sindicato e de como isto se relaciona com as ações e estrutura do movimento sindical; poderíamos também discutir as bandeiras de luta do movimento sindical - terra e salário - e discutir sua diferenciação interna e como a mulher assalariada de Santa Rita se posiciona frente a elas; outra alternativa possível seria a análise da trajetória das lideranças femininas integradas em cargos de direção sindical ou em organismos de base e perceber os obstáculos ou facilidades que se criam à ascensão destas lideranças dentro da estrutura sindical. Entre outros, estes caminhos seriam interessantes e importantes para o debate. Entretanto, escolhemos um outro eixo para análise. Escolhemos um momento determinado, por entendê-lo privilegiado, para fazermos este corte histórico - A GREVE dos canavieiros ocorrida pela primeira vez na Paraíba, em 1984.

O momento de greve é, de fato, um momento extremamente importante no despertar do trabalhador para a luta e para a compreensão dos intrincados mecanismos de poder e de pressão dos trabalhadores na conquista dos seus direitos. A participação da mulher dentro do movimento sindical e, especialmente durante o processo de greve, desde a fase preparatória, passando pela sua efetivação e o após greve, surge como um tema relevante para análise e nele buscaremos responder a alguns questionamentos que nos parecem importantes: a presença física nos piquetes, nas assembléias, nas mobilizações deve ser vista como o indicador privilegiado para mensurarmos o grau de participação de um segmento de classe trabalhadora - a mulher canavieira?. Ou será que a mulher encontra formas alternativas de par

ticipar do movimento, mesmo sem privilegiar sua presença física nos eventos característicos do processo grevista? Sem que rermos diminuir a importância da presença física nos eventos de uma greve, queremos chamar a atenção para uma outra forma de participação que, entendemos, é tão importante quanto a primeira, que é o papel da *solidariedade* no meio dos trabalhadores. Inúmeros foram os relatos que obtivemos junto às mulheres canavieiras, de como elas se ajudam entre si, trocando um punhado de farinha por um peixe trazido do mangue, ou apanhando carangueijo e repartindo com as companheiras. Se este é um procedimento comumente utilizado, na época da greve ele teve um papel fundamental para a sustentação da mobilização dos trabalhadores. São estes mecanismos invisíveis, que muitas vezes passam despercebidos até mesmo para a própria direção do movimento sindical e que nós julgamos importantes para compreendermos as especificidades da participação feminina no movimento sindical e particularmente no processo de greve. Estas reflexões nos remetem a uma outra: Até que ponto é verdadeira a velha colocação da "passividade feminina" diante dos movimentos reivindicatórios dos trabalhadores?

Historicamente, foi socialmente construída a concepção de que o lar e o cuidado com os filhos era o único espaço aberto para a mulher. Mesmo trabalhando no roçado, este nunca foi o seu espaço, onde, masculino por tradição, nele só cabia à mulher um papel tangencial e assessório. Ao homem cabia o sustento da família e, portanto, o dito trabalho produtivo, que trazia também a possibilidade de integração ao sindicato e participação nas lutas do mundo do trabalho, espaços em que, evidentemente, a mulher estava excluída.

Para o capitalismo, por ter sido, também historicamente, uma trabalhadora gratuita no lar, a mulher deveria contentar-se com o muito que lhe paga que na verdade é em torno da metade paga ao homem pelo mesmo trabalho. Assim como qualquer massa de desempregados, a mulher passa a funcionar como elemento rebaixador dos salários e, além do mais, é "dócil", "pacífica", "menos reivindicativa" que o homem, na medida que lhe falta uma tradição como trabalhadora assalariada.

Dentro deste contexto, agora como parte integrante das forças produtivas reconhecidas pelo sistema - já que a esfera doméstica nunca o foi, - era de se esperar que a mulher buscasse ocupar um espaço no âmbito do seu órgão de classe, o sindicato.

Entendemos que a participação feminina no movimento sindical não se dá apenas pela via de suas reivindicações específicas, mas no reforço da luta travada pelo conjunto da categoria. Assim colocada a questão, os aspectos mais relevantes que destacamos para análise são: como se manifesta a participação feminina na estrutura sindical? Qual foi o seu aporte na greve da categoria? Como a mulher incorpora, debate e avalia as perspectivas de lutas apontadas pelo movimento sindical?

Foi a partir de todos estes questionamentos que buscamos sair a campo a fim de tentarmos encontrar junto às nossas interlocutoras as respostas para estas interrogações e poderemos contribuir, ao menos minimamente, com o debate que hoje se trava.

HISTÓRICO DA PESQUISA

A elaboração desta dissertação representou para mim um momento privilegiado de reflexão teórica, um certo "parar" para colocar no papel as reflexões acumuladas num processo que se iniciou em 1980, quando tive a oportunidade de começar a conviver mais de perto com os trabalhadores rurais. Para mim, o momento de elaboração da tese não significou apenas o cumprimento de uma formalidade no âmbito acadêmico, porém, uma oportunidade a mais de reafirmar um compromisso político com os trabalhadores rurais, no sentido de poder devolver-lhes um instrumento de compreensão da sua realidade e de, juntamente com eles, poder dar um passo a mais na longa caminhada para a transformação da realidade social e na busca de uma sociedade igualitária.

Ao chegar na Paraíba, trazia como bagagem a experiência acumulada em alguns anos de trabalho junto aos operários urbanos do ABC paulista. Em 1979, entro em contato com Manoel da Conceição, líder camponês do Maranhão, que acabava de vôltar de seu período de exílio político na Europa. Naquele momento ele trazia consigo a idéia da formação de um Centro voltado para a formação e capacitação dos trabalhadores rurais e, diferentemente das outras instituições afins, existentes no Brasil, que fosse dirigido pelos próprios trabalhadores rurais. juntamente com companheiros do Rio Grande do Norte e de Pernambuco,

começamos a buscar as condições necessárias para a viabiliza
ção do projeto deste Centro que, em 1980 foi fundado por 63
trabalhadores rurais, em sua maioria dirigentes sindicais. A
partir de então, nossa atuação junto aos trabalhadores rurais
passa a se dar através do CENTRU - Centro de Educação e Cultu-
ra do Trabalhador Rural.

Em 1981, já como aluna do Mestrado em Sociologia da
UFPB-CG integro o Grupo de Pesquisa e Assessoria Sindical, vin
culado ao referido Mestrado, que desenvolvia suas atividades
em alguns sindicatos rurais do Estado. A participação neste
grupo foi muito importante, pois foram momentos privilegiados
para a integração da prática realizada a reflexão teórica re
cebida no curso. Uma sustentando e melhor direcionando a ou
tra, dando oportunidade de utilizar na assessoria ao movimento
sindical o método dialético e os conhecimentos adquiridos teo
ricamente durante o curso.

Cabe salientar, nesta retrospectiva, um outro aspecto.
A convivência com Margarida Maria Alves, na época, presidente
do STR de Alagoa Grande e integrante da diretoria do Centru,
barbaramente assassinada em agosto de 1983; convivência com ou
tras tantas mulheres, dirigentes sindicais, que mostravam uma
preocupação muito grande em organizar os trabalhadores em bus
ca dos seus direitos e, dentre eles, organizar especificamente
as mulheres trabalhadoras, teve peso na escolha da temática.

Inicialmente escolhemos os municípios de *Alagoa Grande*,
no Brejo e *Santa Rita*, no litoral, como áreas geograficamente
determinadas para a realização da pesquisa. A escolha deveu-se
às características apresentadas por estes dois municípios: Em

Santa Rita a produção de cana de açúcar vem desde os tempos da colonização do Brasil; é o município com maior concentração de trabalhadores assalariados da cana, sendo inexpressivo o número de trabalhadores "moradores" nas fazendas e nas usinas; é o local de maior concentração de usinas e destilarias do Estado; é o município onde a mecanização da produção canavieira é a mais expressiva do Estado. Em *Alagoa Grande* todas estas características se dão inversamente: este município já passou, ao longo de sua história, por vários ciclos produtivos, sendo o mais recente a cana de açúcar; a população trabalhadora na produção canavieira se divide entre moradores nas fazendas e nas propriedades da usina e os que foram expulsos e moram nas pontas de ruas da cidade; lá tem apenas uma usina que, do ponto de vista da modernização capitalista, é a mais atrasada; esta falta de mecanização dá-se tanto pelas condições geográficas do Brejo, que se caracterizam pelos terrenos fortemente ondulados dificultando assim o uso de máquinas agrícolas, quer pela própria característica do patronato local que guarda até hoje os métodos e a própria truculência que caracterizou o "coronelismo" no Nordeste, o qual ainda perdura. Além de todos estes fatores, estes dois sindicatos tiveram uma mulher como presidente.

Pela diversidade apresentada por estes dois municípios tão distintos, nos pareceu que seria interessante um estudo comparativo do emprego da mão de obra feminina na produção canavieira. Contudo, fatores externos ao âmbito acadêmico impediram-me de dar prosseguimento ao projeto de pesquisa tal como ele havia sido elaborado. Como nossa atuação (uso aqui o plu

ral referindo-me a toda equipe de assessoria do CENTRU) no STR de Alagoa Grande vinha se dando desde 1980, nossa presença passa a ser identificada não apenas pelos trabalhadores, mas, inclusive, pelo patronato local. Passamos a ser, de certa forma, responsabilizados pela "agitação" ocorrida na cidade: várias manifestações de protesto pelo assassinato de Margarida, as quais juntavam mais de 5.000 pessoas; a vinda de personalidades da vida política e sindical do país para participar destas manifestações; a abertura de inquérito policial acusando um patrão pelo assassinato do trabalhador Antônio Miguel de Brito; o grande número de ações trabalhistas colocadas pelos trabalhadores através do STR, cobrando na justiça os direitos negados pelos patrões e, finalmente, a greve.

Durante a greve, Alagoa Grande passa a ter repercussão nacional devido a extrema violência sobre os trabalhadores desencadeada pelos patrões. Passado o período de greve a "raiva" dos patrões não diminuiu, pelo contrário, aumentou, pois passaram a ter que responder na justiça pelos danos físicos e materiais que resultaram da violência imposta aos trabalhadores, dirigentes sindicais e assessores do Movimento Sindical. Outro fator que veio tirar os patrões da costumeira impunidade a que estavam acostumados foi que, devido à pressão e mobilização dos trabalhadores, o inquérito para apuração do assassinato de Margarida, saiu da esfera policial e foi para a esfera judicial onde, após o seu término, o Promotor Público e o Assistente do Ministério Público pedem que sejam pronunciados como réus as três pessoas diretamente implicadas na execução do crime, sendo uma delas filho de um dos patrões, e que sejam julga

dos através de júri popular. Além disso o assistente de acusa
ção requereu ao Juiz que os sete proprietários rurais que for
ram citados ao longo do processo, como autores intelectuais do
crime, voltem a ser ouvidos em juízo.

Por todos estes fatores a direção do STR de Alagoa Grand
de ponderou que, naquele momento, a assessoria estava muito
exposta às investidas dos patrões, nos aconselhando a ter maior
res reservas quanto à continuidade do trabalho, especialmente
quanto nossas idas à campo para o preenchimento dos questionár
ios ou para as entrevistas com os trabalhadores.

Por estas razões decidimos reduzir o âmbito da presente
pesquisa apenas ao município de Santa Rita. Se por um lado is
to significou uma perda, no sentido da redução do pro
jeto inicial, que seria um estudo comparativo entre municípios
que caracterizam realidades bastante diversificadas; por ou
tro, o estudo sobre a mulher canavieira de Santa Rita, por si
só, guarda sua relevância, dada a importância que este municíp
io tem para a economia do Estado, quer pela sua importância ao
nível do movimento sindical.

Nossa relação com o STR de Santa Rita deu-se igualmen
te através do trabalho de assessoria ao movimento sindical pres
tado pelo CENTRU. Passamos a atuar no município a partir do
final de 1982, buscando manter uma relação sempre voltada para
dentro do sindicato. Entretanto, nem sempre esta relação foi
facilitada dada a própria história deste sindicato e aos inte
ressados em jogo, consequências claras do período de repres
são e de descaracterização dos sindicatos impostos pela ditadur
a militar ao país e ao movimento sindical em particular. Es
tes aspectos serão abordados mais claramente no corpo desta
dissertação.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Poderíamos caracterizar o transcorrer da presente pesquisa, que deu o suporte empírico a esta dissertação, em duas fases distintas: a primeira, calcada na minha experiência profissional, enquanto integrante da equipe de assessoria do CENTRU ao movimento sindical, que permitiu um contato mais estreito com os trabalhadores rurais e, de modo especial, com as mulheres canavieiras. Estes cinco anos de convivência com os trabalhadores, as discussões sobre o encaminhamento de suas lutas, o compartilhar de suas dificuldades permitiram uma compreensão da realidade que dificilmente teria conseguido não fosse esta integração ao movimento. A segunda fase, deu-se na pesquisa de campo propriamente dita, na qual distinguimos três etapas:

1^a. Etapa: Nela procedemos a gravação de algumas entrevistas abertas com as mulheres canavieiras, objetivando fazer um levantamento da trajetória de vida destas mulheres, suas dificuldades, suas aspirações, a fim de podermos sistematizar algumas hipóteses que orientassem o passo seguinte, a aplicação do questionário. Procuramos realizar as entrevistas junto às mulheres sindicalizadas e não-sindicalizadas, procedentes dos bairros periféricos de Santa Rita - Alto das Populares e Varzea Nova - e dos distrito de Livramento. Nesta etapa entramos em contato com nove mulheres.

2^a. Etapa: A partir da análise das entrevistas, procedemos a elaboração do questionário (vide anexo), em cuja aplicação fui acompanhada por um grupo de quatro estudantes do curso de graduação em psicologia da UFPB. O questionário foi aplicado na proporção de quarenta e um no bairro de Varzea Nova e sessenta e um no Alto das Populares. Devido ao período de chuvas, que impediu o acesso ao distrito de Livramento, não aplicamos os questionários neste local. A representatividade da amostra não baseou-se em critérios quantitativos. Ao termos delimitado como universo de análise as mulheres moradoras na periferia de Santa Rita e que "vivem do alugado"¹ na palha da cana, não tínhamos o objetivo de procedermos a uma análise estatística sobre ele, em primeiro lugar, porque faltam dados censitários que facilitassem esta tarefa, em segundo, porque nosso objetivo, menos do que caracterizar e correlacionar estatisticamente este segmento, era o de basear nossa amostragem em critérios de representatividade social que pudessem dar o suporte necesário a uma análise sobre a situação de vida, de trabalho e da participação sindical destas mulheres. A escolha das informantes obedeceu a certos critérios estabelecidos previamente: ter trabalhado, como assalariada na produção canavieira, na última safra²; não preencher os questionários com mais de duas in

1. A terminologia "alugado" é utilizada pelos trabalhadores da Paraíba e, portanto, mantida por nós no decorrer desta dissertação. Ao utilizar esta terminologia os trabalhadores mantêm uma diferenciação entre "trabalhar no alugado" e "viver do alugado" cuja discussão inseriremos no sub-ítem 3 do capítulo II.

2. Por termos efetuado a coleta de dados na época da entressafra, período em que a maioria dos/as trabalhadores/as estão

formantes por unidade familiar; abranger o maior número possível de ruas de cada um dos bairros, de forma a alargar ao máximo a amostra. O número de questionários aplicados foi escolhido aleatoriamente.

3^a. Etapa: Nela procedemos a outras entrevistas, algumas gravadas e outras não, com dois ex-presidentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita; com o superintendente do Instituto do Açúcar e do Alcool da Paraíba; com o delegado sindical do distrito de Livramento; com outras lideranças sindicais da zona canavieira paraibana que tivemos acesso dado o trabalho de assessoria do CENTRU.

Finalmente, procedemos um levantamento dos dados secundários no IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool - de João Pessoa; nos censos populacionais do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; no Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba; nos relatórios da FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba; nos relatórios do CENTRU - Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural - e nos demais estudos relacionados ao tema.

-
2. desempregados/as, dada a característica de sazonalidade desta cultura, não pudemos utilizar como critério de seleção das informantes o de estar trabalhando na produção canavieira naquele momento.

CAPÍTULO I

SANTA RITA: UM POUCO DA HISTÓRIA

1.1 *Caracterização Geral*

O município de Santa Rita está localizado na micro-região do Litoral paraibano. A sede municipal dista 8 Km, em linha reta, da capital do Estado e pertence ao grupo das cidades que formam o aglomerado urbano, denominado de Grande João Pessoa, composto pelas seguintes cidades: João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

O clima do município é quente e seco no verão, tornando-se úmido no inverno, com uma temperatura variando de 18 a 36°C, à sombra.

O relevo apresenta-se suavemente ondulado, havendo predominância de terrenos planos, nas várzeas e nos tabuleiros. A sua geologia situa-se dentro dos limites do complexo do Nordeste, com solos constituídos de terrenos de aluviões, argilo-arenoso e barro.

O principal curso d'água é o Rio Paraíba, perene e dos mais importantes do Estado. Também banham o município os rios Tibiri, Barrocão e Mumbaba, todos perenes e vários rios e riachos menores, além de diversos açudes.

Em Santa Rita, a pecuária é uma atividade inexpressiva. Pela Tabela que se segue, podemos verificar que de 1971 a 1981,

apenas o rebanho de bovinos teve um aumento, todos os demais decresceram em número de cabeças. Até 1971, a pecuária representava, principalmente, uma atividade de apoio à produção da cana-de-açúcar, onde os rebanhos de equinos, asininos e muares eram destinados ao trabalho na agro-indústria açucareira. A partir da implantação do Proálcool, com a crescente mecanização da agricultura, esta atividade deixou de ser necessária, explicando-se sua redução na década seguinte.

TABELA 1

REBANHOS	1971 (cabeças)	1981
Bovinos	1.783	3.508
Equinos	1.830	816
Asininos	1.750	169
Muares	4.200	3.338
Suínos	5.530	160
Caprinos	4.200	2.798

Fonte: Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado, 1973; Anuário Estatístico da Paraíba, 1982.

Santa Rita figura com posição de destaque no parque industrial do Estado, ocupando o terceiro lugar, após João Pessoa e Campina Grande. Contudo, a atividade industrial do município se expressa através da indústria sucro-alcooleira, que é a mais importante do Estado. O município é, dentro do Estado, o que abriga o maior número de usinas e destilarias.

TABELA 2

● - Usina São João	
● - Usina Santana	
● - Usina Santa Rita	
○ - Destilaria Jacuípe	
	<u>Legenda:</u>
	● - Usina com destilaria anexa.
	○ - Destilaria

A indústria textil já foi expressiva no parque industrial de Santa Rita. Com o fechamento da fábrica da Companhia Paraibana de Tecidos (Fábrica Tibiri) em 1979, restou apenas a COSIBRA - Fiação e Tecelagem de Sisal.

O município conta com oito unidades industriais dedicadas a fabricação de produtos cerâmicos em geral e artigos de cimento. Dentre elas destaca-se a Cia Industrial de Cerâmica CINCERA.

Além destas indústrias, que, pelo seu porte, ocupam um maior número de trabalhadores, encontramos no município outras pequenas indústrias, como a de fabricação de aguardente, água mineral, redes, calçados, etc.

A economia agrícola do município está voltada, basicamente, para a exploração da cana de açúcar. A Tabela a seguir demonstra a evolução da produção agrícola de Santa Rita de 1971 a 1981, comparando a área cultivada e a quantidade produzida.

TABELA 3

PRODUTOS	1971		1981	
	Área Cult. (ha)	Quant. Prod. 1.000 frut.	Área Cult. (ha)	Quant. Prod. 1.000 frut.
<u>Cultura Permanente</u>				
Coco da Bahia	246	612	730	2.190
Caju	5	209	26	1.300
Manga	8	48	21	1.060
Banana	25	18	27	22
<u>Cultura Temporária</u>	(ha)	(toneladas)	(ha)	(toneladas)
Cana-de-açúcar	2.400	144.000	10.500	525.000
Batata doce	390	3.950	250	2.500
Fava	50	12	60	30
Feijão	390	234	360	126
Mandioca	940	7.520	950	11.400
Milho	390	234	150	37

Fonte: Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado, 1973
Anuário Estatístico da Paraíba, 1982.

Podemos constatar, por esta tabela, que em 1971 a área plantada com cana-de-açúcar era equivalente a área utilizada com as demais culturas. Já em 1981, observamos um aumento de mais de 400% da área plantada com cana-de-açúcar e, praticamente, a equivalência da área plantada com as demais culturas.

TABELA 4

ANO	Área plantada com cana	Área plantada com demais culturas
1971	2.400	2.444
1981	10.500	2.574

Fonte: Relatório Preliminar de Desenvolvimento Integrado
1973 - Anuário Estatístico da Paraíba, 1982.

Este aumento significativo da área plantada com cana pode ser explicado pela introdução do Proálcool. Com ele veio também a modernização da produção, através dos implementos agrícolas, maquinário, novas técnicas e selecionamento das sementes. Entretanto, este aumento da área plantada não foi seguido pela maior utilização de mão-de-obra, como podemos verificar pela tabela que se segue.

PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS, ECONOMICAMENTE ATIVAS, POR SETOR DE ATIVIDADE								
ANO	Agrop. Extr. Pesca	Indust.	Const. Civil	Comércio	Transp. Comunic.	Prest. Serv.	Administ. Pública	Ativid. Sociais
1970	5.537	3.340	665	1.840	539	1.001	305	664
1980	4.554	4.580	1.507	2.527	803	2.097	860	1.483

Fonte: FIBGE

Como podemos verificar, houve um decréscimo da população ocupada no setor agropecuário entre os anos 70 e 80. Mesmo tendo havido uma diminuição dos rebanhos no setor pecuário, podendo, de certa forma, explicar este decréscimo da utilização da mão de obra, entendemos que não é neste fator que vamos encontrar as respostas. Apesar de estarmos alertas para a necessidade de tomarmos estes dados sobre a população economicamente ativa com algumas reservas, na medida em que grande parte da mão de obra ocupada na produção canavieira se caracteriza pelo trabalho temporário e, portanto, pela instabilidade no

emprego, podendo estes dados censitários não espelhar com clareza esta realidade; apesar de sabermos que estes dados não são suficientes para uma análise sobre o mercado de trabalho, as informações referentes a ocupação da mão de obra no setor agropecuário, extração vegetal e pesca, na tabela analisada nos faz supor que, no máximo, a utilização da mão de obra na produção canavieira neste período tenha permanecido estável, apesar do aumento populacional ocorrido neste mesmo período¹. Ao nosso ver, este decréscimo deve ser correlacionado à introdução do ProAlcool que, ao oferecer as condições necessárias para a modernização da produção (com sua conseqüente mecanização), também propiciou uma menor utilização da mão de obra, não confirmando as suas metas sociais que visavam o aumento da oferta de empregos no setor.

A produção da cana-de-açúcar no município de Santa Rita data da época colonial do Brasil. O retratar histórico da implantação dos primeiros engenhos, que vão dar origem as atuais usinas de açúcar instaladas no município, quanto o histórico dos seus proprietários, são muito importantes para contextualizarmos o momento atual em três diferentes níveis: No nível político, uma vez que até os dias atuais estes proprietários rurais se alternam na condução da política do município, quanto influem na vida política do Estado; no nível econômico; já que a base da economia do município, como do Estado - a produção canavieira - permanece em suas mãos; quanto ao nível social das mobilizações e das lutas empreendidas pelos traba

1. Esta análise será melhor abordada no próximo capítulo (Tabelas 6 e 7).

lhadores ligados à produção da cana-de-açúcar, na medida que ao se efetuar uma greve neste setor, em Santa Rita, os trabalhadores encontrarão estes proprietários como adversários mais imediatos. Portanto, este retratar histórico tem por objetivo o levantamento de alguns dados sobre a classe dominante local que possam nos auxiliar a compreender e analisar o processo de mobilização sindical e das lutas empreendidas pelos trabalhadores do setor canavieiro, especialmente durante a primeira greve, realizada em outubro de 1984.

"A história da cidade de Santa Rita coincide com a fundação da Paraíba, em 1585. Na área onde se situa a cidade de Santa Rita erguida, em 1771, a primeira capela. O povoado foi surgindo lentamente como "pouso" dos almocreves que, a caminho da atual João Pessoa, aí pernoitavam. Os viajantes tinham que contornar os alagadiços situados entre o povoado e o Rio Tibiry com o objetivo de alcançar a estrada que ligava o Engenho Del Rey à atual João Pessoa. Foi nesse ponto de descanso e pernoite que surgiram as primeiras habitações, as quais multiplicando-se, transformaram-se em povoado e vila. A criação de uma feira, em 1822, resultou no impulso das atividades comerciais de forma intensa. Em 1830, por força da Lei Provincial, de 20 de fevereiro, passou à sede de Paróquia. Por Decreto Estadual, tornou-se município desmembrando-se de João Pessoa, em 09 de março de 1890, recebendo os foros de cidade em 03 de dezembro de 1924. Até 1961 possuía os seguintes distritos:

- Nossa Senhora do Livramento, que permanece como distrito até hoje;
- Bayeux, elevado à município em 1959. Era o antigo povoado de Barreiras, pertencente ao município de Santa Rita, que recebe o nome de Bayeux no dia 02 de junho, em homenagem à primeira cidade da Normandia, na França, conquistada pelos aliados na II Guerra Mundial;
- Lucena, elevado à município em 1961.

Hoje, o município de Santa Rita ocupa uma área de 705 Km², seu clima é tropical e seco, tornando-se úmido na estação das chuvas devido aos mangues que rodeiam as margens do Rio Paraíba. Santa Rita fica a 16 metros de altitude e dista, linha reta, 12 Km da capital do Estado". (FREIRE, 1983).

O historiador Diogenes Caldas nos faz um relato muito interessante sobre o início da produção da cana-de-açúcar no litoral paraibano e de sua expansão para o brejo (região serrana) e para o sertão (região semi-árida).

Nos arquivos de Lisboa existem documentos, dados de 1536, referentes à chegada ali de açúcares provenientes de Pernambuco. Rezam as crônicas que as primeiras sementes foram introduzidas da ilha da Madeira pelo ano de 1530 no Estado de Pernambuco. No que particularmente toca à Parahiba verifica-se que, em 1579 procuraram os portugueses estabelecer-se na ilha da Restinga, onde construíram um forte e fizeram o primeiro ensaio de cultura de canna, sendo, porém, expulsos logo em 1581 por piratas franceses. Insistindo o Governo Colonial na conquista do porto da Parahiba, foi em 05 de agosto de 1535, fundada a cidade de Filippéia, como ponto de resistência contra a invasão de estrangeiros e silvícolas. Foi por este tempo que se implantou definitivamente a cultura de canna de açúcar no território paraibano, surgindo, em 1587, o seu primeiro engenho, denominado São Sebastião. (...)

Porém, esta indústria esteve sempre dependente da sorte das culturas de canna da Capitania de Pernambuco, pois só em 1648 a Parahiba foi declarada Capitania independente, aliás aquela subordinada novamente em 1755. (...)

Foi por volta de 1691 (...) que a cultura de canna galgou os elevados morros e ingremes encostas da zona brejeira e ali surgiram as primeiras engenhocas para o fabrico da rapadura.

... o facto é que esta gramínea estava já sendo cultivada não só no littoral como ainda na região serrana donde se transportou para o sertão. (CALDAS, 1935: 99 a 107)

1. "Uma estimativa realizada para a safra de 1862 chegou ao seguinte resultado":

Município	Açúcar (arrobas)	Aguardente (canadas)	Rapadura (centos)
Capital	224.000	7.200	-
Mamanguape	14.000	80.000	-
Pedras de Fogo	118.000	48.000	-
Pilar	66.000	5.760	-
Independência	52.000	10.000	30.000

1.2 Os Proprietários, as Propriedades e a Política

Em seu livro "Santa Rita do Tibiry" (1981), Marcus Odilon Ribeiro Coutinho faz a seguinte retrospectiva das propriedades que se dedicaram ao cultivo da cana-de-açúcar. Nela ele especifica também os seus proprietários, deixando claro o poderio da família Ribeiro Coutinho no município de Santa Rita. Neste mesmo texto ele destaca a importância que estes proprietários rurais exerceram na vida política do município e do Estado, através dos cargos políticos que ocuparam.

"Os primeiros engenhos logo se situaram na várzea do Rio Paraíba. No decorrer dos séculos XVII e XVIII surgiram os engenhos mais importantes, pertencentes a Amaro Gomes Coutinho (ancestral do autor) e André Vidal de Negreiros, que vão ter muita importância na história da Paraíba.¹

1.

Município	Açúcar (arrobas)	Aguardente (canadas)	Rapadura (centos)
Souza	500	1.000	120
Ingá	24.000	-	2.800
Bananeiras	65.000	-	-
Areia	250.000	-	500.000
Alagoa Nova	25.000	-	300.000
Pombal	-	50	75.000
Patos	-	-	40.000
Teixeira	-	-	100.000
Catolé do Rocha	-	200	100.000

Fonte: Caldas, 1935.

1. "Na Revolução Republicana de 1817, os revolucionários comandados pelo Coronel Amaro Gomes Coutinho, dono dos engenhos Inhobim e Do Meio, desertaram deixando abandonado o comandante e seu ideal. Dias após, ocupada a capital pelo exército

Em 1859, foi a data da visita mais ilustre das quais nossa terra recebeu. Esteve entre nós o Imperador Pedro II, que aportou no Sanhauã. O monarca, a cavalo, foi a Pilar e Mamanguape, tendo para alcançar estas cidades atravessado as terras da várzea, solo santarritense. A crônica da época registra a passagem de SM Imperial pelo Engenho São João, do então coronel José Teixeira de Vasconcelos, futuro Barão do Maraú. (...) Em reconhecimento à hospitalidade e aos demais serviços prestados à administração pública, é que D. Pedro II concedeu título nobiliárquico a esse ilustre antepassado nosso e santarritense de nascimento. (...) Quando regressava de Mamanguape, o Imperador esteve no Engenho Gargaú pertencente hoje aos herdeiros do ex-Governador Flávio Ribeiro Coutinho.

O Engenho Capelinha, pertencente ao padre Felipe B.F. Galvão, quase cem anos depois, em 1950, foi desmembrado em duas propriedades, a primeira com o nome de Engenho Santa Francisca, que ficou com Antônio Ribeiro Pessoa, e a outra parte com o nome de Engenho São Francisco, pertencente a Ninosa de Lourdes, José Waldomiro, Marcus Odilon e Flávio Ribeiro Coutinho Filho. Anteriormente esta propriedade pertencia a Severina Ribeiro Coutinho, tia dos atuais proprietários.

O coronel Cipriano de Arroxelas Galvão eram, à época, proprietário do Engenho Outeiro de Sebas topol. Essa propriedade pertence aos senhores Flaviano Filho, Ninosa de Lourdes e José Waldomiro Ribeiro Coutinho.

O Sr. José Domingues Porto era proprietário do Engenho Saboeiro, que hoje é de propriedade da

to, só lhe restou a fuga. Capturado e preso, foi julgado e condenado à pena máxima. Enforcado, teve mãos, pés e cabeça salgados e expostos como lição aos seus contemporâneos. André Vidal de Negreiros, filho de portugueses, nascido em Santa Rita e proprietário do Engenho Porto de Santo André, vai, juntamente com as tropas de Matias de Albuquerque, para Salvador, na Bahia, enfrentar a expedição do Conde Maurício de Nassau. Como recompensa de seus feitos, governa a Capitania do Maranhão e Angola, na África. De volta ao Brasil, termina seus dias em Goiana, Pernambuco, num engenho de sua propriedade".

1. Ancestral de Celeste Teixeira Ribeiro Coutinho, mãe de Marcus Odilon Ribeiro Coutinho.

Usina São João, também dos Ribeiro Coutinho.

O Engenho Torrinhas, pertencia a João José de Medeiros Correia. Hoje, está incorporado ao patrimônio da Usina Santa Rita.

O Engenho Munguengue, hoje integrado a Usina São João, era dos filhos órfãos de Amaro Vitoriano da Gama.

O Engenho Cangulo, também incorporado às terras da Usina São João, presidida por Odilon Ribeiro Coutinho, era propriedade do padre Francisco Pinto Pessoa.

Nos fins do século, a economia da várzea sofre profunda modificação: inicia-se a ciclo das usinas e é em Santa Rita que se funda, em 1888, a primeira usina, o chamado Engenho Central, em terras que os herdeiros do Barão do Maraú venderam a uma companhia holandesa. Na primeira década do século XX o empreendimento passa às mãos de João Ursulo Ribeiro Coutinho. Esse fato, a aquisição do Engenho Central, marca o retorno da família Ribeiro Coutinho à várzea, da qual tinha se afastado em 1817, quando a justiça portuguesa confiscou os bens do seu ancestral, o revolucionário Amaro Gomes Coutinho.

Em 1925 Flaviano Ribeiro Coutinho adquire o Engenho Velho à família Pedrosa e constroi a Usina Santana, que teve esta denominação em homenagem a sua mãe - Ana Maroja de Castro, casada com o coronel João Ribeiro da Silva Coutinho.¹ O Engenho Mucuta, de propriedade do ex-prefeito santaritense Flávio Maroja Filho, está atualmente arrendada ao seu genro, Gastão Carlos de Almeida.

O Engenho Carapeba, que pertenceu ao padre Assis, tendo sido posteriormente alienado sucessivamente a Manoel Maroja, Maria da Penha Ribeiro Pessoa e Severino Maroja, atual proprietário e ex-vereador pelo M.D.B.²

O antigo Engenho Cumbe foi adquirido por Flávio Ribeiro Coutinho, que lhe mudou o nome para Usina Santa Rita.

O Engenho do Meio, que pertenceu nos idos de 1800 ao coronel Amaro Gomes Ribeiro, passou, no princípio deste século ao Dr. Barbosa que o vendeu a Arnóbio Maroja e hoje está em mãos de seu filho, Severino Maroja.

1. Chamamos a atenção do leitor para o entrelaçamento das famílias Ribeiro Coutinho e Maroja.

2. O Senhor Severino Maroja é o atual Prefeito de Santa Rita.

Em notas, publicada no Livro "Descrição Geral da Capitania da Paraíba"¹, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho nos completa este quadro de propriedades e proprietários do município de Santa Rita.

"Engenho Gargaú, pertence à Usina Santa Rita, dirigido pelo agrônomo Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, filho do ex-governador Flávio Ribeiro Coutinho.

Engenho Cosme e Damião, mais conhecido como Engenho Inhobi, de propriedade da Usina Santa Rita.

Engenho Santo André, local onde nasceu André Vidal de Negreiros, hoje pertencente à Francisco Leocádio R. Coutinho.

Engenho São Gonçalo, também conhecido como Patrocínio, integra hoje o patrimônio da Usina São João, dirigida por Odilon R. Coutinho (primo do autor).

Engenho Tapabarã, de propriedade da Usina Santa na. Está sendo construída neste local a Destilaria de Álcool Flaviano R. Coutinho.

Este longo relato sobre as propriedades e proprietários rurais de Santa Rita é importante por nos dar uma idéia do poderio econômico das famílias Ribeiro Coutinho e Maroja (principalmente a primeira). Pelo exposto, fica claro que grande parte da extensão territorial do município, está concentrada em suas mãos. Como todas as usinas e destilarias do município (exceto a destilaria Jacuípe)² são de propriedade da família Ri

1. O referido Livro foi escrito em 1639 por Elias Herckmans, publicado pela primeira vez em 1869. A publicação atual não traz data, porém, foi patrocinada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, à época que foi dirigida por Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (1977, a 1982), que participa da publicação, através de notas, buscando atualizá-la.

2. A destilaria Jacuípe é de propriedade de José Ivanildo Calvalcante de Moraes, grupo empresarial de Pernambuco.

beiro Coutinho, assim como a maioria das propriedades que fornecem cana, faz com que este levantamento seja significativo para traçarmos o pano de fundo onde vai-se desenrolar a primeira greve dos canavieiros no Estado.

Ao fazermos uma análise, dentro do mesmo texto anteriormente utilizado por nós, "Santa Rita do Tibiry", vamos encontrar estes mesmos proprietários rurais ocupando cargos de relevância na vida política do município e do Estado.

- . Marcus Odilon R. Coutinho - Ex-Prefeito de Juarez Távora, cidade vizinha a Alagoa Grande, no Brejo, em duas legislaturas, 1960 e 1968. Ex-Prefeito de Santa Rita de 1977 a 1982 e atual deputado estadual, tendo sido já deputado estadual quando Pedro Gondim era Governador;
- . Flávio R. Coutinho - Ex-deputado estadual, Ex-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, Ex-Governador do Estado;
- . Flávio R. Coutinho Filho - Ex-Deputado Estadual;
- . João Crisóstomo R. Coutinho - Ex-Prefeito de Santa Rita em 1954 e filho do Governador Flávio R. Coutinho;
- . João Úrsulo R.C.Filho - Ex-Deputado estadual em três legislaturas, 1950, 1954 e 1958. Hoje presidente do Banco Aliança, no Rio de Janeiro;
- . Flávio Maroja - Ex-deputado estadual e genro do senador Adalberto Ribeiro;

- . Flávio Maroja Filho - Nomeado interventor municipal em 1938, eleito prefeito de Santa Rita em 1947, primo do governador Flávio R. Coutinho;
- . Severino Maroja - Atual Prefeito de Santa Rita, tendo iniciado seu mandato em 1983, após a saída de Marcus Odilon R. Coutinho da prefeitura Municipal.

1.3 A Repressão

A família Ribeiro Coutinho é conhecida por sua integração ao "Grupo da Várzea", poderoso grupo político que atua no Estado. Segundo matéria do Jornal O NORTE, de 21.08.83 o grupo controla 3 Deputados Estaduais e 50 prefeitos do interior da Paraíba, controlando também os votos de 10 dos 27 convencionais da Paraíba que participaram da última eleição indireta para escolha do Presidente da República, em 1984.

Além da influência política que efetivamente exerce no Estado, o Grupo da Várzea ganhou renome pela sua violência e métodos que guardam a mais pura tradição da época do coronelismo no Nordeste. Hoje ele é comandado por Agnaldo Veloso Borges, proprietário da Usina Tanques, na cidade de Alagoa Grande, cujo nome foi arrolado no processo de apuração do líder das Ligas Camponesas de Sapé, João Pedro Teixeira, ocorrida em 1963. Acusado pelo Cabo Chiquinho - executor do crime - de ser o mandante, o Sr. Agnaldo Veloso Borges conseguiu engavetar o processo assumindo uma cadeira na Câmara dos Deputados e beneficiando-se da imunidade parlamentar, conseguindo, num prazo de uma semana, passar de 6º suplente para efetivo.

Vinte anos depois, os proprietários rurais de Alagoa Grande, encabeçados por Agnaldo Veloso Borges, estão sendo arrolados no processo de apuração do assassinato da presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquele município, Margarida Maria Alves, ocorrido em 1983.

A família Veloso Borges não domina apenas o brejo paraibano, ela atua política e economicamente também no litoral e, mais especificamente, em Santa Rita.

"Em 27 de maio de 1891, nos primeiros dias do novo regime republicano, a Fábrica Tibiry, pertencente à Cia de Tecidos Paraibana, começa a funcionar, movimentando suas máquinas. Já em 1940, contava com 512 teares. Esta foi a época áurea da Fábrica, sob a direção dos irmãos Manoel, Claudino e Virgínio Veloso Borges. (...) Manoel é deputado Estadual em 1930 e exerce a liderança da bancada liberal. Na Constituinte de 1934, foi eleito Senador. Em 1930, assume a prefeitura Municipal de Santa Rita o engenheiro Edgar Saager, gerente da Fábrica Tibiry e cunhado dos irmãos Veloso Borges. Este grupo empresarial encampa a fábrica de Tecidos Deodoro, no Rio de Janeiro, e divide a assistência gerencial entre estas duas empresas. Com a redemocratização, em 1945, Virgínio Veloso Borges promove um encontro de vários líderes políticos na casa grande da Fábrica Tibiry e fica definida a criação da seção paraibana da UDN. (COUTINHO, 1981:38).

Apesar de ainda manter no litoral paraibano propriedades rurais, dedicadas ao plantio da cana-de-açúcar, não se tem conhecimento de sua presença econômica em Santa Rita, após o fechamento da Fábrica Tibiry. Sua atuação se dá mais ao nível do controle político, enquanto liderança do Grupo da Várzea.

Para termos uma idéia mais clara dos métodos utilizados por este grupo político, composto fundamentalmente por proprietários rurais, vamos pegar o exemplo da greve dos canavieiros e percebermos a atuação da liderança do grupo, o Sr. Agnaldo

Veloso Borges, proprietário da Usina Tanques, em Alagoa Grande, município situado no brejo. Neste município, à frente de verdadeiras milícias particulares, o patronato local exerceu a mais dura repressão dos trabalhadores e aos dirigentes sindicais, sendo o proprietário de terras, Sr. Zito Buarque, genro de Agnaldo V. Borges, o mais ativo. Este cidadão, acompanhado de jagunços, surpreendeu a diretoria do sindicato, que estava acompanhada por trabalhadores e assessores, antes das quatro horas da manhã, quando esta chegava a um dos "pontos de caminho", a fim de mobilizar os trabalhadores para a greve. Fortemente armados, os jagunços, liderados por Zito, investiram contra a diretoria e demais membros do grupo, ferindo várias pessoas. O carro, que estava à disposição do sindicato, teve todos os seus vidros quebrados à golpes de revólver e espingarda 12.

Em seguida, este mesmo proprietário, percorreu outros locais do município, procedendo da mesma forma contra os delegados sindicais e trabalhadores, que se encontravam fazendo piquete nos pontos de caminho. Não contente, ele se dirigiu à vizinha cidade de Cuitegi e, arbitrariamente, auxiliado pela própria polícia do município, chegou a prender a presidente do STR local, Senhora Maria Alexandre, que ficou várias horas detidas na delegacia.

Em uma das entrevistas que fizemos em Santa Rita, com um casal de canavieiros, pudemos constatar mais um dos procedimentos repressivos da liderança do Grupo da Várzea.

P: Quem é o proprietário da Fazenda Bulhões onde o senhor trabalhou?

R: É o doutor Agnaldo, o mesmo da Usina Tanques.

P: Onde fica a fazenda?

R: Em Pedras de Fogo, na Paraíba. É pertinho ali de Tam**be**. Nessa fazenda que eu estava trabalhando, eu estava trabalhando ã pulso. O salário lã era de Cr\$ 3.200.

P: Foi na época da greve?

R: Foi na época dessa greve. A porteira era trancada de cadeado, nem entrava e nem saia, era um vigia de plantão lã, com uma 12 e outros lã dentro do partido de cana com a gente lã, segurando, e o carro escondido lã dentro da cana e a gente sujeito a trabalhar e o jeito que tinha era a gente trabalhar mesmo, e nós aguentando essa greve todinha e ele ficou pagando o mesmo salário velho que estava pagando. Ainda estã pagando Cr\$ 3.200. E aumentou mais o cubo, que era de 156, agora ẽ de 200. Lã quem manda ẽ ele. Lã era tudo armado, não entrava carro, não entrava nada, era obrigado lã dentro o sujeito traba-lhar, sujeito lã dentro, a gente furava buraco lã dentro, lã pra dentro da cana, lã pra dentro escondido, nós lã, com medo de bala. Trabalhei assim quatro meses, eu mais a mulher, lã dentro, recebendo esse salário de Cr\$ 3.200.

P: Mesmo com a carteira assinada?

R: Mesmo com a carteira assinada era de Cr\$ 3.200 o sa
lário de lã.

P: O sindicato andou por lã?

R: De sindicato lã não teve nada. Ave Maria ! O tempo
que eu estava lã, ninguém entrou lã dentro, sõ se
depois que eu saí.

(canavieiro de Santa Rita.)

Durante nossas atividades de assessoria ao STR de Santa Rita, bem como durante a pesquisa, inúmeros foram os relatos feitos pelos trabalhadores sobre os castigos corporais - que eles chamam de "peia" - infligidos aos trabalhadores, assim como a ocorrência de "acidentes" mortais dentro das usinas, visando a eliminação de certos trabalhadores, evidenciando que o contexto repressivo utilizado pelos proprietários rurais, e mais especificamente pelos usineiros, não se dá apenas dentro da efervescência de uma greve, mas sim no cotidiano.

Em Santa Rita ainda está muito presente na memória so
cial esta repressão generalizada sobre os trabalhadores da ca
na que, infelizmente, não fazem parte apenas do passado, de um coronelismo que ainda não foi extinto, mas do presente.

Foi dentro deste contexto de relações de dominação, on
de predominava a violência e a repressão, que foram fundados os sindicatos de Santa Rita e de Alagoa Grande (locais de maior atuação do Grupo da Várzea) e ainda é dentro deste mesmo contexto que têm-se dado sua atuação até o momento.

1.4 O Histórico do STR de Santa Rita

Buscaremos traçar o histórico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rita a partir das entrevistas gravadas com os dois ex-presidentes da entidade, a senhora R.F.P., que presidiu a entidade entre 1972 a 1978, ficando como tesoureira nos dois mandatos subseqüentes, nos quais o Sr. J.V. assumiu a direção do sindicato, presidindo-o até 1984. Estas entrevistas foram realizadas em momentos diferentes, isoladamente, e com base nelas procedemos uma montagem entre ambas a fim de apresentar um texto com uma seqüência lógica, a partir da relevância dos temas abordados.

Ao traçar este histórico, tentaremos ir além do próprio relato a perceber a dinâmica deste sindicato, os problemas e desvios ocorridos, o jogo de forças e influências que permearam sua trajetória. Além disso, tencionamos fazer uma análise do significado que teve para a categoria dos assalariados da cana de Santa Rita e, em especial, para a mulher canavieira, a presença de uma mulher na direção da entidade.

P: Sr. J.V. quando foi fundado o STR de Santa Rita?

R: O STR de Santa Rita foi fundado em 1966. Agora, a gente não tem uma data certa da fundação, porque o Ministério do Trabalho, o próprio Ministério do Trabalho não tinha essa data. Foi reconhecido em 11/05/66. Também sabemos que foi fundado por um homem chamado Eli Cantalice. Ele era uma pessoa ligada ao Ministério do Trabalho e a outras associações também, como

a ANCAR e EMATER. Ele tentou organizar o sindicato, mas não teve condições e deixou. Então surgiu, já agora em 1970, um cidadão chamado SG. que tentou tam bem organizar, chegou a fazer uma eleição, foi elei to, mas por motivo de doença, teve que se afastar. De pois do afastamento dele, assumiu um cidadão chamado M.C.A., que também conseguiu ser eleito e foi empos sado, mas como esta eleição foi de forma irregular, houve protesto e, no protesto, ele perdeu. Então, o Ministério int er viu. Houve três intervenções ministe riais aqui em Santa Rita. Sempre por motivo de desor ganização. As irregularidades sempre diziam respeito ã votação: fraude nas votações, folhas que não cons tavam nomes de associados, associados que votavam sem comparecer. O Ministério comprovou todas estas irregularidades e anulou o pleito e colocou um fun cionário através de intervenção. O Funcionário pas sou seis meses, organizou e procedeu nova eleição, que ocorreu de forma legal, mas acontece que depois de empossada a diretoria, houve um rapaz, que fazia assessoria do sindicato, e tentou subornar a direto ria, mantê-la sob seu controle. Com isso ele foi incentivando cada um dos diretores a renunciar, en tão, por último ficou só o presidente, como o presidente sozinho não podia continuar, por esse motivo houve a segunda intervenção. Aí se procedeu nova elei ção, mas o candidato apresentado foi "queimado" pelo M.T., achando que o elemento não oferecia condições

de administrar o sindicato. Então, foi prorrogado o prazo do interventor.

Nesse tempo eu dirigia eu dirigia o STR de Cruz do Espírito Santo, cidade vizinha de Santa Rita, e fui convidado a entrar no STR de Santa Rita e tentar organizar (uma chapa), apresentar uma pessoa, e essa pessoa, o M.T. pediu que fosse, de preferência, uma mulher, "já que até agora os homens não deram jeito, vamos ver se uma mulher vai conseguir, pelo menos, melhorar esse negócio". A esta altura o sindicato estava ameaçado de ter sua carta sindical cassada pelo M.T. em virtude de não conseguir organizar uma diretoria. Então eu apresentei duas mulheres e um homem, que foram empossados como membros da junta governativa e que num prazo de noventa dias prepararam a eleição.

Nós trabalhamos na eleição e conseguimos eleger (a junta governativa) neste pleito, então, Dona R.F.P. foi empossada como presidente, já eleita, com mandato de três anos.¹

P: Dona R.F.P. como a senhora chegou a ser presidente do STR?

1. Segundo suas informações, nesta eleição, Dona R.F.P. correu com outra chapa que obteve apenas 11 votos, ficando ela com o restante (não sabia quantos). Na eleição seguinte foi chapa única. Ainda segundo ela, os dois períodos seguintes, que elegeram o Sr. J.V., foram através de chapa única, bem como o posterior, que elegeu o irmão do Sr. J.V.

R: Eu estava bem tranquila varrendo o terreiro quando recebi um ofício do Dr. José Carlos Arcoverde (Delegado Regional do Trabalho), para tomar conta do sindicato, pois estava pra fechar e aí passei duas gestões como presidente e duas como tesoureira.

P: Por que ele lhe chamou?

R: Porque ele me conhecia de reuniões, eu tinha participado de um treinamento em 71, em Itabaiana, (...) alguém informou que eu podia dar conta.

P: Quem programou este curso em Itabaiana?

R: Foi o IADESIL². O primeiro cursinho sindical foi esse. A Federação chamou e eu fui.

P: A senhora foi a primeira presidente de STR da Paraíba?

R: Não sei se o ano de Margarida³ foi 74 ou 73, mas quando ela entrou disseram que ela era a primeira presi

2. Apesar da entrevista não saber explicar o que era o IADESIL, ele é o Instituto Americano para o Desenvolvimento do Livre Sindicalismo, que passou a funcionar no Brasil após o Golpe Militar de 64, com vistas à formação de uma nova safra de sindicalistas.

3. Margarida Maria Alves, presidente do STR de Alagoa Grande, assassinada no dia 12 de agosto de 1983.

dente que assumiu um STR, mas não foi, fui eu, por que Margarida gostava muito de publicidade e eu não gostava. Ela chamava tudo que era de reportagem, mas eu não gostava desse negócio não. Tudo que era de jornal, revistas, essas coisas, não era comigo não.

P: Tinham muitas mulheres que se associavam naquela época?

R: Tinha, mas pouquíssimas. Durante os seis anos (de suas gestões) tiveram 240 mulheres que se associaram.

P: Por que a mulher se associava pouco?

R: Porque ela pensava que o sindicato era pra homem, não estava ligando. Agora vem mais, mas porque naquela época o sócio era espontâneo. Depois que o J.V., entrou, ele mandou ofícios para as usinas pra descontar (direto em folha), então ele se associava de qualquer jeito porque já vem descontado, tanto o homem como a mulher, mas naquela época eu não exigia isto do trabalhador não. Ele se associava de espontânea vontade. Eu queria que ele viesse ao sindicato de espontânea vontade:

- "Eu quero me associar". Então esse era o meu sócio, que eu as vezes conseguia. Mas descontar, eu nunca fui desse tipo não, porque ele está vindo obri-

gado. Eu queria que ele viesse de própria vontade pra colaborar pro que desse e viesse. Mas eles já vêm todo cheio de direito porque estão descontando.

P: A senhora acha que o fato de ser presidente ajudou para que as mulheres pudessem ficar sócias?

R: Não sei, eu acho que não. Elas estão entrando agora porque vão ao serviço boia-fria e então já vem descontados, desde 78, quando J.V. entrou e fez este ofício, então é uma maneira deles irem mais ao sindicato porque já vem descontado.

P: As mulheres sócias do STR participam, ajudam?

R: Nada, que elas não participam. Elas não querem ir lá nem assistir reuniões. Por mais que a gente convide, por mais que a gente batalhe, quando chega, se muito chegar, chegam 4 velhas aposentadas. As mulheres não querem se interessar. Elas só querem saber mesmo quando precisam de ir ao médico, ao dentista, mas dizer que participam da vida sindical, não.

P: E os homens, a senhora acha que participam mais?

R: Nenhum. Santa Rita é o lugar mais péssimo que eu já vi para reunir trabalhador rural. Só no tempo da greve juntou tudinho. Mas antes, não. Fora de greve é

difícil juntar gente para reunião. (...) preferem ficar tomando umas biritas do que participar, debater. São muito desinteressados. Agora, não sei se é por - que Santa Rita fica perto da capital, porque quando é mais lã no interior a gente vê mais interesse. Aqui não, eles não são interessados, procuram os direitos e acabou-se.

P: O que a senhora fazia para chamar os trabalhadores?

R: Quanto mais eu chamava, mais eles fugiam. Eles sõ querem direitos, mas não querem dever. Se a gente tem direito tem que ter dever.

P: Sr. J.V., quando surgiu o sindicato, os proprietários atrapalhavam?

R: Atrapalhavam, como ainda hoje atrapalham. Hoje jã tem uma aceitação maior, quer dizer, tem muitos proprietários que jã aceitam, principalmente aqui em Santa Rita. O STR de Santa Rita tem uma certa ligação, ele tem uma facilidade de entendimento com as empresas, com a Usina São João, principalmente, com a Usina Santana, com a Usina Santa Rita. A diretoria do sindicato tem penetrado no campo como nos escritórios das empresas, tem conversado com o próprio dono, com a gerência, com o administrador do campo, agrônomo. Já existe uma relação melhor com o sindica

to, mesmo assim hã uma certa dificuldade. Apesar do bom entendimento, quando você sai, quando eles encontram o trabalhador eles sempre repreendem:

- Por que você foi levar isto pro sindicato, não devia ter levado, o sindicato chegou aqui com o Ministério do Trabalho, não era pra ter feito isso, vocês podiam ter falado comigo que eu resolvia.

Quer dizer, hã uma certa dificuldade e sempre hã no campo aquelas administrações que procuram jogar pedra na entidade, quer dizer, fazer com que o traba - lhador se afaste dela, dizendo que o líder sindical está comprometido, que está vendido, que está roubando, quer dizer, hã uma série de coisas que dificultam.

P: Dona R.F.P., porque a senhora deixou a presidência em 78?

R: Porque J.V. veio de Espirito Santo, que era presidente de lá e deixou, ele pediu pra entrar aqui, ã entrou.

P: Sr. J.V. como o senhor entrou para o sindicato?

R: Entrei através de um convite. Eu fui convidado para fundar o Sindicato de Cruz do Espirito Santo, pelo então presidente do Sindicato de Santa Rita, Sr. M. C.A. (o mesmo que venceu a tal eleição fraudulenta).

Então ele me convidou e me apresentou ao Delegado Regional do Trabalho. A pessoa que tentou organizar o sindicato de Cruz do Espírito Santo foi assassinado na cidade através de um choque entre ele e um proprietário. (...) Esse indivíduo que tentou fundar o sindicato era empregado dele e através de uma rixa entre os dois, se separaram, ele ficou devendo a esse cidadão pra fazer um acordo com ele e fez o acordo, mas não cumpriu.

O M.T. tentou organizar através de dois administradores e nenhum dos dois conseguiu reorganizar ou refundar o sindicato, então estava para ser cassada a sua carta sindical, tendo em vista essa morte. (...)

Depois que eu entrei no sindicato, comecei estudar, fui à universidade e concluí o curso Superior em Direito, e através desse curso eu me liguei à prefeitura da capital. Participei de um concurso que houve naquela época e passei no concurso para agente fiscal do município. Agente fiscal é quem vai lutar só com impostos, tributação, ligado a todos os problemas do município que dizem respeito a impostos.

(Como presidente do STR de Cruz do Espírito Santo) eu fui de 75 a 78 o Secretário Geral da Federação, eu ganhei a eleição lá, juntamente com Alvaro Diniz.

P: Mas depois que Dona R.F.P., saiu, foi o senhor quem entrou?

R: Foi, em 78, em agosto de 78. Nessa época eu era o secretário da Federação, aí terminou o meu mandato na federação, eu já era daqui nessa época, aí então ela concordou comigo de não mais concorrer ao pleito, eu concorrer e ela ficar como membro apenas da diretoria.

P: O senhor nunca foi assalariado rural?

R: Não. Nunca fui assalariado, porque eu era ligado mesmo ao trabalho de casa, de rendeiro. A gente trabalhava no que era nosso. A terra era de mais ou menos cinco hectares. (...) aí ele (seu pai) vendeu o sítio à usina, faz muito tempo que ele vendeu, há uns dez anos passados.

P: E os outros filhos, continuaram na agricultura?

R: Não. Os outros passaram a ter atividades diferentes, não quiseram continuar na agricultura.

P: Os outros filhos estudaram, como o senhor?

R: Sô teve um (que é o atual presidente do STR de Santa Rita, eleito em 84), que fez o curso técnico de contabilidade, os demais não passaram pro segundo grau, ficaram no primeiro. Esse que passou no curso de contabilidade, tentou concorrer a duas provas no concurso Vestibular, mas não passou.

te, a existência de um "saber adquirido" nos seus treinamen
tos.

Vale a pena refletir, a partir dos elementos extraídos
das duas entrevistas com os ex-presidentes sindicais, sobre
os critérios que fizeram uma mulher tornar, naquele momento,
presidente do sindicato.

"O Ministério do Trabalho pediu que fosse de pre
ferência, uma mulher, já que até agora os homens
não deram jeito, vamos ver se uma mulher vai
conseguir, pelo menos, melhorar este negácio".

(J.V. - ex-presidente do STR)

O que estaria em jogo nesta preferência pela figura fe
minina? Embora não seja fácil, a partir dos dados disponíveis,
chegar a uma resposta conclusiva, uma hipótese é que esta es
colha estaria respaldada em imagens sociais da mulher. Se o
motivo das intervenções foram "desorganização", ou em outras
palavras, formas de corrupção, talvez ao feminino fosse atri
buído honestidade/ingenuidade, um valor positivo e negativo
ao mesmo tempo, funcionando como a possibilidade de "arrumar a
casa". Neste sentido, é como "mulher" que Dona R.F.P. é esco
lhida para a função de presidente da entidade, na medida em
que características femininas, socialmente atribuídas, foram
levadas em conta. No entanto, apesar de óbvio, vale a pena res
saltar que não havia expectativa de nenhuma das partes (do
M.T. ou da própria escolhida) que este fato fosse modificar a
relação das mulheres trabalhadoras com o sindicato.

Cabe ainda chamar atenção para o conteúdo das afirma
ções de Dona R. Ela se ressentia da não participação dos asso
ciados, no entanto, afirma que "as mulheres procuram médico e
dentista no STR"; que homens e mulheres "procuram os direi

tos" e "sô querem saber dos direitos"; que a greve " juntou tudinho". Por um lado, a retórica da "não participação" dos associados já faz parte do discurso corrente de certos presidentes de STR que surgiram em determinado contexto histórico. Por outro, convém assinalar que entre estas lideranças sindicais, que poderíamos chamar de atrasadas, esta postura não é homogênea. Há aqueles que iniciaram suas lides sindicais como interventores, ou mesmo preparados nos cursos do IADESIL, e posteriormente tornaram-se sensíveis aos problemas de seus associados, desenvolvendo ações próprias de um órgão de classe; há outros que apenas se deixaram levar pela situação, não conseguindo questionar sua forma de inserção no movimento e nem assumindo uma postura de combatividade; e outros ainda que souberam se utilizar de uma legislação autoritária (como é o caso, apenas para citar um exemplo, dos descontos do imposto e da mensalidade sindical em folha), para fazer crescer suas bases, para ~~firma-se~~ como lideranças e para imprimir um maior grau de mobilização às lutas da categoria.

Dona R.F.P. não gostava, como afirma, "de publicidade", ou seja, de divulgar ou denunciar as arbitrariedades sofridas pelos trabalhadores. Mais do que isto, sua atuação, ao que tudo indica, não coloca em xeque, em nenhum nível, a preponderância masculina naquele espaço. Tanto assim que aceitou, e não explicitou em nome de que, não concorrer mais como presidente na nova eleição sindical, justamente quando terminava o mandato de J.V. na FETAG-PB e este se dispunha a ser presidente do STR de Santa Rita. Este fato tem relevância quando lembramos que J.V. foi quem a introduziu na vida sindical. Desta forma

pode-se afirmar que apesar de características femininas, socialmente atribuídas, terem contribuído para a escolha inicial de Dona R., no desenrolar dos acontecimentos este fato perdeu a importância e o que determinou a escolha do novo presidente passa a ser um jogo de forças específica que obedeceu a outros determinantes.¹

O STR de Santa Rita foi um entre vários sindicatos no Estado que tiveram, ou ainda têm, à frente uma mulher. Devemos salientar que, destes vários exemplos, vamos encontrar mulheres que lutaram, ou que ainda continuam lutando, com muita bravura pela conquista dos direitos de sua categoria, porém, encontraremos também mulheres que, enquanto presidente de uma entidade de classe, não se diferenciaram de qualquer líder sindical atrasado, seja um homem ou uma mulher. Esta questão nos faz refletir sobre o papel que cabe a uma liderança sindical que, ao nosso ver, deveria se centrar muito mais no compromisso de classe, e com a classe, do que na tese que a mulher trabalhadora abrirá com mais facilidade seu espaço dentro do movimento sindical se sua entidade de classe for dirigida por uma outra mulher.

1. Atualmente Dona R. encontra-se afastada do sindicato, permanece morando em sua casa num dos bairros da periferia de Santa Rita e cuidando de sua propriedade - arrendada - cuja produção de cana-de-açúcar destina-se às usinas do município. J.V., após deixar a presidência do STR de Santa Rita passando-a a seu irmão S.R.V., ainda mantém uma atuação expressiva, como assessor sindical, tanto no STR de Santa Rita, como no STR de Cruz do Espírito Santo onde, em ambos, foi presidente.

CAPÍTULO II

MULHER E TRABALHO

Se, tradicionalmente; o espaço de trabalho da mulher rural compreendia o binômio - casa e roçado - os estudos elaborados demonstram que, mesmo nestes espaços, a mulher sempre manteve uma relação de subordinação ao homem, culturalmente o chefe da família e responsável maior pelo roçado, na medida em que ele é quem decide o que plantar até o destino da produção e dos seus resultados.

Ao fazermos um estudo sobre as condições de trabalho assalariado da mulher canavieira, não poderíamos deixar de retomar as causas desta transformação nas relações de produção no campo, que resultaram do processo de expulsão dos moradores e de sua família do interior das propriedades rurais, ocorrido mais largamente nas propriedades destinadas à produção da cana-de-açúcar, quebrando a vinculação destes trabalhadores com a terra, transformando-os em assalariados puros e residentes nas periferias das cidades, trazendo sérias implicações inclusive quanto à reprodução da força de trabalho¹.

1 - "A reprodução da força de trabalho implica em dois processos combinados: a) a *manutenção* do trabalhador enquanto tal, ou seja, a renovação diuturna de suas forças, o atendimento de suas necessidades materiais no que se refere à alimentação, vestuário, abrigo, higiene, transporte, saúde, recreação, etc; b) a *reposição* do trabalhador, quando este se retira da força de trabalho, por aposentadoria, invalidez ou morte. Para que

Até o início do processo de assalariamento da mulher, po de-se considerar que não existia uma demanda de mão de obra feminina na agricultura, pois que sua participação na produção era, em geral, subordinada ao homem. "Nesta transição, marcada pelo processo de expulsão, alteram-se também as formas de mobilização da mão de obra, generalizando-se as relações de produção que têm no assalariamento sua característica fundamental. Nessa mesma medida, a força de trabalho agrícola deixa de ser familiar, individualizando-se o trabalhador, dando origem a um mercado de trabalho no qual participam também, como assalariados, mulheres e crianças" (OLIVEIRA, 1984: 108). Entendemos que é dentro deste contexto que poderemos explicar a utilização mas siva deste tipo de mão de obra na produção da cana-de-açúcar em Santa Rita.

Em relação ao espaço que a mulher ocupa no processo produtivo, faz-se necessário uma caracterização da mão de obra uti lizada na Produção canavieira, bem como uma abordagem sobre quais as fases da produção em que a mão de obra feminina se insere. Reservamos também um sub-capítulo para a discussão das ca racterísticas do trabalho "alugado", mostrando suas especificidades no litoral paraibano. Em seguida faremos uma análise sobre os dados coletados na pesquisa buscando fazer uma reflexão sobre as hipóteses que orientaram-na.

esta reposição seja possível, é preciso fornecer ao trabalhador os meios para que ele possa criar os filhos, satisfazendo as necessidades materiais destes até atingirem idade adequada para oferecer sua capacidade de trabalho no mercado e os educando de modo que uma futura de modo que uma futura capacidade de trabalho inclua as aptidões técnicas e culturais exigidas pelo capital" (SINGER, 1976: 24).

2.1 O Processo de Proletarização no Litoral Paraibano

A região canavieira da Paraíba ainda não teve estudos específicos sobre o processo de proletarização do trabalhador rural que pudessem mostrar as semelhanças, as diferenças e as especificidades ocorridas entre suas diferentes regiões, bem como em relação aos outros Estados do Nordeste, que também sofreram o mesmo processo. "À falta destes estudos¹, podemos supor, pelos dados colhidos nas entrevistas com dirigentes sindicais, trabalhadores rurais e através de alguns dados secundários mais significativos, que as mudanças ocorridas nas relações de trabalho na zona canavieira da Paraíba, fazendo emergir o trabalho assalariado como a relação predominante de trabalho, sobrepujando, em algumas regiões - como no litoral - a antiga relação de moradores nas propriedades², tenha ocorrido de forma semelhante ao vizinho Estado de Pernambuco, como parte integrante de um processo ocorrido no Nordeste de forma mais abrangente.

1 Por esta razão, utilizaremos mais largamente a literatura que se refere ao processo de expulsão dos moradores em Pernambuco, como uma das fontes para suporte de nossas análises.

2 Em recente pesquisa realizada pelo SEDUP, em seis municípios do brejo paraibano, atingindo 236 famílias, constata-se que nesta região o processo de assalariamento não eliminou o acesso dos trabalhadores, das pontas de ruas, à terra. Segundo esta fonte, 52% das famílias que tiveram acesso a um pedaço de terra para roçado são residentes nas pontas de ruas. "81% das famílias (entrevistadas) 'botou roçado' no último ano; os moradores de engenho ou usina são 48% dos que botaram roçado. (...) 19% dos que botaram roçado o fizeram em terra cedida por outra pessoa; 19% dos roçados foram obtidos através de arrendamento - sendo também nestes casos, 80% das famílias que moram na cidade -; e apenas 8%, plantaram em terra própria" (SEDUP, 1985: 19).

A expressão concreta da mudança de relações de produção na agricultura canavieira do Nordeste, refere-se à expulsão do morador da propriedade canavieira (engenho ou usina) e à emergência do trabalhador assalariado como a relação predominante de trabalho. Tais mudanças são consequência sobretudo de um processo recente, de cerca de vinte anos atrás, quando das lutas dos trabalhadores rurais pelos seus direitos trabalhistas, resultando em algumas conquistas legais a eles concedidas, entre as quais destaca-se o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, bem como o "Acordo do Campo", que data daquele mesmo ano e propõe uma tabela regulamentando o quantum correspondente às diversas tarefas no campo (SALES, 1982: 65).

Se, em Pernambuco, foi possível delimitar o início deste processo há mais ou menos vinte anos atrás, no município de Santa Rita ele vai ocorrer, mais acentuadamente, bem mais tarde. Contudo, ao novo ver, é importante que consideremos as decorrências da implantação/atuação/extinção das Ligas Camponesas na Paraíba, como um fator relevante para o desencadeamento do processo de expulsão dos moradores das propriedades rurais e, em especial, das terras das usinas.

Ao compararmos os dados populacionais de Santa Rita:

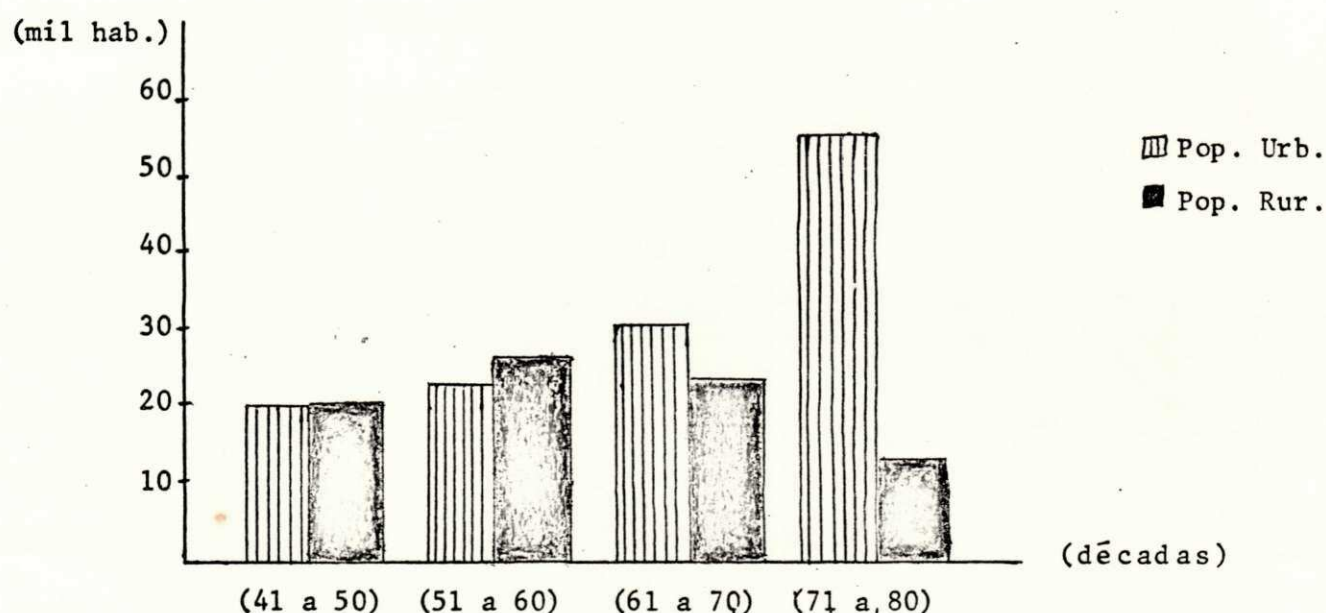
Tabela 6

CLASSIFICAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE			
	1950	1960	1970	1980
Total	42.929	47.325	53.283	68.227
Urbana	21.728	22.285	30.653	54.015
Rural	21.201	25.040	22.630	14.212

FONTE: - Anuário Estatístico da PB - 1983.

- Relatório preliminar de desenvolvimento integrado-1973 (Ministério do Interior).

verificamos que na década de 50 a população rural era equivalente à urbana. Na década seguinte passa a haver uma discreta diminuição da população rural em relação à urbana, porém, apresenta um crescimento em relação à década anterior. A partir daí, do período 60/70, a população rural será sempre menor que a urbana, havendo um decréscimo significativo em relação às décadas anteriores e um aumento extraordinário da população urbana.



Para explicar o significativo aumento da população urbana de Santa Rita, teríamos que analisar também o fator migração¹.

¹ Pudemos verificar também que o fluxo migratório, seja nos anos 70 e 80, a origem da população migrada para Santa Rita provém quase que exclusivamente de outros municípios do Estado, e não de outros Estados.

Tabela 7

POPULAÇÃO DE RESIDENTES EM SANTA RITA - NATURAIS E NÃO-NATURAIS DO MUNICÍPIO			
ANO	TOTAL	NATURAIS DE S.R.	NÃO-NATURAIS DE S.R.
1970	53.283	40.609	12.674
1980	68.227	41.017	27.210

FONTE: FIBGE.

Através destes dados, podemos verificar que os processos de expulsão dos moradores e de proletarização dos trabalhadores rurais, no município de Santa Rita, tenham ocorrido mais acen- tuadamente na transição das décadas de 70 para a de 80. Devemos também lembrar que neste período ocorreu a implantação do Pró-álcool (1975) e considerá-lo como um fator importante dentro desta análise. Neste período, como decorrência destes proces- sos, com grande parte da mão de obra residente fora das proprie- dades rurais, surge, como relação predominante, o assalariamen- to, cujo vínculo de trabalho com os proprietários passa a ser mediado pela figura do empreiteiro.

Os empreiteiros (ou aliciadores de mão de obra) passam a ser muito bem quistos pelos proprietários rurais, na medida que estes passam a alegar que o "dever" de pagar as obrigações tra- balhistas não é mais deles, proprietários, mas sim dos emprei- teiros, responsáveis diretos pela contratação dos trabalhado- res, "que claramente preenchem o papel de deixar neutro ou ina- tingido o verdadeiro empresário da produção agrícola, o proprie

tário da terra" (STEIN, 198 : 74).

São duas as explicações clássicas formuladas para a compreensão do processo de expulsão. A primeira faz referência a conquista dos direitos trabalhistas a partir da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural.

O E.T.R., ao ser aprovado pelo Congresso Nacional, em 1963, como resposta às crescentes lutas dos trabalhadores rurais, especialmente do Nordeste, organizados nas Ligas Camponesas e nos sindicatos dos trabalhadores rurais, deveria assegurar os direitos trabalhistas básicos, como o pagamento do 13º salário, férias, domingo remunerado; direitos assegurados através do registro do contrato de trabalho na carteira profissional, assinada pelo empregador. Temerosos de que estes direitos conquistados pelos trabalhadores pudessem significar um abalo na sua lucratividade, os proprietários rurais passam a desvencilhar-se de sua relação direta com os trabalhadores, agora mediada pelo empreiteiro, a fim de não serem obrigados a pagar judicialmente as indenizações aos trabalhadores, quer pelo tempo de moradia na propriedade - passível de ser comprovada pela assinatura na carteira de trabalho - quer pelos benefícios nela deixados pelos trabalhadores, como roçado, sítio, etc. Ao nosso ver, apesar de reconhecer a importância deste fator, entendemos que o processo de expulsão, ao transformar os trabalhadores em assalariados puros, destituídos de qualquer vínculo com a terra, extrapolou os limites de uma simples ameaça à lucratividade dos proprietários de terra.

A segunda vertente, remete à necessidade de incorporação das terras, utilizadas para o roçado, para a ampliação da área

plantada com cana, especialmente após a introdução dos grandes incentivos governamentais para a implantação/aplicação/modernização das destilarias de álcool, a causa mais significativa para a expulsão no campo.

A partir da modernização na agricultura, surge também a necessidade de modificar as relações tradicionais na produção agrícola. A priorização do trabalho assalariado como uma relação social de produção predominante impôs aos trabalhadores uma "maior subordinação ao processo produtivo da grande exploração" (CARNEIRO, 1978: 61). Ao nosso ver, este fator foi muito mais importante do que a necessidade da incorporação das terras de roçado, utilizadas pelos moradores, para a expansão da produção canavieira. "Não que não tenham ocorrido inúmeros casos em que a plantação canavieira tenha chegado até a porta da casa do morador. Ao que se quer chamar a atenção é para o fato de que a extensão das propriedades, sobretudo das usinas, lhes colocava ainda muitas possibilidades de estender seu cultivo de cana sem precisar incorporar os míseros quadros de terra dos moradores. Não fossem motivos outros, e talvez o roçado permanecesse intocado, malgrado a 'fome de terra' das usinas" (SALES, 1982: 67).

Ao ~~comparamos~~ a tabela de distribuição dos estabelecimentos rurais por extensão de área; a tabela dos proprietários dos imóveis rurais com mais de 1000 ha, e a tabela de cana esmagada por área plantada, que agora analisaremos, podemos verificar que, no caso de Santa Rita, esta explicação clássica pode ser contestada. As grandes usinas da região, apesar do aumento considerável da área plantada com cana-de-açúcar, possuem uma enorme quantidade de terras ainda cobertas por matas, o que re-

força a tese de que não é a utilização das pequenas parcelas de terra para roçado que determinaram a expulsão dos moradores.

Tabela 8 - Distribuição dos estabelecimentos rurais por extensão de área

CLASSIFICAÇÃO	ESTABELECEMENTOS	ÁREA (ha)
Menos de 10 ha	427	824
10 a - 100	83	2.534
100 a - 1000	48	17.669
1000 a - 10000	12	38.467
Total	570	59.494

FONTES: IBGE - Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário - 1980
Volume 2 Tomo 1 Número 6.
Declaração para cadastro de imóvel Rural - INCRA - 1978-
1981 in GIAN MARIO GIULIANI

Ao fazermos a correlação da Tabela 2 com a Tabela 3 verificamos que todos os 12 estabelecimentos com mais de 1.000 ha dedicam-se ao plantio da cana-de-açúcar.

Tabela 9 - Estabelecimentos com mais de 1.000 hectares

Cia. Usina São João - área total no município	17.979 ha
- Fazenda São Gonsalo - 5.078 ha	
- Fazenda Espírito Santo - 3.543 ha	
- Fazenda Central - 9.176 ha	
Usina Santa Rita S/A. - Área total no município	3.527 ha
- Fazendas Reunidas Cumbe - 3.227 ha	
- Fazenda Santo André - 300 ha	
Usina Santana S/A - Área total no município	4.595 ha
- Fazenda Tabajara - 1.200 ha	
- Engenho Santana - 3.395 ha	
Eurico Santiago de Souza Rangel	
- Fazenda Mumbaba - 1.619 ha	
Mercedes Troncoso Ribeiro Pessoa	
- Engenho Santa Francisca - 1.752 ha	
José Waldomiro Ribeiro Coutinho	
- Engenho São Francisco - 1.500 ha	
Destilaria Jacuípe S/A	
- Fazenda Nossa Senhora de Lourdes - 2.268 ha	

Agrofertil S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes

- Fazenda Japungú - 3.109

Francisco da Costa Diniz

- Fazenda Pau Brasil - 2.600 ha

FONTE: Gian Mario Giuliani "La grande propriété foncière dans un état du nordeste du Brésil: la Paraíba". Tese de 3 cycle - Nanterre Paris X - 1984 - Fonte institucional: Declaração para cadastro de imóvel rural - INCRA - 1978/81.

Ao fazermos uma análise apenas deste segmento, sem considerarmos o restante das propriedades, onde, grande parte delas, também se dedicam ao plantio da cana-de-açúcar, podemos avaliar o montante das terras disponíveis para outras culturas, ou ainda cobertas por matas. Esta análise ficará mais clara se correlacionarmos estes dados com a Tabela 10, onde se demonstra a evolução da quantidade de cana esmagada por área plantada, no período de 1950 a 1985.

Tabela 10 - Cana esmagada, por área plantada, por usina*

SAFRA	USINA SÃO JOÃO		USINA STA. RITA		USINA SANTANA	
	TON.	ha	TON.	ha	TON.	ha
51/52	127.343	2.315	38.603	701	22.151	402
61/62	180.245	3.277	77.353	1.406	41.374	752
71/72	237.917	4.980	103.703	1.885	79.028	1.436
75/76**	294.413	5.352	121.624	2.211	103.123	1.874
84/85	238.742	4.340	129.778	2.359	331.286	6.023

FONTE: IAA

* - Como a Produtividade no litoral paraibano na década de 1950, era em torno de 50 ton. por ha, passando a 60 ton/ha após a introdução dos fertilizantes químicos, utilizamos, para efeito de cálculo, a média de 55 ton/ha.

** - Ano da implantação do PRÓ-ÁLCOOL

Tabela 11 - Cana esmagada por área plantada das três Usinas

SAFRA	TONELADAS	ÁREA (HECTARES)
51/52	188.097	3.419
61/62	298.972	5.435
71/72	456.648	8.302
75/76	519.160	9.439
84/85	669.806	12.723

FONTE: IAA: Mapa Demonstrativo da Moagem das Usinas e Destilarias do Estado

Ao tomarmos, para efeito de análise, apenas a área total das três usinas citadas, veremos que esta é de 26.101 ha, sendo que a área utilizada para o plantio da cana-de-açúcar fica por volta de 12.723 ha, ou seja, nem a metade das terras disponíveis estão sendo utilizadas para o plantio da cana-de-açúcar. Apesar deste dado ser falso, na medida que na composição total da produção das usinas entram, em média, 50% de canas próprias e 50% de canas dos fornecedores¹, contudo, recorreremos a ele apenas para reforçar a tese de que não foi a necessidade do aproveitamento das terras de roçado dos moradores o fator determinante do processo de expulsão dos moradores.

A partir da intensificação do processo de expulsão dos moradores começa a surgir um outro fenômeno: o crescimento das

¹ Obtivemos este informe junto ao IAA.

periferias urbanas, ou o que, popularmente, se chama no Nordeste, de "pontas-de-ruas". Segundo Ligya Sigaud, o processo de "inchaço" das periferias urbanas, bem como o surgimento das agrovilas, deve-se ao processo de expulsão *direta* ou *indireta* do trabalhador, antigo morador nas propriedades. A expulsão *direta* dá-se quando o proprietário exige que o trabalhador desocupe a casa, chegando, não raro, a destruir a morada como forma de impedir que o trabalhador permaneça na propriedade. Este tipo de expulsão é menos freqüente. O uso mais corrente, no meio dos proprietários, é promover a expulsão *indireta*, ou seja, ir impondo tantas dificuldades ao trabalhador que ele mesmo saia da propriedade, de "gosto e vontade", mascarando desta forma o processo de expulsão.

Sem ser o núcleo de nossa pesquisa, buscamos retrair este processo junto às mulheres canavieiras de Santa Rita. Nas entrevistas que tivemos oportunidade de fazer, especialmente com as mulheres mais idosas, ficou claro que elas tiveram acesso ao roçado, quando eram moradoras dentro das propriedades.

P: Por que os roçados acabaram?

R: Os roçados acabaram porque os usineiros tomaram a terra, não é? Encheram de cana até quase chegar no quintal dos moradores, aí botaram as casas abaixo. Aí, naquela rodagem que vai pra Espírito Santo (município vizinho à Santa Rita) era tudo de roçado, de um lado e de outro. E hoje em dia, como está aí? A cana está na beira da rodagem. E as casas? Ninguém mais sabe on

de eram as casas ali. Os habitantes todinhos se retira-ram pra rua, não sei se deram alguma coisa, eu acho que naquele tempo não deram nada não. Hoje em dia, quando o pessoal está com cisma de sair de um canto, eles têm que dar uma coisinha, uma casinha na rua, eles têm que dar... Mas, naquele tempo eles davam bes-teira.

A gente mesmo, quando morava na usina, o roçado da gente era grande, a gente enchia de batata, feijão e macaxeira. Então, chegou o administrador e disse assim:

-Olhem, vocês se livrem logo desse negócio que eu vou botar um trator dentro pra plantar de cana. Então minha mãe arrancou a roça que tinha, fez farinha. O feijão, a gente nem cozinhou o feijão direito. Ele mandou passar o trator dentro, plantou de cana. Ficamos só com o caminhozinho de descer pra cacimba pra apañhar água e o resto tudo era cana, tanto atrás como na frente. Ficamos dentro de um partidão de cana. Ai, por isso, a gente saiu de lá.

P: Como foi esta saída de lá?

R: A gente saiu de lá porque a gente não ia virar raposa dentro das canas. Fomos falar com o administrador:

- Seu fulano, eu quero que o senhor dê ao menos uma casinha na rua.

- Não tem não.

Porque a gente não tinha pai, minha mãe não tinha mais marido, então ele disse assim:

- Então se vocês quiserem morar, more aĩ dentro mesmo.

Aĩ mãe disse: - Pois eu vou sair.

Foi o tempo que nōs viemos prā cã, chegamos e alugamos esta casinha prā banda dalĩ de cima. Aĩ, minha mãe conseguiu este chã, aĩ ela fez esta tapera e estamos socados debaixo atē a data de hoje. Faz 20 anos por aĩ assim, que nōs estamos aqui.

(trabalhadora - ex-assalariada)¹

Convém ressaltar, entretanto, que o processo de expulsão dos moradores em Santa Rita, ainda está em pleno curso, como bem o demonstra este depoimento:

"Eu nasci e me criei em massangana (fazenda). Faz 4 anos que eu estou aqui na ponta de rua. Fui botada prā fora. O homem pediu a terra prā plantar cana, aĩ pegou 60.000 e me deu. Eu cheguei, comprei esta casinha que eu moro, bem aĩ e pronto.

Nesse tempo que eu morava lã, eu não trabalhava na cana não. Eu trabalhava no roçado sō prā mim, aĩ eu fazia aquele paiol de farinha, aquela ruma de macaxeira, aĩ quan-

1 Chamamos atenção para o fato de que quando a mulher fica sō, por viuvez ou abandono, e quando não tem filhos homens em idade produtiva, ela fica mais exposta e passa a ser privilegiada (se é que podemos usar esta expressão) pelo proprietário para que deixe suas terras.

do era no fim de semana trazia prã feira prã vender. Mas depois que me tiraram de lã, aĩ acabou-se. Nem macaxeira, nem farinha, nem nada.

Agora, tive que cair na palha da cana.

(trabalhadora assalariada)¹

Se analisarmos pela ótica do capital, veremos que manter um conjunto de trabalhadores permanentes, moradores dentro da propriedade, que além de receber um salário monetário ainda tenham o direito e a possibilidade de garantir sua subsistência através do roçado, passa a não mais interessar ao capitalista manter esta forma tradicional de relação social na produção. Durante a safra, este conjunto de trabalhadores-moradores não é suficiente para suprir as necessidades de mão-de-obra para o corte da cana, fase da produção em que se exige um maior número de braços². Entretanto, durante a entresafra, quando a necessidade de utilização de mão-de-obra para os tratos culturais, especialmente a partir da utilização dos insumos agrícolas - como é o caso dos herbicidas e dos desfolhantes químicos - o número de trabalhadores necessários é menor. Portanto, para o proprie-

1 Assim como no caso anterior, esta mulher não tinha seu companheiro quando foi expulsa da propriedade.

2 Quando a cana está madura, ela deve ser cortada num prazo determinado de tempo a fim de não perder o teor de aproveitamento de açúcar, exigindo, portanto, um grande número de trabalhadores para o seu corte, tendo o proprietário que assalariar trabalhadores de fora da propriedade.

tário rural passa a ser muito mais conveniente a contratação dos trabalhadores, numa relação de assalariamento puro, de modo a atender as suas necessidades cíclicas de mão-de-obra, mantendo como moradores dentro da propriedade apenas um pequeno número de trabalhadores que, via de regra, desempenham atividades especializadas, como por exemplo o caso dos tratoristas.

Apesar de não termos a pretensão de chegar a uma análise conclusiva, podemos dizer que a transição do regime de morador para a contratação de trabalhadores não residentes na propriedade se, por um lado, reflete a evolução da economia no campo, no sentido da adoção de uma relação de trabalho mais puramente capitalista, expressa também o modo como o proprietário se beneficia da redução da quota de mão-de-obra necessária ao aliviar-se do ônus da manutenção dos trabalhadores na entressafra.

Dentro desta análise inicial do processo de expulsão no campo, ocorrido no município de Santa Rita, não poderíamos deixar de mencionar um outro fator de ordem mais geral, para o qual Paul Singer¹ chama atenção. Ao analisarmos o processo de expulsão dos moradores devemos levar em conta as "condições institucionais" que marcaram a política brasileira após o golpe militar de 64. Sua ocorrência deu-se num contexto de grande ebu-

1 "Ao romper as relações tradicionais de produção, nas quais o trabalhador auto-reproduzia sua força-de-trabalho ao produzir grande parte de sua subsistência, o capital suscita uma oferta abundante de mão-de-obra totalmente dependente do salário monetário para sobreviver(...). A proletarização do trabalhador rural, no Brasil, não redundou na multiplicação dos assalariados permanentes nas fazendas, mas na transformação da maioria dos colonos, parceiros e moradores em trabalhadores volantes, como comumente são conhecidos. O fato surpreendente em

lição social, particularmente no campo.

Devemos lembrar que em 1963, durante o governo de Miguel Arraes, os trabalhadores de Pernambuco conseguiram estabelecer o Acordo do Campo, que demarcava normas práticas quanto à execução das tarefas na lavoura canavieira. Também é desta mesma data a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, ambos decorrentes das lutas e da grande mobilização dos trabalhadores rurais. Concomitantemente a estas lutas, empreendidas especialmente pelos assalariados, os pequenos sitiantes, posseiros e camponeses, organizados nas Ligas Camponesas, exigiam Reforma Agrária².

A vinculação dos direitos dos trabalhadores da cana a todo um contexto político, em que a luta se juntava a de outras forças sociais emergentes, nos faz perceber a limitação de atri

si, passou a ser explicado procurando mostrar como o trabalho volante é mais econômico, do ponto de vista capitalista. Resta acrescentar, no entanto, que a expansão e eventual predomínio desta relação de produção não pode ser explicada exclusivamente do ponto de vista do capital: É preciso considerar que condições institucionais lhes foram propícias" (SINGER, 1979:2).

2 Em comício realizado no dia 13 de março de 1964, na estação da Central do Brasil, no Rio de Janeiro, ao qual compareceram cerca de 200.000 pessoas, foram anunciadas as reformas de base, que incluíam; extensão do direito de voto aos analfabetos, reforma universitária, reforma da Constituição, restrição da remessa de lucros pelas empresas multinacionais ao exterior e a Reforma Agrária. Ao anunciar a Reforma Agrária, o governo Goulart feriu um direito inviolável para a classe dominante: a propriedade privada. Evidentemente, sua atitude defrontou-se com uma imediata e decidida reação. O golpe militar de 64, deztoito dias após o anúncio à Nação das reformas de base, destituiu o governo, espalhou o terror e a morte pelos campos, as Ligas Camponesas foram totalmente liquidadas e estabeleceu-se, a partir daí, uma nova conjuntura política.

buir apenas à legalização dos direitos trabalhistas conquistados, ao menos da forma da lei, o processo de expulsão no campo. Mais do que uma simples ameaça a lucratividade da empresa agrícola, "era a propriedade e o poder da classe dominante rural que estava em jogo" (SALES, 1982:79).

É portanto, no bojo das novas necessidades impostas pela reorganização do capital a partir da modernização na agricultura e dos projetos governamentais para a lavoura canavieira, ao lado da reestruturação política no Brasil, após 64, que devemos buscar compreender o processo de expulsão no campo - no Estado da Paraíba - e o surgimento predominante de uma nova relação social na produção canavieira, os assalariados puros, buscando perceber que dentro deste contexto se dá também a inserção da mulher rural como assalariada.

Até quando foi possível ao trabalhador manter sua dupla relação de trabalho - assalariado numa parte do tempo e trabalhando em seu roçado no restante - cabia à mulher e aos filhos os cuidados com o roçado. Mesmo quando esta relação era predominante tanto a mulher quanto os filhos participavam das atividades da produção canavieira, especialmente na época do pico da safra, a fim de aumentar o salário do marido ou pai. Geralmente não recebiam um salário individualizado, na medida que sua função era de complementariedade ao salário do homem. Somente as mulheres que tinham que assumir a responsabilidade pela sua manutenção e a dos filhos é que mantinham uma relação de assalariamento direto.¹ Contudo, o processo de expulsão dos moradores

¹ Esta característica do trabalho feminino é ainda hoje grandemente encontrada na região do brejo paraibano, local onde a

fez com que se criassem enormes massas de trabalhadores assalariados, não lhes sobrando maiores alternativas que não o assalariamento direto e individualizado da maioria dos membros da unidade familiar, como alternativa possível de sobrevivência.

2.2 Breve caracterização da mão de obra

O universo dos trabalhadores assalariados na produção da cana-de-açúcar, na Paraíba, é bastante amplo e envolve diferentes categorias de trabalhadores:

A) Os pequenos proprietários, arrendatários e parceiros que se assalariam temporariamente para completar a renda familiar insuficiente. O assalariamento temporário destes trabalhadores pode ser caracterizado como trabalho "sazonal", em cujo sistema os trabalhadores, em determinados períodos da produção agrícola, especialmente na safra, deixam suas residências e se deslocam temporariamente, retornando às suas casas após o término da safra. O trabalho sazonal é uma atividade complementar e não uma ocupação principal, sendo característico dos "corumbas", que se constituem, em grande parte, de trabalhadores vindos do agreste para trabalhar na zona canavieira por um período determinado de tempo.

No litoral paraibano é muito comum encontramos este tipo

penetração da cana é mais recente que no litoral e onde ainda é bastante acentuada a existência de moradores, dado que o processo de expulsão é menos antigo que no litoral.

de trabalhadores. Eles chegam no início da safra, acomodam-se nas "barracas" instaladas dentro das propriedades e lá ficam até o término da moagem da cana. Podem voltar para suas casas toda semana, quinzenalmente, uma vez por mes, ou somente no final da safra. As condições de alojamento são as mais precárias possíveis. As barracas, geralmente, são antigas cocheiras desativadas ou apenas galpões feitos por pilastras, cobertos por um telhado e sem paredes laterais. Nestas barracas os trabalhadores armam suas redes para dormir e é também para elas que voltam na hora do almoço para fazer a refeição, constituída normalmente de feijão com farinha, que é preparada por algum trabalhador - geralmente um menor de idade.

Nesta modalidade de trabalho a mulher, geralmente, não se assalaria na produção canavieira. Ela permanece no local de origem destes trabalhadores, cuidando do roçado.

B) Os moradores. São trabalhadores rurais que residem no interior da propriedade e trabalham para o proprietário, ficando à disposição deste durante o ano todo.

Quase sempre trabalham sem documento assinado, com ou sem direito de explorar uma pequena área de terra junto com a família - roçado ou sítio - para complementar o salário. Quase todos estes trabalhadores, especialmente os que têm roçado na propriedade, são obrigados a dar determinados dias de serviço ao proprietário (condição), geralmente fazendo cercado em torno da propriedade ou na manutenção dos equipamentos da propriedade. Aqui iremos encontrar a mulher trabalhando como "auxiliar" do marido, sem receber um salário próprio, ajudando-o a vencer as tarefas de limpa de mato ou de corte da cana que lhe são es-

tabelecidas, ficando muito clara a distinção que os trabalhadores fazem entre "ajuda" e "trabalho". Este tipo de assalariamento trabalhador - ainda morador - é mais comumente encontrado na região do brejo paraibano. No litoral, e mais especificamente em Santa Rita, ele é extremamente reduzido, dado que o processo de expulsão dos moradores foi muito intenso, reduzindo a população rural do município, até 1980, em quase 1/5 da população total.

C) Os assalariados puros, residentes fora da propriedade agrícola, geralmente na periferia da cidade, sem qualquer vínculo com a terra, sem contrato e registro em carteira, recebendo por empreitada, tarefa ou diária, aliciado ou não por empreiteiros e que normalmente se locomovem todos os dias para o local de trabalho, à pé ou em cima dos caminhões que são utilizados para o transporte da cana para as usinas, ou que lá passam a semana toda ou um período maior de tempo. Nesta categoria encontraremos a mulher canavieira, não mais "ajudando" o marido em suas tarefas, mas disputando um lugar no mercado de trabalho.

Em todo litoral paraibano, especialmente no município de Santa Rita, é bastante comum encontraremos trabalhadores, também assalariados puros, de outros municípios da zona canavieira do Estado, principalmente dos municípios do brejo. Segundo estes trabalhadores, o preço pago no litoral é maior que o pago no brejo. Não é apenas na época da safra que estes trabalhadores se deslocam para Santa Rita.

A contratação de trabalhadores vindos de outras localidades foi uma das estratégias utilizadas pelos proprietários rurais depois da primeira greve, ocorrida em outubro de 84, para

intimidar os trabalhadores com o desemprego, através de sua substituição por outros trabalhadores, a fim de desestimulá-los da luta¹.

Através de nossa vivência na região, pelas afirmações dos trabalhadores e dirigentes sindicais, consideramos que destas três diferentes categorias de trabalhadores assalariados na produção canavieira, a mais expressiva, no município de Santa Rita, é a terceira, a dos trabalhadores assalariados puros. Estes concentram-se nos bairros periféricos de Várzea Nova e Alto das Populares. Mesmo no distrito de Livramento, distante 10 Km da sede do município, guardando ainda muitas características típicas da zona rural, os trabalhadores canavieiros concentram-se num conjunto residencial, que guarda alguma semelhança com as agrovilas, instaladas especialmente em Pernambuco, e se deslocam todos os dias para as propriedades vizinhas a fim de trabalhar na cana.

Em nossa pesquisa vamos nos ater apenas ao estudo da mulher canavieira que trabalha como assalariada na produção, não pretendendo, portanto, esgotar as questões para o conjunto das mulheres de outras categorias inseridas na produção da cana-de-açúcar.

1 Após a greve dos canavieiros ocorrida em outubro de 84, os trabalhadores de Livramento, distrito de Santa Rita, denunciaram que os proprietários estavam negando-lhes trabalho e substituindo-os por trabalhadores vindos de Alagoa Grande, Alagoína e outras cidades do brejo. O motivo alegado era de que eles - de Livramento - eram grevistas.

2.3 Características do trabalho "alugado"

Da conjugação dos processos de proletarização e modernização na agricultura surge, de forma mais acentuada, uma distinção entre o assalariamento permanente e temporário dos trabalhadores, formando estes últimos uma categoria diferenciada: a dos trabalhadores que "vivem do alugado".

Em geral, os assalariados residem na propriedade em que trabalham e constituem os chamados moradores ou colonos. Recebem como pagamento uma quantia fixa, mensal ou semanal, em dinheiro, podendo, eventualmente, ter outras vantagens não monetárias. À medida que notamos a penetração do capitalismo no campo, paralelamente à expulsão dos trabalhadores rurais do seu local de trabalho, acentua-se a tendência dos moradores de serem os trabalhadores mais especializados da atividade agrícola. Isto não significa que não encontraremos trabalhadores assalariados permanentes como moradores, submetidos a níveis infra-humanos de vida para não perderem o emprego e sujeitos ao descumprimento da legislação trabalhista. Queremos ressaltar que esta é uma tendência que podemos constatar. (GUEDES PINTO, 1979:140)

Os trabalhadores assalariados temporários vendem sua força de trabalho, mas não tem vínculo permanente com o empregador. São contratados por tarefa ou diária, geralmente sem vínculo de natureza trabalhista com seu patrão. Sua atividade não é regular nem estável, assim como seu local de trabalho (GUEDES PINTO, 1979:141). A necessidade de trabalhar para sobreviver, num quadro de escassez de oportunidades de trabalho associada a um relativo desconhecimento de seus direitos legais, por parte do

trabalhador, garante ao empregador a possibilidade de poder contar com uma massa sempre crescente de trabalhadores volantes (MELLO, 1975:121, citado por GUEDES PINTO).

Também Singer mostra como o trabalho assalariado temporário é o mais econômico do ponto de vista capitalista. "Em outras palavras, embora a parceria e o colonato, bem como o salariado permanente, possam ser compatíveis com a agricultura capitalista, é o salariado intermitente o que permite maximizar a taxa de exploração" (SINGER, 1979:2), e, como consequência direta, as altas taxas de lucro conseguidas pelos capitalistas. "O trabalho volante é uma modalidade de trabalho assalariado, uma forma concreta de relação social de produção capitalista. A natureza desta relação pressupõe, por um lado, um mínimo e sempre crescente volume de capital nas mãos dos empresários agrícolas e, por outros, um contingente de trabalhadores despojados dos meios de produção. (...) Assim, tanto o capital como a força de trabalho disponível são condições necessárias da existência do trabalho volante" (GONZALES e BASTOS, 1979:36).

Nas mais diferentes culturas agrícolas, especialmente aquelas que são realizadas em larga escala, o período da safra, onde seu processamento tem que ser feito manualmente pelo uso impróprio das colhedeiras, absorve uma quantidade muito grande de trabalhadores assalariados temporários. Esta massa de trabalhadores tem recebido algumas denominações diferentes nas diversas regiões do país: Volante, bóia-fria, clandestino, alugado, safrista, e talvez outras mais que não conheçamos.

Apesar de guardar muitas semelhanças, não utilizaremos nesta dissertação a terminologia consagrada por Lygia Sigaud que

conceitua como *clandestino* o trabalhador temporário em Pernambuco, porque, na Paraíba esta denominação não é corrente no meio dos trabalhadores rurais canavieiros, que costumam utilizar a palavra "alugado" para auto-denominarem-se.

Se, para Sigaud, clandestino não é somente aquele trabalhador que, tendo passado pelo processo de expulsão do campo en contra-se na periferia da cidade e volta ao trabalho no interior da propriedade, agora em uma nova relação de trabalho, como assalariado, mas, clandestino é também aquele que ainda en contra-se como morador no interior da propriedade, mas não tem seu contrato de trabalho regulamentado pela assinatura da carteira profissional. Portanto, a autora utiliza - assim como os trabalhadores em Pernambuco - a terminologia "trabalhador clandestino" para contrapor a "trabalhador fichado", ou seja, aquele trabalhador que tem sua carteira profissional assinada pelo patrão, como assalariado permanente ou como safrista, independentemente do seu lugar de moradia. Como fichados, tanto podem estar incluídos os trabalhadores que ainda moram dentro das propriedades, como os trabalhadores que moram "na rua". Por outro lado, Sigaud também utiliza o termo clandestino quando se refere ao trabalhador assalariado temporário.

Evidentemente as várias terminologias adotadas para retratar uma mesma relação social de trabalho não são frutos do mero acaso ou de simples regionalismos, elas emergem de um contexto histórico, social, cultural e político determinados. Embora nos faltem estudos mais precisos sobre o processo de proletarização na Paraíba, que nos permitam determinadas afirmações, se supomos que o processo de expulsão dos moradores, transfor-

mando-os em assalariados puros transcorreu de forma semelhante ao ocorrido em Pernambuco, a *relação legal* entre os proprietários rurais e os trabalhadores que ainda são moradores, certamente não guardou a mesma semelhança. Na Paraíba, nem moradores, nem alugados têm acesso ao contrato de trabalho legalizado através da carteira profissional.

Em Pernambuco, "com a emergência dos direitos, o morador tem sua situação de trabalho regulada, no sentido de que tem direito a um salário estipulado por lei, a férias, repouso remunerado, e 13º mes" (SIGAUD, 1982:226) caracterizando-o como trabalhador fichado. Esta emergência dos direitos foi o resultado concreto do "movimento iniciado em meados da década de 50 pelos foreiros da periferia dos engenhos que em poucos anos conquistou toda a Zona da Mata, rompendo o tradicional isolamento em que viviam os moradores, os quais começam a se organizar tanto nas Ligas Camponesas quanto nos Sindicatos. A ascensão ao poder do governador Miguel Arraes, em 1963, abriu um espaço político extremamente favorável à organização e às lutas dos trabalhadores, os quais também se beneficiaram da promulgação, naquele mesmo ano, do Estatuto do Trabalhador Rural" (SIGAUD, 1980:2).

Historicamente, a Paraíba só conheceu governantes oriundos das oligarquias rurais ou a ela ligados, mantendo e estimulando uma relação de dominação sobre os trabalhadores rurais, fazendo com que a trajetória, ao nível da organização e do avanço da consciência, fosse diferente da trajetória dos trabalhadores pernambucanos. Por outro lado, na Paraíba, a retomada das lutas pelo movimento sindical não se deu da mesma forma que em Per-

nambuco, visto que sô em 1980, no bojo da reestruturação do movimento sindical no Estado, foi lançada a campanha pela assinatura da carteira de trabalho, onde lutava-se para trazer para o conjunto dos trabalhadores canavieiros, moradores e assalariados, a conquista deste direito.

Nesta questão, queremos ressaltar uma diferença entre os usineiros oriundos de Pernambuco, com os da Paraíba, como é o caso dos Cavalcante de Moraes, proprietários das Usinas Nossa Senhora de Lourdes, em PE, Jacuípe (Lucena) e Miriri (Sapé), Pb; os Tavares de Mello, proprietários das Usinas Artur Tavares (PE), Estivas (RN) e Olho D'Água (PE); os Pessoa de Mello, proprietários das Usinas Santo Antonio (PB); e Aliança (PE); os Lundgren, proprietários das Usinas Tabu (PB) e Maravilhas (PE). De modo geral, estes usineiros tomaram a iniciativa de assinar a carteira de trabalho de um relativo número de trabalhadores rurais, porém, utilizando a estratégia de assiná-las com o tempo atual, como se o trabalhador estivesse entrando para a propriedade naquele momento. Isto porque, após dois anos do ato de assinatura da carteira prescreve o direito de efetuar judicialmente qualquer correção. Esta iniciativa foi bastante lesiva para os trabalhadores na medida em que muitos tinham 20, 30 ou mais anos de trabalho e permanência nas propriedades. Com um documento comprovando sua vinculação recente à propriedade, no momento de serem dispensados do trabalho ou serem expulsos da moradia na propriedade, os trabalhadores passaram a receber apenas a indenização correspondente ao tempo assinalado na carteira de trabalho, encontrando sérias dificuldades em comprovar sua vinculação anterior quando resolvessem acionar judicialmente o proprietário. Esta estratégia foi utilizada pelos

usineiros, principalmente os pernambucanos, por estarem cientes da menor organização dos trabalhadores canavieiros da Paraíba em reclamar os seus direitos, e da precariedade da mobilização do movimento sindical no Estado.

Tendo o movimento dos trabalhadores rurais pernambucanos percorrido uma trajetória de mobilização diferente que na Paraíba, e tendo conhecido a experiência de um governo estadual voltado para os anseios, lutas e reivindicações dos trabalhadores, estes conseguiram manter algumas de suas conquistas, mesmo após a derrubada do governo, pelo Golpe Militar de 64 e, mesmo apesar da ineficiência que o Estatuto do Trabalhador Rural demonstrou nos últimos vinte anos. É exatamente aqui que se estabelece a diferença entre "moradores em Pernambuco" e os "moradores na Paraíba". Se lá, geralmente, estes moradores são fichados, se têm carteira de trabalho assinada, aqui na Paraíba este direito não foi conseguido pelos moradores e menos ainda pelos trabalhadores alugados - com algumas excessões como as já descritas.

Se, em Pernambuco, a definição de "trabalhador clandestino" se dá em contraposição a "trabalhador fichado", aqui na Paraíba o termo *clandestino* não é geralmente utilizado na medida que esta contraposição é praticamente inexistente. Por outro lado, a contraposição entre assalariado permanente e temporário, aqui na Paraíba, é mais sutil na medida que encontramos em nossa pesquisa um grande número de mulheres que trabalham há vários anos com o mesmo empreiteiro ou proprietário, na mesma propriedade. Ocorrendo, desta forma, de maneira menos acentuada o deslocamento constante dos trabalhadores entre propriedades

diferentes, em busca de quem pague um salário maior, característica do assalariado temporário.

Como não existe a diferenciação entre fichados e não-fichados, na medida em que o número, de trabalhadores fichados é muito pequeno em relação ao número de trabalhadores não-fichados, entre temporários e permanentes, na medida em que o número de trabalhadores que permanece constante na propriedade é grande, esta diferenciação vai dar-se por uma outra ordem de fatores, surgindo também uma outra terminologia que melhor lhe defina: *alugado*.

Afranio Garcia, em sua pesquisa no brejo e agreste da Paraíba, também constatou o uso desta terminologia no meio dos trabalhadores para qualificar sua relação de trabalho. Constatou também que os trabalhadores fazem uma distinção entre "trabalhar no alugado" e "viver do alugado".

"O trabalho alugado existe para todas as categorias de trabalhadores rurais como forma de obter renda diante de uma situação particularmente difícil. Um ano ruim de lavoura, em que se perdeu boa parte da produção esperada, negócios mal sucedidos, doença ou morte de membros da unidade doméstica, podem levar ao trabalho alugado, mesmo aqueles que habitualmente dele não fazem uso.(...) Viver do alugado é quando a venda da força de trabalho é que propicia a feira semanal necessária ao consumo da unidade doméstica. Neste caso o alugado é algo de permanente, sendo a condição básica que garante a reprodução da unidade doméstica" (GARCIA, 1980:9).

O "viver do alugado" representa o estágio final do processo de proletarização a que foi submetido o trabalhador. Sig-

nifica que ele depende exclusivamente de um salário monetário para sobreviver e se reproduzir. A reprodução e a subsistência do trabalhador passa a depender exclusivamente da venda de sua força de trabalho, não tendo mais o proprietário nenhum compromisso em cobrir alguma parte dessa reprodução. Morando nas pontas de ruas o trabalhador depende de seu salário para pagar o aluguel da casa, comprar lenha para o fogo, pagar água, coisas estas que lhe eram asseguradas enquanto morador no interior das propriedades rurais.

O regime de trabalho alugado, além de trazer um rebaixamento na qualidade de vida dos trabalhadores, permite uma série de vantagens aos proprietários rurais. Permite manter um número de trabalhadores assalariados exatamente restrito às suas necessidades. Alegando dificuldades financeiras os proprietários reduzem sensivelmente o número de trabalhadores na época da entressafra da produção canavieira, época em que se executam os serviços de limpa de mato e parte do plantio. Com a redução da oferta de emprego os trabalhadores se vêem frente a dificuldade de conseguir um trabalho que possibilite sua sobrevivência. Na época das chuvas, quando determinadas tarefas não podem ser executadas, como é o caso da adubação da cana, os proprietários simplesmente suspendem o serviço não tendo qualquer obrigação de remunerar os trabalhadores pelos dias parados. Diferentemente do período da safra, onde é de todo interesse dos proprietários manter um número muito grande de trabalhadores assalariados, na entressafra os trabalhadores são obrigados a recorrer a outros serviços para se manter. No caso específico de Santa Rita, via de regra, estes trabalhadores empregam-se em

serviços de desmatamento, pesca de caranguejo, ou como braçais na construção civil, quando há oferta de empregos. As mulheres, na época em que não conseguem trabalho na cana, partem para fazer lavagens de roupa (roupa de ganho), apanhar frutas no mato para vender na feira, pesca de caranguejo ou como empregadas domésticas na cidade de Santa Rita ou em João Pessoa.

Esta redução na oferta de emprego durante a entressafra, além de trazer a vantagem para os proprietários da não obrigatoriedade de manter um número estável de trabalhadores durante o ano todo, reduzindo com isso o custo da produção, traz ainda a vantagem, para eles, proprietários, de rebaixar o custo da mão de obra empregada. Com a redução da oferta de emprego, o trabalhador vê-se obrigado a aceitar a remuneração oferecida pelos proprietários dificultando com isso qualquer tipo de barganha ou de pressão para o aumento do valor oferecido, na medida que uma massa enorme de desempregados estarão ali, prontos a submeter-se a um salário aviltado a fim de não morrer de fome.

2.4 *A divisão sexual do trabalho e a discriminação feminina*

O emprego da mão de obra, quer de homens, quer de mulheres, apresenta características diferentes nos diversos modos de produção, ou seja, sua determinação se dá diferentemente em cada tipo estrutural de sociedade. Contudo, é no modo de produção capitalista, baseado na propriedade privada dos meios de produção, retida nas mãos dos empreendedores capitalistas e na exclusão do trabalhador da posse desses meios, transformando-o num

vendedor de sua força de trabalho, que agudiza, na divisão sexual do trabalho, as discriminações contra a mulher: sua discriminação enquanto trabalhadora, pelo seu baixo salário, pelo impedimento de sua ascensão a cargos de comando, etc.

No discurso utilizado, não só, mas de modo particular, pela "esquerda", encontramos as explicações para a discriminação da mulher remetidas para os fenômenos estruturais, fundamentando-os na lógica do capital, justificando que a utilização da mão de obra feminina é uma estratégia do capital. Este discurso tem como consequência a tese de que a eliminação da propriedade privada dos meios de produção, a transformação das estruturas sociais e a superação do modo de produção capitalista automaticamente eliminariam a opressão sobre o conjunto da classe trabalhadora e, dentro dela, a discriminação sobre a mulher. Apesar dos esforços e dos avanços empreendidos nas experiências socialistas, esta tese não foi confirmada. Inúmeros são os estudos que retratam a discriminação da mulher, mesmo dentro das sociedades que buscam a eliminação das classes sociais.

De outro lado, aqueles que se contrapõem a esta teoria, procuram justificar a discriminação da mulher no mundo do trabalho por fatores extra-econômicos: biológicos, culturais, históricos. Se a teoria anterior peca por não perceber as especificidades femininas dentro do conjunto mais geral das lutas a serem empreendidas pela classe trabalhadora como um todo, esta carrega o perigo de, ao buscar unicamente nos fatores extra-econômicos as causas e, portanto, o direcionamento das lutas, desvincular a problemática das discriminações contra a mulher das lutas mais gerais do proletariado.

Entendemos que ambas as teorias guardam profundas verdades, porém nenhuma delas, em si mesmas, é suficiente para esgotar a questão. "Se a utilização do trabalho feminino obedecesse exclusivamente aos interesses do capital em maximizar os lucros barateando os custos da força de trabalho, ela não poderia ser fixada como regra geral, uma vez que a força de trabalho feminina não substitui sistematicamente a masculina. A superposição e articulação de distintas esferas da prática social, muito mais do que lógicas inerentes ao capital, à estrutura da família e ao Estado constroem as práticas, reproduzem-nas. A sexualização do trabalho pode se reproduzir por tradição. Uma vez cristalizadas as tradições, a tendência à inércia é forte e a divisão sexual do trabalho tende a se reproduzir reforçando a imagem da naturalidade" (GARCIA, 1984). É a interrelação dialética de fatores infra e superestruturais que apontam para a necessidade de uma nova metodologia que articule ambos os níveis, articule relações de trabalho e relações sociais, práticas de trabalho e práticas sociais¹, classe trabalhadora e mulher trabalhadora. Sem pretender alçar um vôo que dê conta desta necessária busca metodológica, é dentro desta perspectiva que procuraremos analisar a divisão sexual do trabalho na produção canavieira no município de Santa Rita.

Como já vimos anteriormente, a inserção da mulher na produção da monocultura canavieira se dá via processo de proletarianização da unidade familiar, através dos mecanismos de expulsão

1 A idéia original é de Elizabeth S. L. Garcia.

do morador - e de sua família - da propriedade agrícola. A partir dos anos 60, onde se intensifica a liberação da mão de obra rural, transformando os moradores e que até então tinham a alternativa do roçado como um dos meios de suprir as necessidades básicas da família, em assalariados puros, fez com que um maior número de componentes da unidade familiar tivessem que se assalariar a fim de garantir sua subsistência e sua reprodução. Aliado a este processo, um outro veio intensificar a utilização da mão de obra feminina e infantil na monocultura canavieira. O processo de modernização, via incentivos do PROÁLCOOL - Programa Nacional do Alcool - que foi instituído pelo Governo Federal através do Decreto nº 76.593, de 14 de novembro de 1975, visando o atendimento das necessidades do mercado interno e externo, para fins carburantes em substituição à gasolina, devido a crise mundial ocasionada pelos altos custos do petróleo.

Como assinalam Albuquerque e Marinho, "até há pouco tempo a cana de açúcar era cultivada basicamente nas várzes e nas encostas de pouca declividade, tendo-se em vista que fora destas áreas seu cultivo era impraticável, uma vez que a fertilidade natural dos tabuleiros e chãs, hoje largamente utilizados, não permitia aproveitamento econômico dessas áreas com esta cultura. A ausência de fertilizantes químicos em larga escala, além de outros fatores como a falta de variedades mais adequadas aos solos e ao clima da região, impossibilitou uma maior expansão da cultura, o que veio acontecer na última década. O consumo de fertilizantes não aumentou no Brasil no período compreendido entre 1950 e 1966 e isto é válido também para a região Norte-Nordeste. De janeiro a junho de 1981; o consumo de fertilizantes

no Nordeste do Brasil foi de 376.072 toneladas, das quais aproximadamente 75% consumidos pela cultura da cana de açúcar, o que equivale a quase 10 vezes o que foi gasto em 1968. Foi a partir da década de 50 que algumas usinas de Pernambuco e Alagoas começaram a utilizar a adubação química em seus canaviais, mas só a partir de 1966, com a criação da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Alagoas, depois incorporada à Coordenadoria Regional do Nordeste do PLANALSUCAR, e com a criação da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina da Coordenadoria Regional Norte do PLANALSUCAR é que a problemática da adubação da cana na região Norte-Nordeste passou a ser estudada com mais ênfase" (ALBUQUERQUE e MARINHO: 1983: 267).

Foi a partir da implantação do Prô-álcool que a utilização do adubo químico na produção canavieira passa a ser utilizado em larga escala. Como já dissemos anteriormente, esse processo vem se acoplar ao da liberação da mão de obra - via processo de expulsão dos moradores - e é da conjugação destes dois processos que o capital passa a absorver a mão de obra feminina e infantil, agora disponíveis para serem integradas à produção canavieira. Se levarmos em conta que a mulher ganha muito menos que o homem ao desempenhar a mesma atividade e de que as crianças não recebem um salário pelo seu trabalho, elas apenas entram como "auxiliares" na composição do salário do pai ou da mãe, poderemos constatar a taxa de sobretrabalho apropriada pelo capitalista e o porquê da utilização deste tipo de mão de obra. Além da característica de ser menos onerosa para o capitalista, a mulher ainda é definida como menos consciente dos seus direitos, menos participante, menos politizada e com menos tra-

dição como trabalhadora assalariada.

2.5 Tarefas "Femininas" na Produção Canavieira

A mulher, ao ser absorvida pelo mercado de trabalho, seja ele urbano ou rural, tende a ser integrada em tarefas que guardam alguma relação com a chamada "especificidade feminina". Vamos encontrar este fenômeno também na produção canavieira. Ao ser absorvida pela produção capitalista, agora numa relação de trabalho bem definida - como assalariada - é reservado para a mulher a reprodução das mesmas tarefas consideradas próprias a ela, antes desenvolvidas numa relação de "ajuda" ao homem nos tratos necessários ao roçado, dentro do sistema da pequena produção que, apesar de estar subordinado ao modo de produção capitalista dominante, guarda suas especificidades.

Esta diferenciação entre ajuda e trabalho, determinada pelo sexo, depende da "concepção do que se define como *trabalho*, que permite dar sentido à divisão de tarefas por sexo (HEREDIA, GARCIA e GARCIA, 1984: 29). O roçado é uma atividade masculina que recebe claramente a designação de trabalho. As decisões sobre o que plantar, o momento de iniciar o plantio e a colheita, o que vender e em que quantidade, ficam sob o controle do homem, o chefe da família (CARNEIRO, 1981: 7). Os autores citados definem como *especificante femininas* as tarefas relacionadas ao plantio e a semeadura das culturas, "tarefas estas que na medida em que são realizadas pela mulher perdem o caráter de *trabalho* e passam a ser denominadas de *ajuda*" (HEREDIA, GARCIA

e GARCIA, 1984: 31).

Se na pequena produção as tarefas relacionadas ao plantio são consideradas especificamente femininas, ao ser integrada à produção canavieira, altamente capitalizada, a mulher passa a ser absorvida com maior intensidade exatamente para esta fase do processo de produção, o plantio. Esta constatação é importante na medida em que podemos observar como o capitalismo, através do processo de modernização da agricultura, ao expandir a utilização dos fertilizantes químicos, passa a absorver um contingente de trabalhadores que até então não tinha tradição de assalariamento na produção canavieira apropriando-se e reforçando determinados traços da tradição cultural.

A presente pesquisa, junto às mulheres canavieiras de Santa Rita, que vivem do alugado, nos confirmam que as tarefas de carregar as sementes de cana até as proximidades dos sulcos, semear a cana, cobrir com terra e fazer a primeira adubação são as tarefas realizadas especificamente por elas. Todas as mulheres contactadas nos confirmaram também que os homens que efetuam estas tarefas são sempre menores de dezesseis anos, ainda considerados como rapazinhos. Contudo, apesar de dar menos produção que as mulheres adultas, os rapazes recebem um salário maior. No último período de adubação¹, as mulheres ganhavam a diária de Cr\$ 4.100 e os rapazes Cr\$ 5.000. Ao perguntarmos se elas aceitavam esta situação, elas responderam:

¹ Este período é normalmente compreendido nos meses de junho a dezembro.

- Tem de aceitar, não é? Tem de aceitar! Aceita porque a gente sai de casa com o sentido de trabalhar, aí não vai voltar pra trás, tem de encarar de todo jeito. Quando a gente reclama com o empreiteiro, ele diz: - E tu queres ganhar igual a um homem, é?

(Trabalhadora assalariada)

Em Santa Rita, a forma de assalariamento das mulheres canavieiras é sempre pelo sistema de diárias. Ao homem, este contrato é sempre feito por produção. As tarefas masculinas na produção canavieira são o preparo do terreno para o plantio, abertura de sulcos ou complementação destes nos locais onde as máquinas não têm acesso, corte da cana e, com menor exclusividade, a limpa de mato. Ao analisarmos a diferença nestas formas de assalariamento aos trabalhadores, homens-produção x mulher-diária, podemos constatar que a natureza da tarefa não é o fator determinante desta diferenciação. As mulheres entrevistadas nos revelaram que, no final do processo de plantio da cana, quando o empreiteiro ou empregador têm todo interesse em terminar com maior rapidez o serviço, as tarefas de plantio, realizadas pelas mulheres, podem ser contratadas pelo sistema de produção, entretanto, se a mulher exceder a quantia em dinheiro, que normalmente ela vinha recebendo pelo sistema de diária, o empregador ou empreiteiro lhe paga apenas aquela quantia que ela teria recebido se estivesse trabalhando por diária. Esta alteração na forma do contrato só é comunicada a ela no momento de receber o salário, o que é feito semanalmente. Este procedimento revela que a discriminação contra a mulher atinge a definição das moda

lidades de pagamento, dando margem a ocorrência de arbitrariedades como esta.

Ao buscarmos explicar a utilização da mão de obra feminina na produção canavieira através dos processos estruturais do capitalismo - expropriação e modernização - mas tendo em vista que, se "o capitalismo não cria a divisão sexual do trabalho, ele lhe dá seu próprio conteúdo (CAPELLIN, 1977), percebemos que apenas as explicações pela via estrutural não conseguem abarcar o conjunto das questões, como por exemplo, a diferenciação na forma de assalariamento dos trabalhadores canavieiros, homens e mulheres. Durante a pesquisa as mulheres contactadas levantaram duas questões quanto a forma de assalariamento por diárias: Ganhar menos que por produção e ficar submetida ao controle e aos gritos do cabo.

Por produção a gente ganha mais dinheiro e na diária é só aquilo.

(Trabalhadora assalariada)

Na produção a gente puxa mais, então ganha mais um pouco. Na diária, não adianta se forçar porque é aquilo mesmo.

(Trabalhadora assalariada)

Na produção a gente trabalha mais liberto. Não tem ninguém pra vigiar. Se quiser parar pra descansar um pouquinho, pode. Na diária, o cabo fica em cima, dando grito.

(Trabalhadora assalariada)

Tem que ter um cabo vigiando, porque se não tiver um cabo as mulheres não trabalham. Trabalham, mas menos.

(Trabalhadora assalariada)

Também aqui podemos observar uma diferenciação, em relação a Pernambuco, quanto as funções do cabo¹. Se lá cabe a este apenas a função de medir o trabalho executado individualmente pelos trabalhadores no regime de produção, aqui em Santa Rita, observamos que as mulheres referem-se ao cabo como o supervisor das tarefas executadas no sistema de diária².

1 Ao ser introduzida, em Pernambuco, uma nova organização do trabalho na cana, onde o regime de trabalho por *diária* é substituído pela *conta* na remuneração do trabalho por produção, "essa nova forma de organização do trabalho difere do *eito*, onde a remuneração era feita na base da diária, sob a supervisão de um *feitor*, que foi a relação de trabalho sucedânea do trabalho escravo na lavoura canavieira e dela muito se aproximava na sua forma, na medida que os trabalhos eram ali executados por turmas de trabalhadores diretamente supervisionados por este feitor. (...) Agora, tanto a tarefa quanto a conta, ao contrário do trabalho no *eito*, são remuneradas à base da produção, mudando então as atribuições do supervisor dos trabalhos no campo, não mais o feitor, e sim o *cabo*. A este cabe agora, não supervisionar turmas de trabalhadores, mas apenas medir a tarefa ou quadra a ser limpa, os partidos de cana a serem cortados, conferindo a produção individual de cada trabalhador ao final do dia de trabalho, ou da semana" (SALES, 1982: 74).

2 No sistema de *diária* o ritmo de trabalho das turmas é dado pelo supervisor, que em Santa Rita é conhecido pela denominação de cabo. No sistema de produção, também conhecido por "conta", o ritmo de trabalho se dá pela quantidade de trabalho correspondente a cada tarefa. Em Pernambuco, pelo "Acordo de campo", datado de 1963, ficou estabelecido que a "conta" (medida de produção) seria de 10 x 10 braças (braça é uma medida oficializada pelo Instituto de Pesos e Medidas e tem 2 metros e vinte centímetros de comprimento). Na Paraíba, a conta é tradicionalmente de 12 x 13 braças. No primeiro dissídio coletivo do Estado o movimento sindical ganhou judicialmente a extensão da tabela de Pernambuco, entretanto, até o momento, os trabalhadores não conseguiram levá-la à prática, vigorando a tradição.

2.6 O Processo de Produção

Se as tarefas relacionadas ao plantio são realizadas exclusivamente por mulheres, não é apenas nesta fase do processo de produção em que elas participam. Ao realizarmos a pesquisa, fizemos um elenco das atividades necessárias à produção da cana e perguntamos às mulheres quais as atividades que elas já haviam realizado, se por produção ou por diária e quais os serviços que elas consideravam mais pesados e mais "maneiros" (leves). Em relação a esta última questão, as mulheres contactadas foram taxativas ao afirmarem que não existe trabalho maneiro na produção da cana. Todos são pesados, contudo, existem alguns que são mais pesados que outros.

Tabela 12 - Serviços realizados pela mulher na produção canavieira

Cavar sulco	52
Semear	99
Cobrir cana	95
Carregar cana pro terreno	98
Lavar cana com veneno	54
Pinicar cana	53
Adubar	102
Cortar cana pra semente	70
Cortar cana queimada	70
Encher carro	79
Descarregar carro	91
Cambitar	13
Limpar mato	67
Mulheres entrevistadas	102

Esta tabela nos mostra que a mulher está sendo integrada expressivamente nas demais fases do processo de produção da cana. Nas entrevistas realizadas, ao perguntarmos para as mulheres mais velhas quais as tarefas que elas desenvolviam, elas referiam-se sempre às relacionadas ao plantio, ficando as tarefas de corte sempre designadas ao homem.

Para melhor compreensão de como o processo de produção na lavoura canavieira fomenta a divisão sexual do trabalho, passaremos a explicitar cada uma destas atividades, recuperando as informações recolhidas junto as trabalhadoras de Santa Rita:

Cavar sulco: Abertura de pequenas valetas no solo para receber as sementes. Em Santa Rita esta atividade é geralmente feita por trator, sendo utilizado o trabalho braçal apenas nos terrenos cuja ondulação não permite o uso de máquinas. Normalmente é feito por homens e, quando feito por mulheres, estas consideram-na muito pesada. A remuneração é feita por produção para ambos os sexos.

Semear: Colocar as sementes de cana nos sulcos. Atividade realizada por mulheres, que consideram-na pesada, pois são obrigadas a carregar grandes feiches de cana. A remuneração é feita por diária.

Cobrir cana: Depositar terra em cima das canas semeadas. Atividade realizada sempre por mulheres, é considerada não-tão-pesada e a remuneração é por diária.

Carregar cana para o terreno: As canas para semente são depositadas no traço (ruas que separam os talhões de ca-

na dentro dos partidos) e devem ser carregadas em feiches para o local de plantio. Esta atividade é desenvolvida por mulheres e por meninos e a remuneração é por diária.

Lavar com veneno: Até mais ou menos cinco anos atrás, a cana para semente era cortada em pedaços e lavada com veneno antes de ir para o plantio. Ao trabalhador encarregado de executar esta tarefa dava-se o nome de "rebolador". A partir da introdução de espécies de cana mais resistentes a determinadas pragas, esta atividade caiu em desuso. Apesar de ser uma atividade considerada masculina, encontramos grande número de mulheres que dela já haviam participado. Mais do que pesada, acham-na perigosa e nociva à saúde, pelo contato direto com o veneno e pela falta de equipamentos de proteção ao trabalho.

Pinicar cana: É a atividade de cortar a cana em pedaços, antes de ser semeada. Encontramos duas formas diferentes de processamento desta atividade: 1) pinicar a cana no terreno, sendo esta conduzida em balaios até o local de plantio. Esta atividade é sempre feita por mulheres, que a consideram maneira, e, por meninos, para quem é um trabalho pesado. 2) pinicar a cana no sulco, ou seja, a cana é depositada inteira e depois cortada, já dentro da terra. Quando esta segunda forma é adotada, esta atividade é geralmente feita por homens, que ganham por produção. Ao ser realizada por mulheres, a remuneração

é por diária.

Aubar: Esta atividade consiste em carregar, na cintura, meio saco de adubo, pesando 25 kg, e ir depositando em cima da cana semeada ou junto do pé de cana brotado um pouco de adubo, cuja medida é a própria mão ou uma canequinha. É predominantemente feito por mulheres ou por rapazes menores de 16 anos, que consideram-na uma atividade, além de pesada, nociva à saúde pelos riscos e doenças que provoca. Ao trabalharem sem qualquer tipo de proteção, tem suas mãos corroídas pela ação dos componentes químicos do adubo. Via de regra, esta atividade é normalmente remunerada por diária.

Cortar cana para semente: A cana para semente tem, necessariamente, que ser cortada crua. É considerada uma atividade masculina, remunerada por produção independentemente do sexo. Além de ser considerada pesada, é perigosa devido às folhas cortantes da cana, bem como a incidência de cobras e formigueiros dentro dos canaviais, fatores praticamente eliminados após sua queima para posterior corte.

Cortar cana queimada: É a cana que, após cortada, vai para moagem nas usinas e destilarias. É uma atividade predominantemente masculina, remunerada por produção independentemente de sexo.

Encher carro: Em Santa Rita esta atividade está praticamente mecanizada. Ela só é feita manualmente nos locais onde a enchedeira não tem acesso. As mulheres que

responderam afirmativamente esta questão são as mais velhas, que realizavam esta atividade no enchimento dos vagões que transitavam pela linha férrea, com acesso direto às usinas. A partir da introdução dos caminhões e enchedeiras esta atividade, bem como a linha férrea, foi desativada.

Descarregar carro: Quando o caminhão carregado de cana para semente chega junto ao local do plantio deve ser descarregado, o que é feito manualmente e, via de regra, não é pago nada ao trabalhador (homem ou mulher) por esta atividade. Na chegada do caminhão o cabo ou empreiteiro soa um apito e os trabalhadores abandonam a atividade que estavam realizando e vão descarregar o caminhão, voltando depois disto para continuar a atividade deixada.

Cambitar: É a atividade de carregar os feiches de cana cortada em dois ganchos de madeira (cambitos) que ficam um de cada lado do burro (animal utilizado para este serviço), para os locais onde a enchedeira não tenha acesso. Dado o tipo de terreno no litoral, normalmente sem grandes elevações, e, dado o alto grau de mecanização desta fase da produção com o uso de caminhões e enchedeiras, esta atividade é reservada apenas para os locais inaccessíveis, que são poucos. Esta atividade é predominantemente masculina e é remunerada por produção para ambos os sexos.

Limpar mato: Geralmente são realizadas três limpas de mato du-

rante o crescimento e maturação da cana. Esta é uma atividade típica do período da entressafra, entretanto, devido ao corte no valor total destinado ao crédito de custeio agrícola, efetuado pelo governo federal nos últimos dois anos, bem como o aumento dos juros deste crédito, os proprietários estão realizando uma ou, no máximo, duas limpas de mato por ano, aumentando o índice de desemprego neste período da produção. É uma atividade considerada masculina, remunerada por produção para ambos os sexos e um dos pontos de maior atrito do movimento sindical com o patronato.

Estas duas outras atividades foram acrescentadas pelas mulheres ao elenco de atividades realizadas na produção canavieira:

Aguaceira: É a atividade de carregar água de uma cacimba até o local onde os trabalhadores estão agrupados. Deixar a lata cheia d'água e retornar até a cacimba com outra lata vazia, percorrendo grandes distâncias várias vezes ao dia. É uma tarefa exclusivamente realizada por mulheres e são remuneradas por diária.

Apanhadeira de cana: É a atividade de juntar as canas que caem dos caminhões no trajeto dentro dos partidos de cana até atingirem a estrada. Também esta é realizada exclusivamente por mulheres, que podem, muitas

vezes, serem auxiliadas pelas crianças. A remuneração é por diária.

Durante a aplicação dos questionários, ao perguntarmos se elas preferiam trabalhar por diária ou por produção, 50 mulheres responderam que por diária e 52 por produção.

Tabela 13

<u>Por que diária?</u>		<u>Por que produção?</u>	
Esforça menos	28	Ganha mais	25
Ganha mais	17	Não leva grito	17
Sabe o ganho	<u>5</u>	É mais liberto	<u>10</u>
	50		52

Na verdade, a afirmação das mulheres que responderam que preferiam trabalhar na diária, por entenderem que nesta forma de remuneração podiam ganhar mais esforçando-se menos, não deve ser tomada textualmente, mas ser entendida dentro do contexto em que estas afirmações foram feitas. Em uma das entrevistas realizadas, uma trabalhadora deixou bem claro que a remuneração por produção é maior, entretanto a ocorrência do roubo na medição e apropriação, pelo empreiteiro, de uma parte do salário recebido pelo trabalhador faz com que, boa parte das mulheres terminem por preferir trabalhar por diária, na medida que lhe custa menos esforço, acaba ganhando a mesma coisa que por produção e, na diária, ela sabe o quanto vai ganhar no fi-

nal da semana. Por produção isto não acontece. Ela depende da medição que o empreiteiro fará, a qual é sempre menor do que o trabalho efetivamente realizado.

Por produção é melhor, mas o empreiteiro quando vai medir acaba comendo a metade. O doutor dá um preço do serviço, de um tanto, ele (o empreiteiro) paga de outro, dá o preço da cana de 200, ele paga 150, 50 contos ele come de cada um. A gente vai pra frente desse jeito? Nunca, não vai não!

Ele é que nem gilete, come dos dois lados. Ele ganha o ganho dele, que o doutor paga por fora do da gente, não é, e come o da gente também.

(Assalariada)

Na safra, onde se efetua o corte da cana para moagem, a remuneração por produção é determinada pelo número de braças cortadas. Cada braça engloba sete carreiras de cana. Após a medição, o número de braças cortadas é multiplicado pelo valor estipulado por braça, obtendo-se o valor da remuneração naquela semana.

Na entressafra, onde se efetua a limpa de mato, a tarefa é uma "conta", ou seja, uma área correspondente a 12 x 13 braças quadradas destinada a cada trabalhador. Dependendo do tipo de mato são estipulados valores diferentes por conta. Somente no final da semana o administrador da propriedade, cabo ou empreiteiro vai proceder a medição das tarefas executadas pelos trabalhadores. Cada um deveria receber conforme aquilo que con-

seguiu produzir durante a semana.

A medição é muito importante para o trabalhador, pois este é um dos momentos de roubo a que ficam submetidos. O responsável pela medição, ao fazê-la, joga a braça e esta "corre" ou "pula"¹ engolindo nesta operação 20 ou 30 centímetros de cada vez, trazendo como consequência para o trabalhador um número muito menor de braças cortadas do que aquelas que efetivamente ele cortou, e logicamente, um valor monetário muito menor. Outro roubo efetuado é no tamanho da braça, que deveria ser de metal e com dois metros e vinte de comprimento, contudo, esta é sempre de madeira e, normalmente, ela excede a dois metros e cinquenta de comprimento. Um outro momento em que o trabalhador é lesado, é na cubação do mato, ou seja, no momento de quantificar o tamanho da área que ele limpou. Como o resultado final depende de uma série de operações matemáticas, que muitos trabalhadores desconhecem por serem analfabetos, eles são roubados por aqueles que fazem a cubação, sejam empreiteiros, sejam administradores das propriedades. Por outro lado, mesmo aqueles trabalhadores que, apesar de serem ou não analfabetos, sabem fazer a cubação do mato, são igualmente lesados, pois na conjugação entre os fatores "saber" e "poder", este último é o determinante, na medida em que o trabalhador isolado se sente impotente diante das arbitrariedades de que é vítima.

1 Quando o terreno é em declive, a medição é sempre feita de cima para baixo a fim de facilitar que a braça "escorregue" no terreno, engolindo grandes faixas de trabalho realizado, que não será pago ao trabalhador.

A fiscalização da medição das tarefas pelo Ministério do Trabalho é, praticamente, inexistente, assim como o acompanhamento desta medição feita por um delegado sindical. Apesar disto constituir-se numa das propostas do movimento sindical, ainda não se conseguiu efetivá-la, na prática, devido a própria debilidade organizativa dos trabalhadores e do movimento sindical, sobretudo devido ao esquema de repressão e violência a que ficam submetidos.

Ao falarmos em roubo (que os proprietários denominam de lucro) não poderíamos deixar de mencionar o roubo institucionalizado e organizado pelos proprietários, ao determinarem um valor, para cada tarefa, abaixo do valor estipulado pelo Dissídio Coletivo para cada jornada de trabalho possível de ser cumprida em oito horas de trabalho diário. Na época da realização desta pesquisa o valor diário estipulado pelo D.C. era de Cr\$ 6.334 e o efetivamente pago aos trabalhadores era de Cr\$ 3.000 para as mulheres e Cr\$ 5.500 para os homens. Vale salientar que os/as trabalhadores/as que são ligados/as a um empreiteiro ainda sofrem uma redução nestes valores, parte que é apropriada por eles.

E a gente foi para o Estado de Alagoas, pra Maceió, cortar cana lá. Lá foi muito pior. Lá o salário era de Cr\$ 5.200 por tonelada de cana, mas fomos com um empreiteiro que veio lá pra levar a gente daqui de També (PE), quando chegamos lá em Alagoas o empreiteiro estava devendo Cr\$ 670.000 no barracão. Foram 70 homens daqui pra lá, trabalhamos logo na segunda-feira até no sábado. Quan

do foi no sãbado o dono do barracão passou a mão no dinheiro, que empreiteiro lã não tem ordem de receber o dinheiro, veio pra mão do dono do barracão, pegou este dinheiro da gente, privou e segurou o dinheiro e não pagou a gente. Aĩ passamos pra outro empreiteiro, aĩ nōs dissemos: vamos passar pra outro empreiteiro porque a gente arruma este dinheiro pra gente ir embora daqui, porque senão a gente não vai. Aĩ fomos trabalhar com outro empreiteiro. Ganhei Cr\$ 80.000, aĩ quando foi no sãbado...

P - O senhor conseguiu fazer Cr\$ 80.000 em quanto tempo de trabalho?

- Em cinco dias de serviço.

Aĩ quando foi no sãbado, ele pegou a relação dessas contas da gente e passou pra mão do outro empreiteiro e passou pra mão do barracão de novo, aĩ ficamos na mão. Ele pagou os 670 mil que estava devendo e a gente ficou morrendo de fome. Aĩ ele foi embora, deixou a gente lã, deixou a casa lã, sem ninguém, sem nada, foi-se embora. Aĩ o administrador ficou com pena da gente e ainda deu Cr\$ 22.000 pra gente ir embora. No sãbado, 4 horas da madrugada nōs arrastamos de novo pra Tambē.

(Casal de trabalhadores assalariados)

Utilizamos mais este exemplo para demonstrar como o conjunto dos trabalhadores assalariados da cana ficam expostos a todo tipo de extorção. Algumas institucionalizadas, como o au-

mento do tamanho e o "pulo" da braça; a medição e cubação incorretas; o salário abaixo do valor determinado pelo dissídio. Outras, como este último exemplo, que assumem mais um caráter policial que trabalhista.

A incorporação da mão de obra feminina, como assalariada, na agricultura da Paraíba, e mais especificamente de Santa Rita, como já vimos, é recente e se dá via processo de expulsão dos moradores conjugado ao processo de modernização. No caso de Santa Rita, isto fica patente. Em outros locais da zona canavieira paraibana, como no brejo, isto se aponta como tendência, visto que o processo de expulsão é bem mais recente. Por ser a agricultura uma das opções mais frequentes, apesar de não ser a única, não restam muitas alternativas à mulher que não a de se assalariar e, como dizem elas, "cair na palha da cana".

CAPÍTULO III

A INTERRELAÇÃO TRABALHO PRODUTIVO X TRABALHO DOMÉSTICO

O objetivo deste capítulo é o de levantar alguns pontos de reflexão sobre as transformações e conseqüências que o processo de Proletarização do trabalhador rural, com o conseqüente assalariamento da mulher, trouxe para a organização da unidade familiar. Por outro lado, buscaremos levantar as dificuldades enfrentadas pela mulher canavieira no âmbito doméstico, a partir de sua inserção no mercado de trabalho.

Como vimos no capítulo anterior, o processo de proletarização, ao retirar do trabalhador rural a possibilidade do acesso à terra, transformando-o num assalariado puro, dependente exclusivo do salário monetário para sobreviver e se reproduzir, trouxe em seu bojo a transformação do caráter do trabalho desempenhado pela mulher. Se, no roçado, seu trabalho assumia o caráter de complementariedade, caracterizando-se pela relação de "ajuda" ao trabalho masculino, ao ser integrada na produção, altamente capitalizada, que hoje caracteriza a monocultura da cana-de-açúcar, a mulher é absorvida não mais nesta relação, mas como mão de obra individualizada, assalariada. Esta transformação, ao nível das relações de trabalho, trouxe conseqüências imediatas ao nível da organização familiar.

Quando o âmbito de trabalho da mulher era a casa e o roçado, ela dispunha de um maior espaço para adequar o conjunto

de tarefas que ambos lhe exigiam. Ao ir para o roçado a mulher podia se fazer acompanhar de seus filhos, mesmo os de mais tenra idade. Já na produção canavieira esta possibilidade lhe é negada.

Eu mesmo já levei o meu menino, mas o homem reclamou, ele empatou de eu levar o meu menino.

- Não traga menino não porque se tiver algum caso aqui, nós somos os responsáveis. Assim a senhora arrume um canto de ir botar ele pra poder trabalhar, se não quiser, pronto. Se não tem onde botar o menino, não pode vir mais.

Olhe aí, eu precisava trabalhar e fiquei embatucada, apertada, sem ter onde botar o menino e precisando trabalhar pra comer.

(Trabalhadora assalariada - chefe de família)

Sem ter a possibilidade de levar os filhos menores de 7 ou 8 anos de idade juntamente com ela para o trabalho - depois desta idade as crianças geralmente acompanham-na, mas já na qualidade de trabalhadores - a mulher canavieira é obrigada a lançar mão de outras estratégias para substituí-la nos cuidados com as crianças. Via de regra, estas possibilidades ficam restritas à utilização de um outro membro da família - mãe, sogra, filha -, geralmente quando as crianças ainda são bebês; da vizinha, quando as crianças já tem mais que 3 ou 4 anos; ou estas ficam simplesmente sozinhas.

- Você tem alguém que tome conta dos seus meninos?

- Tenho não senhora. A filha mais velha é essa daí que só tem 9 anos. Não tenho ninguém. Deixo tudinho jogado no meio da rua. Quando eu chego dentro de casa estão tudinho dormindo, tudo de porta fechada. Eu saio de madrugada e deixo eles dormindo, quando eu chego em casa estão tudo dormindo de novo é difícil encontrar um acordado.

(Trabalhadora assalariada - chefe de família)

Em nossa pesquisa constatamos que, das 102 mulheres contactadas durante a aplicação do questionário, 89 têm filhos e 13 não têm.

Tabela 14

QUEM CUIDA DOS FILHOS NA SUA AUSÊNCIA	
Mãe	20
Filha	19
Cunhada ou irmã	18
Ficam sozinhos	13
As vizinhas	11
Leva consigo	8
Não tem filhos	13
TOTAL	102

Quando a mulher trabalhava no roçado, ela podia combinar seu trabalho extra-doméstico com os cuidados aos filhos. Na produção canavieira esta tarefa tem que ser delegada a outra mulher.

"Eu tenho uma menina com nove anos, vai fazer feijão. Ela fica em casa, bota almoço no fogo, bota água em casa, cuida dos meninos, tudinho essa menina faz. Ela fica sozinha. Agora, fica com as vizinhas, as companheirinhas dela, as coleguinhas dela ficam lá em casa. Agora, menino é coisa mais diferente do que menina. Por causa que o menino é assim, negócio de menino é coisa diferente, eles ganham a rua e não tem quem segure."

(Trabalhadora assalariada - chefe de família)

"Quando eu saio pra trabalhar, minha mãe fica, cuida dos meus filhos; quando eu chego, meu comer está feito, minha roupinha está lavada, então eu não fico perturbada, não é? E se eu não tivesse ela? Tinha que deixar no meio da rua, como esta daí mesmo deixa, pra quando eu chegar pegar um bocado de farinha com sal, botar dentro da água, mexer, mexer assim, só sentar assim mais eles e comer, porque nem tempo de fazer o fogo não dá e as vezes nem com que acender o fogo não tem."

(Trabalhadora assalariada)

Se tomarmos o número de mulheres cujos filhos ficam sozinhos (13), veremos que este número não reflete a realidade, na

medida que aquelas que responderam que estes ficam com a filha (sem levarmos em consideração aqueles que ficam com as vizinhas ou outros parentes), esta filha pode ser também uma criança, que na verdade necessita de cuidados ao invés de dispensar cuidados aos irmãos. Isto nos faz perceber que o número de crianças que ficam sozinhas é efetivamente maior do que o expressado.

3.1 *A Dupla Jornada de Trabalho*

O processo de assalariamento da mulher rural obedece a uma estratégia de expansão do capital que, ao lançar todos os membros da família na produção, "consegue realizar ao mesmo tempo, um aumento progressivo do exército ativo e um aumento do tempo de trabalho excedente, através da redistribuição entre todos os membros da família do tempo de trabalho necessário à sua reprodução" (CAPELLIN, 1979: 60). As tarefas relativas à reprodução da força de trabalho, ao serem desenvolvidas por pessoas, geralmente não-remuneradas para executarem-nas, significam vantagens adicionais para o capital, na medida que este tem a renovação do seu exército de trabalhadores sem que isto lhes custe gastos adicionais.

Por ter sua história de integração à produção, como assalariada, bem mais recente que a mulher urbana dos grandes centros industriais, a mulher rural ainda não foi capaz de traduzir este "sentimento de dificuldade", em relação ao abandono dos filhos, em propostas concretas encaminhadas ao movimento sindi-

cal, faltando-lhe também a organização necessária no sentido de fazer com que o movimento encaminhe estas propostas, não apenas como reivindicações específicas das mulheres, mas como bandeiras de luta a serem assumidas pelo conjunto da categoria, na medida em que os cuidados com os filhos significam, em última instância, o fornecimento de novos braços para o mercado de trabalho, muito mais do que um "anseio" da classe trabalhadora, é uma necessidade do próprio capital e por ele deve ser assumida¹.

Mesmo tendo mudado fundamentalmente sua relação de trabalho, a mulher rural assalariada ainda guarda, ao nível da representação do seu papel social, as mesmas expectativas a ela atribuídas socialmente quando ainda estava vinculada ao roçado, ou seja, ela ainda mantém como suas as responsabilidades das tarefas relacionadas com a manutenção da força de trabalho, não conseguindo perceber (ou não tendo organização suficiente) que estas poderiam e deveriam ser remetidas a uma outra esfera: a do empregador ou do próprio Estado.

Por fundamentais que possam ser os encargos domésticos, não constituem, entretanto, o único critério para definir, por parte da família, a entrada ou manutenção da mulher na força de

1 Apesar das dificuldades que as mulheres trabalhadoras urbanas têm em concretizar suas reivindicações de creches junto ou próximas ao local de trabalho, grandes avanços se têm conseguido, ao menos quanto ao nível da consciência deste direito e da legitimidade (inclusive legal) desta reivindicação. Contudo, a mulher rural assalariada, está longe de reivindicar creches dentro ou próximas às propriedades agrícolas.

trabalho. Aqui as exigências podem ser contraditórias: ao mesmo tempo que a família necessita internamente da dedicação feminina aos afazeres domésticos e aos cuidados com os filhos, pode chegar a exigir que a mulher também se encarregue de sua manutenção econômica. Isto se dá no caso das mulheres chefes da família, que, por definição, são forçadas a acumular os dois papéis, na ausência do homem (SOUZA, 1979: 17). Do total das mulheres contactadas pelo questionário (102), 49 eram chefes de família e 53 não o eram, ou seja, quase 50% das mulheres canavieiras que contactamos tinham sobre si o total encargo de prover a manutenção da família.

Estes dados coletados colocam em xeque a "ideologia, largamente difundida em nossa sociedade e internalizada pelas próprias mulheres, de que os rendimentos do seu trabalho seriam apenas "complementares" ao orçamento doméstico, contribuindo para "justificar" que a mulher receba menos do que o homem, mesmo quando realiza tarefas semelhantes" (BRUSCHINI, ROSEMBERG, 1982: 17).

Um outro argumento constantemente lembrado para "justificar" que a mulher ganhe menos do que o homem tem sido o de que ela trabalha em média menor número de horas (BRUSCHINI, ROSEMBERG, 1982: 17). Se as autoras contestam este argumento em relação às trabalhadoras urbanas, este mesmo argumento não encontra respaldo na realidade da mulher canavieira. Como vimos num relato anterior, a mulher sai de casa antes do dia clarear e só volta depois do anoitecer; e esta é a realidade para o conjunto das mulheres que trabalham na cana. Dependentes do caminhão que conduz os trabalhadores para o interior das proprie

dades, na maioria das vezes muito distantes do local de residência¹, a mulher canavieira cumpre o mesmo horário de trabalho que o conjunto dos trabalhadores assalariados da cana.

Ao perguntarmos para as mulheres qual a maior dificuldade que elas sentiam em trabalhar na palha da cana, obtivemos as seguintes respostas, cuja análise será importante para dimensionarmos os problemas que as mulheres canavieiras encontram em conciliar o seu trabalho doméstico com o extra-doméstico e que, apesar de senti-los e expressá-los, não conseguem traduzi-los em propostas que possam ser encaminhadas e assumidas pelo movimento sindical:

Tabela 15

QUAL A MAIOR DIFICULDADE EM TRABALHAR NA CANA?	
Transporte inseguro	41
Deixar as crianças sozinhas	24
Trabalhar em casa quando volta	15
Sol, chuva, formiga e cana cortando	11
Trabalhar com fome	11
TOTAL	102

1 Devemos lembrar que a grande maioria dos trabalhadores canavieiros reside nos dois bairros mais populosos de Santa Rita, sendo insignificante o número de trabalhadores assalariados da cana ainda "moradores" no interior das propriedades.

A mais significativa das respostas se refere a insegurança do transporte. Geralmente são os mesmos caminhões que fazem o transporte da cana de dentro dos partidos até as usinas, fazem também o transporte dos trabalhadores - homens, mulheres e crianças - que, além de irem pendurados na armação de madeira (adequada para o transporte da cana, porém absolutamente insegura e sem oferecer qualquer proteção para o transporte humano), não raro são vítimas de acidentes¹.

Apesar da reivindicação de "transporte seguro" fazer parte da pauta de reivindicação dos trabalhadores; atendendo desta forma também as mulheres, esta não é uma reivindicação específica, na medida que ela envolve diretamente o conjunto dos trabalhadores e não apenas a parcela feminina².

Já a outra maior dificuldade apresentada pelas mulheres, que são obrigadas a assumir o abandono dos filhos, pois necessitam trabalhar para manter a família, dependendo esta - em grande proporção - unicamente do salário da mulher, esta dificuldade

1 Sejam os acidentes ocorridos durante o transporte, na medida que cada trabalhador leva consigo o seu instrumento de trabalho (facões, enchadas, foices, estrovengas) que, numa freitada mais violenta os trabalhadores, que apinham o caminhão, podem se ferir uns aos outros; como os acidentes mais graves que, não raro, chegam a ser fatais.

2 Apesar de sua inclusão na pauta de reivindicações dos trabalhadores volantes do Nordeste e do Sul do país ser antiga, apesar de sua aprovação consecutiva nos dissídios coletivos, ela é pouco cumprida - no caso do Sul - e absolutamente ignorada no caso da Paraíba. Haja visto a frequência com que ocorrem os acidentes envolvendo o transporte destes trabalhadores.

de não encontra o mesmo respaldo junto ao movimento sindical, na medida que não aparece em nenhuma pauta de reivindicação dos trabalhadores volantes nas mais diferentes regiões do país. Por ter sido historicamente delegado à mulher o cuidado com os filhos, os homens não compartilham com a mesma intensidade deste "sentimento de dificuldade" e, por estar a mulher trabalhadora rural assalariada ainda muito pouco (ou nada) organizada, esta "dificuldade" não se expressa enquanto reivindicação e tampouco é assumida pelo conjunto da categoria como problema seu. Ainda persiste no meio da classe trabalhadora (apesar de não ser exclusividade sua) a noção de que o cuidado com os filhos é problema exclusivo da mulher.

Em seguida vem a questão da dupla jornada de trabalho, expressada pelas mulheres como "ter que trabalhar em casa depois que volta do trabalho na cana". Mesmo participante diretamente da produção, a mulher continua sendo responsável pela execução dos afazeres domésticos, o que lhe acarreta uma sobrecarga de trabalho. "Essas observações apontam para a complexidade implícita na expressão "mulher e trabalho", que não se esgota na pura transposição para o feminino de conceitos e dados acumulados sobre o homem trabalhador. A compreensão da participação da mulher no trabalho deve prever duas questões fundamentais. Trata-se de rever o próprio conceito de trabalho (que abrange a mulher apenas enquanto inserida diretamente na produção)¹, que deve incluir as formas não monetarizadas de participação na pro

1 Este parênteses é nosso.

dução social, entre elas as atividades ditas "não-produtivas", como é o caso da produção de valores de uso e da prestação de serviços na unidade doméstica. A realização do trabalho doméstico em casa ("para a família") pelas mulheres, possibilita o pagamento aos trabalhadores de um salário inferior àquele que efetivamente deveria receber caso tivesse que comprar, no mercado, serviços como esses que são, cotidianamente, feitos "de graça" no lar" (BRUSCHINI e ROSEMBERG, 1982: 11).

3.2 A Distribuição do Tempo Total de Trabalho

A questão da dupla jornada de trabalho nos remete a uma outra que é a distribuição do tempo total de trabalho da mulher assalariada. Este problema não é exclusivamente da mulher rural assalariada, mas do conjunto de mulheres que dividem seu tempo entre o trabalho na produção e o trabalho doméstico¹.

1 Em sua pesquisa sobre a mulher operária, Cappellin coloca que "a mudança radical na distribuição do tempo total de trabalho da operária entre o lar e a fábrica tem que levar em conta a paulatina reorganização destas duas atividades, consideradas como partes da totalidade do processo de desenvolvimento capitalista. O estudo da incorporação da operária à esfera da produção de mercadorias pede uma análise da dimensão do tempo de trabalho dedicado ao desempenho das atividades domésticas. Ao nosso ver deve-se reconsiderar a estratégia organizativa da família operária que enfrenta este problema. O que se ressalta, a nível de tendência, não é a destruição do trabalho doméstico, mas sua radical reorganização, viabilizada pela redistribuição das responsabilidades domésticas entre todos os membros da família, pela substituição de valores de uso por mercadorias, pela introdução de novas técnicas e métodos de trabalho" (CAPPELLIN, 1979: 82).

Com sua entrada no mercado de trabalho, o trabalho doméstico perde sua principalidade e passa ser uma atividade secundária, em relação ao tempo disponível para sua realização, apesar de continuar sendo indispensável para a reprodução da família. Diante desta dupla necessidade, a de se incorporar no processo produtivo e a de desempenhar atividades que garantam a reprodução, a mulher, por um lado, consome o seu tempo de repouso realizando as tarefas domésticas, por outro lado, busca incorporar outros membros da família - geralmente outras mulheres - na execução destas tarefas.

Em nossa pesquisa junto às mulheres canavieiras de Santa Rita fica patente esta dupla jornada de trabalho bem como nos demonstra a utilização do tempo em que as tarefas domésticas são executadas:

Tabela 16

QUEM PREPARA A ALIMENTAÇÃO?			
Ela mesma	41	{	Antes de sair de casa 5
			Depois de voltar 36
Sua mãe	29		
Sua filha	19		
Outras pessoas	13		
TOTAL	102		

Sem poder contar com equipamentos domésticos que facilitem o preparo e conservação dos alimentos, as mulheres que não

contam com outra pessoa para realizar esta tarefa, preparam apenas uma refeição quente no dia, geralmente à noite. O almoço se constitui de farinha misturada ao feijão que sobrou da refeição preparada à noite. Isto é válido para ela - no partido de cana - como para as crianças que ficam em casa. As mulheres que deixam o encargo, para a filha, no preparo das refeições, verbalizam a grande preocupação pelo número de acidentes que isto provoca, principalmente quando esta é ainda uma criança. Contudo, numa das entrevistas realizadas com um casal de trabalhadores, pudemos perceber que já existem lampejos de que, muito discretamente, o homem já começa a assumir certas tarefas de "ajuda" ao trabalho doméstico, realizado pela mulher:

Quando a gente chega de noite, eu varro a casa, ele escolhe o feijão, eu tempero, ele lava prato e eu lavo a roupa. Ele me ajuda muito e tudo dá certo. Quando a gente sai de manhã, deixo tudo pronto, que ele me ajuda de manhã também.

(Trabalhadores de Várzea Nova)

TABELA 17

QUEM LAVA A ROUPA?	
Ela mesma	57
Sua mãe	19
Sua filha	13
Outras pessoas	13
TOTAL	102

A tarefa da lavagem da roupa é normalmente realizada em dois períodos diferentes, dependendo a mulher poder ou não contar com uma outra pessoa que a auxilie. A maioria das mulheres contactadas é responsável por este serviço, fazendo-o sem qualquer ajuda de outra pessoa. Segundo elas, como a quantidade de roupa disponível não é suficiente, de modo a permitir que esta seja acumulada para ser lavada no final da semana, esta tarefa deve ser executada todas as noites, ficando a roupa restante para ser lavada no domingo.

TABELA 18

QUEM FAZ A FEIRA	
Ela mesma	52
Sua mãe	23
Seu marido	15
Seu pai	6
Sua filha	6
TOTAL	102

Este dado é interessante no sentido de podermos observar como o padrão cultural do trabalhador rural se modifica ao passar de "morador" nas propriedades, para residente nas periferias urbanas. Ainda quando morador, as compras na feira, dos produtos que o trabalhador não tem acesso no interior da propriedade, era, geralmente, feita pelo homem. Apenas na ausência do companheiro esta tarefa cabia à mulher. Ao deslocar sua resi

dência para a ponta de rua, esta tradição tende também a modificar-se. Lembramos que das 102 mulheres contactadas, 53 não eram chefe de família. Destas, apenas 21 responderam que a tarefa de fazer semanalmente a feira é desempenhada pelo marido ou pai.

Ao desenvolver a análise do processo de proletarização da mulher rural, uma de nossas preocupações foi a de buscar perceber como ela equaciona a superposição do trabalho assalariado na palha da cana com o trabalho doméstico. "A forma específica na qual duas atividades, na prática, se articulam, coloca a nosso ver a necessidade de insistir no caráter social dos dois trabalhos. Por outra parte, é também preciso salientar que, pelo fato deles manterem uma vinculação diferente com o ciclo de transformação do valor, não deve levar a perder de vista a sua profunda e mútua interdependência na formação da mercadoria força de trabalho" (CAPPELLIN, 1979: 89).

A análise deste conjunto de dados nos faz perceber que, apesar da reposição de braços para o trabalho ser do interesse do capital, as tarefas relacionadas com a reprodução da força de trabalho ficam restritas ao âmbito familiar/privado, e dentro dele delegadas à mulher, visto que não existe nenhuma prestação de serviço coletivo que possa aliviá-la de sua dupla jornada de trabalho.

3.3 O Ciclo de Vida Produtivo da Mulher Canavieira

Em nossa pesquisa, ao fazermos um levantamento da idade

das mulheres canavieiras, constatamos que:

TABELA 19

IDADE DA MULHER CANAVIEIRA	
12 a 15 anos	5
16 a 20 anos	18
21 a 40 anos	57
41 a mais	22
TOTAL	102

A maior incidência de absorção da mão de obra feminina ocorre exatamente no ciclo reprodutivo da mulher, ou seja, entre 16 a 40 anos de idade, perfazendo um total de 75 mulheres¹.

Esta constatação é interessante, na medida em que demonstra a diferença entre a absorção da mulher rural na produção canavieira com a mulher integrada na produção urbana. Segundo

¹ Ao levantarmos o número de filhos vivos e falecidos e o número de abortos, obtivemos os seguintes resultados:

TABELA 20

Nº de FILHOS VIVOS		Nº DE FILHOS FALECIDOS		MULHERES QUE TIVERAM ABORTO	
1	16	1	16	1	15
2 a 5	51	2 a 5	29	2 a 5	26
6 a 10	11	6 a 10	8	6 a mais	1
11 a mais	1	11 a mais	3		

Bruschini e Rosemberg, "a participação mais intensa da mulher no trabalho extra-lar ocorre quando ela tem menos de 25 anos, pois nas faixas etárias subsequentes as taxas de atividade começam a declinar. Este decréscimo poderia ser explicado pelo grande número de mulheres que, devido ao casamento e à maternidade, são forçadas a se retirar da força de trabalho para dedicar-se exclusivamente aos afazeres domésticos e à socialização dos filhos. A inexistência de equipamentos sociais - como as creches - em número suficiente para atender às necessidades das trabalhadoras explica, em parte, a volta da mulher ao lar depois que tem filhos" (BRUSCHINI e ROSEMBERG, 1982: 13).

Os dados obtidos em nossa pesquisa nos revelam que, ao compararmos a absorção da mão de obra feminina nos meios urbano e rural, verificamos que ela se dá de forma inteiramente diferenciada. No meio rural não se evidencia a "volta ao lar" após a maternidade, muito ao contrário, com o nascimento dos filhos, a mulher se vê obrigada a disputar um lugar no mercado de trabalho, seja para aumentar o ingresso no orçamento familiar - pois o salário do marido é insuficiente - seja por ter que assumir a total manutenção da família, quando não pode contar com a presença do companheiro, por morte, ou mais comumente, por abandono. Por outro lado, verificamos que sua inserção no mercado de trabalho se dá, igualmente, na fase infantil de sua vida.

TABELA 21

QUANDO VOCÊ COMEÇOU A TRABALHAR NA CANA?	
Quando criança	41
Quando adolescente	22

Quando casou	23
Quando separou-se do marido	13
Quando enviuvou	3
<hr/>	
TOTAL	102
<hr/>	

Apesar da determinação biológica - idade - ser comumente utilizada para analisar a trajetória ocupacional das mulheres que se integram ao mercado de trabalho, ao nosso ver, não é suficiente, na medida em que esta simples relação - mobilidade ocupacional e desenvolvimento do ciclo de vida - esconde a utilização da mão de obra infantil na produção, dado que ela pode ser cíclica e, portanto, passível de não ser considerada nos censos oficiais, bem como a utilização desta mesma mão de obra nas atividades domésticas, mediadas inclusive pelo próprio processo de socialização na relação mãe-filha, que, por força da ausência da mãe, é iniciada de forma bastante prematura.

Como bem ressalta Cappellin, estamos convencidos da necessidade de considerar a vida ocupacional como processo dinâmico da vinculação da trabalhadora ao capital, pelo fato de que a experiência de trabalho e, conseqüentemente, o ciclo de vida produtivo se redefinem continuamente ao longo do tempo de vida. Portanto, a problemática da mobilidade ocupacional não deveria considerar a idade como único fator explicativo deste processo. (...) a constituição de um novo núcleo familiar, a presença dos filhos, não se constituem como eventos explicativos da introdução da dupla jornada na trajetória ocupacional da operária. Estas novas responsabilidades da operária na constitui-

ção da família na verdade não fazem mais do que dar continuidade às atividades que ela vem assumindo desde a idade infantil. (...) a dupla jornada de trabalho não se configura como um fato individual, isolado do contexto social, mas deve ser visto na estreita ligação com o processo de paulatina expropriação da classe trabalhadora" (CAPPELLIN, 1979: 97-98).

Ao nosso ver, não poderemos compreender a inserção da mulher na produção canavieira, sem levarmos em conta a relação entre o ciclo de vida dos trabalhadores com as transformações, ao nível do capital, ocorridas na produção da cana-de-açúcar. Entretanto, o que fica patente é que a expansão das relações sociais de produção, na produção canavieira, intensificando a ocupação da mão de obra feminina, não assegurou o melhoramento das condições de vida dos trabalhadores, acarretando para as mulheres a necessidade de vender duplamente a sua jornada de trabalho ao capital, enquanto assalariada e enquanto responsável maior pela reprodução da força de trabalho para o capital.

CAPÍTULO IV

AS REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES

Com o surgimento da indústria e a substituição da oficina do artesão pela fábrica, operou-se a fragmentação profissional. Agora o trabalhador executa uma ou poucas operações parciais e desvinculadas do resultado final. Este parcelamento das operações fabris, assim como a utilização de uma menor força física para inúmeras tarefas possibilitaram o aproveitamento em massa da mão de obra feminina e infantil. Devemos também recordar que tendo este processo de industrialização se originado na Europa, ele foi concomitante ao processo de expulsão no campo, o qual originou uma grande massa de trabalhadores "livres" e passíveis de serem absorvidos pela industrialização nascente.

Dadas as condições de máxima exploração a que esta parcela da população trabalhadora estava submetida, avolumaram-se as tentativas de elaboração de convenções internacionais que viessem proteger o trabalho da mulher e do menor. "Após o término da Primeira Grande Guerra, criou-se a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que desde a sua instituição até 1960 aprovou 7 convenções exclusivamente sobre mulheres, versando sobre a proteção à maternidade, proibição de desigualdade de remuneração entre sexos e a não-discriminação, para efeito de engajamento no trabalho, por motivo de sexo. Contudo, a legis

lação genérica de proteção ao trabalhador, no Brasil, não deriva das mesmas causas que lhe deram origem nos países europeus" (RAMOS e LEITE, 1979:92).

A partir da ascensão do governo de Getúlio Vargas, começa a haver uma série de medidas visando a ampliação e o fortalecimento do setor industrial, mudando as características de nosso país, até então eminentemente agrícola. Estando o governo Vargas calcado numa política "populista", buscando junto à classe trabalhadora o esteio de sustentação para si, ele implementou uma série de medidas que visavam proteger (ou cooptar) a classe trabalhadora. Datam desta época a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 26/11/30; a obrigatoriedade da Carteira Profissional, em 21/03/32; a jornada de trabalho de oito horas, em 1932; a institucionalização do Salário Mínimo, em 19/05/40 e a Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) em 19/05/43. É no bojo deste conjunto de medidas que o trabalho da mulher e do menor é regulamentado no Brasil, atendendo inclusive às recomendações já estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Pelo exposto, podemos notar que a legislação de proteção ao trabalho da mulher, quer nos países europeus, quer no Brasil, teve sua origem e sua adoção calcada no processo de industrialização. Talvez este seja um (mas não único) dos fatores que levaram a não explicitação específica da legislação no tocante a proteção do trabalho da mulher rural, permanecendo esta, também neste aspecto, de maneira invisível.

Se a divisão sexual do trabalho é anterior ao processo de industrialização, estando presente nos diversos modos de pro

dução, após o advento do sistema capitalista, adquire uma nova dimensão, onde apenas o trabalho (dito) produtivo é valorizado socialmente. Disto decorre que o trabalho doméstico, igualmente necessário, passa a ser gradativa e crescentemente desvalorizado, frente ao trabalho produtivo, pelo capital e pela sociedade, tornando-se o que hoje, comumente, chamamos de "trabalho invisível".

Em primeiro lugar é necessário que desmistifiquemos esta separação "trabalho", geralmente realizado na esfera pública, e "não-trabalho", realizado no âmbito doméstico/ privado. O que existe é "trabalho-pago" e "trabalho-não-pago". A partir do momento que a mulher é inserida na produção capitalista ela passa a desempenhar indistintamente suas funções nestas duas esferas, mal-remunerada numa e não-remunerada noutra. Portanto, a especificidade da dupla jornada de trabalho, assumida pelas mulheres, deve ser mantida dentro da reflexão da reorganização das relações sociais de trabalho a fim de recompor esta divisão e perceber que as reivindicações femininas, dado que seu trabalho se dá nestas duas esferas, via de regra, dizem respeito a ambas. Por outro lado, a não separação entre as reivindicações específicas da mulher no mundo do trabalho, das suas reivindicações que se referem ao doméstico, por também estarem presentes na consciência e na percepção das próprias trabalhadoras, é um motivo a mais para que não dicotomizássemos o estudo de suas reivindicações.

Nosso objetivo, ao procurarmos analisar as reivindicações que as mulheres assalariadas da cana, do município de Santa Rita, fazem é buscar verificar em que medida estão sendo

cumpridas as disposições legais de proteção ao trabalho da mulher. Por outro lado, buscar perceber o seu grau de organização, no sentido de encaminhar propostas próprias, que reflitam as dificuldades enfrentadas na sua dupla esfera de trabalho, no momento de construção da pauta de reivindicações feita pelo movimento sindical à classe empregadora. Ao lado disso, buscaremos analisar também, junto às trabalhadoras, as reivindicações que não dizem respeito apenas à sua condição feminina, mas ao conjunto dos trabalhadores assalariados da cana.

4.1 As Reivindicações Específicas

Se tomarmos como exemplo os Dissídios Coletivos de Pernambuco, por ser o Estado onde os trabalhadores canavieiros têm a mais longa tradição de luta e onde o movimento sindical rural tem sua maior expressão, veremos que a mulher vai aparecer especificamente, pela primeira vez, na pauta de reivindicações apresentada pelo movimento sindical em 1983, ou seja, na quarta greve dos canavieiros daquele Estado após 64. Esta reivindicação dizia respeito à garantia no emprego para a mulher gestante.

"Toda trabalhadora rural que engravidar, tem direito de ter, depois das 12 semanas de licença legal, 60 dias sem poder ser botada pra fora do emprego".

(Pauta de Reivindicações - PE - 1983)

No ano seguinte, 1984, é adicionada uma outra reivindicação: "Salário igual para trabalho igual". Na verdade, esta reivindicação é uma redundância, visto que ela já é um direito assegurado no artigo 165, item terceiro da Constituição Bra

sileira, que proíbe que haja diferença de salário por um mesmo trabalho, por motivo de sexo, nacionalidade ou estado civil. Entretanto, sua inclusão como reivindicação foi necessária, pelo simples fato de que este preceito constitucional não estava sendo observado, ficando a mulher submetida a receber um salário muito abaixo do homem pela mesma atividade desempenhada.

No primeiro Dissídio Coletivo da Paraíba, estas duas reivindicações foram incluídas, mas, assim como o conjunto das reivindicações feitas pelo movimento sindical e aprovadas pelo Tribunal Regional do Trabalho, não estão sendo cumpridas.

O descumprimento da legislação trabalhistas no Brasil é algo antigo. Porém é extramamente acentuado quando se refere à mulher. Apesar dos decretos e leis que buscam dar proteção ao trabalho da mulher datarem de mais de 50 anos¹, poucos itens têm conseguido sair do papel, mesmo nos maiores centros urbanos do país, fazendo com que estes direitos assegurados por lei sejam ainda incorporados como reivindicações nas pautas das diversas categorias de trabalhadores. Por outro lado, passados mais de 40 anos da promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), nada mais significativo foi acrescentado à legislação trabalhista, apesar do aumento crescente da mão de obra feminina na produção, seja urbana, seja rural.

1. "No Brasil, o primeiro decreto que regulamenta o trabalho da mulher data de 1923, aprovando o Regulamento Nacional de Saúde Pública. Este decreto protegia a trabalhadora apenas enquanto mãe, determinando aos estabelecimentos da indústria e do comércio que facultassem às suas empregadas um repouso de 30 dias antes e 30 dias após o parto; facilidades para que as trabalhadoras amamentassem os filhos durante a jornada de trabalho; providências para que as trabalhadoras, sem prejuízo do trabalho, pudessem dispensar cuida

O município de Santa Rita não é uma exceção dentro do quadro geral de descumprimento da legislação trabalhista (entre outros) de proteção à mulher. Em nossa pesquisa, durante a aplicação do questionário, ao perguntarmos para as trabalhadoras assalariadas da cana se elas haviam trabalhado na lavoura canavieira durante o período de gravidez, das 89 mulheres que tiveram filhos, 64 responderam que sim, ou seja, mais de 70% das mulheres contactadas que tiveram filhos.

1. dos aos filhos; obrigatoriedade da instalação de creches ou salas de amamentação, próximas dos locais de prestação de serviço. Em 1932 surge a primeira regulamentação ao trabalho da mulher de maneira genérica e com fiscalização própria. Quanto à maternidade, o decreto determina a proibição do trabalho da mulher quatro semanas antes do parto e quatro semanas após, com o acréscimo de mais duas semanas em cada período, desde que excepcionalmente necessários; garantia da metade do salário durante seu afastamento; direito de volta ao cargo; extensão dos mesmos direitos por duas semanas em caso de aborto não criminoso; direito a dois intervalos diários de 30 minutos cada para amamentação do filho até seis meses; obrigatoriedade de creches nos estabelecimentos em que trabalhassem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos. A licença da gestante deveria ser paga pelas caixas criadas pelo Seguro Social e na sua falta pelo empregador.

Em 1943, diante de um movimento operário de forte caráter reivindicatório, é decretada a C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho -, deixando o legislador de dar a devida atenção à questão da maternidade, reproduzindo com pequenos avanços o decreto de 1932. Dentre as novidades registram-se a percepção do salário integral, à cargo do empregador - e mais recentemente da Previdência Social - e a extensão da licença de parto para um período total de 12 semanas.

(G.F.R., 1980)

Até que mês de gestação?	
1º ao 5º mês	17
6º ao 7º mês	8
8º mês	12
9º mês	27
T O T A L	64

Das 27 mulheres que trabalharam até o 9º mês, todas afirmaram que trabalharam na cana-de-açúcar até o dia do parto. Uma delas nos revelou que começou a sentir os primeiros sinais do parto quando voltava para casa, ainda em cima do caminhão. Como a viagem era longa, foi preciso pará-lo e ela deu à luz na beira da estrada. Fatos como este são comuns na vida destas mulheres.

Na entrevista que fizemos com o ex-presidente do sindicato, ele nos colocou como o sindicato tem agido frente a esta questão.

"Quando a mulher gestante procura o sindicato, quando chega no 8º mês, tem o problema do afastamento do serviço por doze semanas. Então a gente tem lutado. Muitas vezes uns (empregados) aceitam, outros não querem aceitar. Então a gente manda preparar um atestado, o médico assina citando a lei e manda para o empregador. Agora há pouco tivemos um problema com a usina Santana. O médico da própria usina, achando que não devia aceitar o atestado, porque ia empobrecer a usina, que a usina ia ficar pobre se fosse dar doze semanas a cada mulher. A gente não pode impedir que as mulheres fiquem gestantes, para que a usina não pague. Então, não há como a gente arredar o pé, porque o dissídio coletivo está julgado, atribuí este dever de pagar.

Então, mandamos ela para o escritório, sem que a usina resolvesse, porque ela não veio mais aqui!"
(Ex-Presidente do STR)

Mesmo com o atestado médico expedido pelo sindicato as usinas têm-se recusado a pagar este direito, e quando o fazem é sob pressão. Como a grande maioria das mulheres contactadas em nossa pesquisa não eram sindicalizadas (86), portanto, sem direito a recorrer ao seu órgão de classe para o encaminhamento legal deste direito, podemos supor que o descumprimento da lei, neste caso, seja total.

Esta não busca pelos seus direitos, revelada pelo desconhecimento que a mulher tem dos direitos que lhe são assegurados por lei, deu margem para que a participação feminina na greve dos assalariados da cana de Santa Rita, estivesse limitada apenas nas reivindicações mais gerais da categoria, como aumento do salário e diminuição das tarefas, do que, inclusive, através de suas reivindicações específicas.

Durante a pesquisa, ao perguntarmos quais os pontos da pauta de reivindicações que eram mais importantes para a mulher canavieira, nenhuma referiu-se às duas reivindicações que se referiam especificamente à mulher. Das poucas, apenas cinco, que sabiam o que era esta "pauta", referiram-se a questão do aumento do salário como a reivindicação mais importante, porém, nenhuma sabia da existência das duas reivindicações específicas. Ao perguntarmos o que elas achavam que deveriam entrar na pauta (depois de esclarecido o que era ela) como reivindicação que favorecesse a mulher, nenhuma conseguiu formular qualquer proposta. Não que a mulher canavieira não sinta dificuldades. Estas existem e são verbalizadas por elas, sejam

as dificuldades enfrentadas dentro dos partidos de cana, sejam as dificuldades que se acumulam no âmbito doméstico. Contudo, lhes falta um espaço de expressão, discussão e encaminhamento destas dificuldades, a fim de que se transformem em propostas concretas. A questão da organização é fundamental para viabilizar a passagem do simples "sentimento das dificuldades" para a formulação de alternativas que possam efetivamente superá-las. Enquanto as mulheres estiverem isoladas, sem um meio concreto para discutirem, juntamente com seus companheiros de trabalho, os problemas que lhe são próprios, o movimento sindical não será capaz, por si só, de encaminhar aquilo que ele desconhece, reduzindo suas preocupações apenas ao encaminhamento das duas reivindicações mais tradicionais.

Um exemplo interessante é o das mulheres boias-frias de São Paulo. Elas incluíram na pauta de reivindicações, apresentada pelos sindicatos, a interrupção do trabalho, com vencimentos, na época da menstruação. Apesar da reivindicação ser justa, em consequência das precárias condições de trabalho a que ficam submetidas, sem dispor de sanitários para sua higiene pessoal, ela não foi aceita pela FAESP (Federação dos Agricultores do Estado de São Paulo)¹. Apesar de não sabermos se esta reivindicação foi fruto da organização das mulheres canavieiras de São Paulo, ou dos dirigentes sindicais, ela nos sugere duas coisas: Quando a mulher começa a se organizar, as suas reivindicações específicas surgem e podem ser encaminhadas pelo movimento sindical. O ser aceita ou não pelos empregadores

1. Esta referência foi retirada de um artigo de Irene Cardoso para a Folha de São Paulo.

dependerá da força organizativa e da mobilização - não apenas, mas fundamentalmente - das mulheres. Por outro lado, uma reivindicação como esta, ao ser proposta pelos dirigentes sindicais, revela sua sensibilidade para os problemas do conjunto de sua categoria - não apenas homens, mas também mulheres - sugerindo que esta preocupação com a parcela feminina dos trabalhadores poderá vir a constituir-se no esforço em busca de um saldo organizativo e no avanço da consciência dos/as trabalhadores/as.

Como pudemos observar, os proprietários rurais de Santa Rita não se sentem obrigados ao cumprimento da legislação no que se refere às duas reivindicações específicas sobre a mulher que aparecem na pauta de reivindicações dos assalariados da cana. Nem a licença legal para o parto é cumprida, tampouco o pagamento igual pela mesma função.

Observamos também que não são apenas estas reivindicações que deixam de ser cumpridas. Apesar da totalidade das mulheres contactadas trabalharem na adubação da cana, apesar de terem suas mãos corroídas pelos elementos químicos que compõem o adubo, elas ainda não conseguiram os equipamentos de proteção necessários para o desempenho de sua função, apesar deste item fazer parte tanto da pauta de reivindicação dos trabalhadores, quanto da legislação trabalhistas. Embora as tarefas de adubação se revistam do caráter de insalubridade, apesar de lhes trazer sérios riscos à saúde, as mulheres tampouco recebem o adicional de insalubridade, também previsto na legislação.

Em relação ao cuidado com os filhos na sua ausência,

esta tarefa tem sido costumeiramente delegada a uma outra mulher, na maioria das vezes sem condições de assumi-la, como é o caso da filha pequena que toma conta dos irmãos.

Durante a pesquisa, uma das mulheres me colocou que haveria a possibilidade de levar os filhos menores de sete anos ao trabalho, desde que o empregador colocasse uma pessoa para tomar conta das crianças.

"Eles não pagam diária pra aguaceira botar água pra gente, dentro do partido de cana? Por que então eles não botam uma mocinha pra tomar conta dos pirralhos enquanto a gente trabalha?"

(Trabalhadora assalariada - Chefe de Família)

Se esta é a melhor solução, não nos cabe aqui analisar. O fato é que se as mulheres não forem incentivadas a se reunirem, se não for criado dentro do sindicato o espaço necessário para que elas possam discutir os seus problemas e as formas de como encaminhá-los, as soluções nunca chegarão, se estas dependerem da "boa vontade" dos seus empregadores.

Se constatamos que as mulheres canavieiras de Santa Rita não têm conseguido se organizar, visando encaminhar suas dificuldades e traduzi-las em reivindicações que possam ser assumidas pelo movimento sindical, por outro lado, constatamos igualmente a falta de preocupação do sindicato no sentido de favorecer esta reflexão e sua organização.

4.2 As Reivindicações Gerais

O descumprimento da legislação não se dá apenas em relação ao salário da mulher e proteção à maternidade, esta falta

de cumprimento pode ser verificada também em relação ao conjunto dos direitos trabalhistas a que têm direito todos os trabalhadores, direitos estes que lhe são negados. Apesar da obrigatoriedade da carteira profissional datar de 1932, após 53 anos que se seguiram, ainda encontramos uma quantidade imensa de trabalhadores sem acesso a este direito. E não apenas a ele, mas ao restante dos direitos trabalhistas previstos pela legislação.

Ao Perguntarmos para as trabalhadoras se elas já tiveram em alguma ocasião a sua carteira profissional assinada pelo empregador rural, das 102 mulheres que contactamos, 19 disseram que sim e 83 responderam que nunca. Em relação ao pagamento das férias, apenas 22 mulheres receberam, pelo menos uma vez, e 80 nunca haviam recebido. Quanto ao décimo terceiro salário, 76 mulheres receberam e 26 responderam que não. Entretanto, das 76 que responderam afirmativamente esta questão, 61 receberam apenas uma gratificação, uma "micharia", no dizer delas, e não o estipulado em lei, mesmo levando em conta a proporcionalidade pelo tempo trabalhado. Em relação ao comprovante de recebimento do salário, todas afirmaram que nunca haviam recebido. Algumas propriedades exigem que o trabalhador assine (grande parte sabe apenas "desenhar" o próprio nome) ou carimbe com o dedo as folhas de pagamento, que ficam retidas na propriedade. Como a esmagadora maioria dos trabalhadores/as são analfabetos/as, sequer sabem aquilo que estão assinando.

Em virtude da falta de cumprimento da legislação trabalhistas no campo; dado a inexistência de uma fiscalização séria e eficaz por parte do Ministério do Trabalho, através de sua Delegacia Regional do Trabalho; em decorrência da fragili

dade organizativa e mobilizadora do movimento sindical, todos estes direitos, que não precisariam mais figurar como reivindicações pelos trabalhadores, visto que já são garantidos (por lei), ainda fazem parte dos anseios das mulheres trabalhadoras e dos canavieiros em geral.

Durante a pesquisa, ao perguntarmos o que garantiria uma sobrevivência mais digna para o trabalhador canavieiro, 72 mulheres responderam que era preciso que o salário aumentasse e 30, que fosse distribuído terras para o trabalhador poder fazer o seu roçado. Constatamos também que estas 30 mulheres são as mais idosas do conjunto das mulheres pesquisadas, provavelmente por terem vivido num tempo onde havia a possibilidade de ter um roçado para complementar a subsistência da família. Contudo, mesmo estas, que se referiram à necessidade do roçado, nunca o colocaram como a alternativa única, mas sim conjugado com o recebimento de um salário.

"O que eu digo pra senhora é que precisava que a gente ganhasse esse ganho que estão prometendo e também se a gente tivesse um roçadinho, ajudava bastante a gente; porque, no tempo que a gente fazia um roçadinho, que chegava um milho, um feijão, uma batata, uma macaxeira, o dinheiro que a gente arranjava já ia comprar uma outra mercadoria, uma roupa, uma outra coisa com o dinheiro do feijão. Porque a gente não precisava comprar o feijão, já tinha em casa pra comer. E o que a gente fosse ganhar, já era pra uma mistura, pra uma roupinha pra um, um parzinho de chinelo pra outro, não é?"

(Trabalhadora Assalariada - viúva)

"Salário sô é bom pra quem tem um trabalho fixo, mas pra quem não tem trabalho fixo não é bom não, porque a gente trabalha seis meses, depois fica parado o resto do tempo. Agora, a pessoa que tem um trabalho fixo, trabalho certo, o salário era melhor, mas trabalho incerto não é bom não. Não adianta ter um salário bom por dois, tres meses, daí aquele serviço se acaba e pronto, vou procurar noutra canto. Assim, é melhor o roçado mesmo. No roçado a gente trabalha no que é da gente, a cana é do doutor, a gente trabalha e quando é no final da semana apanha aquela mixaria, pega aquele dinheiro e vai pro mercado, traz uma besteirinha e acabou-se. No roçado a gente vai hoje tira, vai amanhã tira. Roçado é isso, roçado dá lucro e a usina não dá lucro pro canavieiro não".

(Trabalhadora Assalariada - Chefe de Família)

Destes depoimentos, alguns dados nos chamam mais a atenção. Um se refere à noção, que os trabalhadores têm, de complementariedade do roçado na composição do orçamento doméstico. Por outro lado, o roçado tem ainda muito significado para as trabalhadoras, devido à sazonalidade da produção canavieira, que garante a ocupação regular da mulher apenas no período do plantio e não durante o ano todo. Contudo, por já terem sido expulsas da terra não mantendo mais sua vinculação com o roçado; por estarem morando nas pontas de ruas há bastante tempo; por não vislumbrarem qualquer possibilidade de volta à ter

ra¹, a maioria das mulheres (72) referiram-se apenas ao aumento do salário como a bandeira principal de luta.

Outras reivindicações somam-se a estas, de caráter mais abrangente. As precárias condições de transportes a que ficam submetidas os trabalhadores assalariados da lavoura canavieira, onde a ocorrência de acidentes, alguns de pequena monta, que não chegam a ser relatados pela imprensa, outros de grandes proporções, levando grande número de trabalhadores à morte, têm levado os trabalhadores a exigir condições dignas seguras e humanas de transporte. Esta reivindicação sensibiliza fortemente a categoria e, em especial as mulheres. Devemos lembrar que ao perguntarmos qual a maior dificuldade que as mulheres sentiam em trabalhar na cana (Tabela 14), quase 50% delas referiram-se ao transporte inseguro, dado mais expressivo desta tabela.

Ao discutirmos com as trabalhadoras como elas viam a questão da falta de condições mínimas, dentro dos partidos de cana, para sua higiene pessoal e para satisfazer suas necessidades biológicas, pudemos perceber um certo "fatalismo" quando diziam:

"É, não tem jeito não. Tem de ser assim mesmo. O doutor não vai botar banheiro pra gente, a gente se esconde é dentro das canas mesmo. Quando o cabo reclama que a

1. Parece haver um consenso entre os proprietários rurais em não permitir que os trabalhadores plantem seu roçado, mesmo nas áreas não utilizadas para a plantação com cana. Em Livramento, os trabalhadores plantaram numa área recém desmatada, porém, o proprietário mandou arrancar tudo, ficando a área sem outra utilização.

gente sumiu, eu digo a ele. - Fui fazer aquilo que tu também faz".

(Trabalhadora Assalariada).

Ao contrário destas, outras trabalhadoras revelaram a necessidade de priorizar, neste momento, certas reivindicações e não outras.

"O rico já tem tudo nas mãos dele, tudo quanto o rico quer o rico tem. Não carece de se esforçar, não vai suar, não vai lutar. O suor que ele derrama, não derrama nem um tico do que o trabalhador. Tã acolã, debaixo do ventilador de ventã, no escritório. Um povo desse não sua. Não é como o trabalhador alugado, pra ganhar uma micharia derrama os quatro pingos de suor que tem, não é? Comendo colher de farinha seca, com que? Com peixe velho, salgado. Mais do que isso tudo, o que precisava era que os homens soltassem um tãco de terra pra pobreza trabalhar, aĩ outras águas corriam pra pobreza. Quer dizer, as coisas melhoravam se eles aumentassem o ganho do salário e soltassem terra pra gente trabalhar".

(Trabalhadora Assalariada)

Nestes dois exemplos, verificamos um certo perigo. Se o fatalismo não leva à superação dos problemas, por outro la

do, a priorização de determinadas lutas poderá, na verdade, ser entendida como a exclusividade de algumas reivindicações em detrimento de outras. Sem negarmos a necessidade desta priorização, queremos alertar para o fato de que, principalmente quando as reivindicações dizem respeito à mulher, encontramos uma tendência, bastante generalizada no meio dos trabalhadores, em deixá-las para depois, para o após as conquistas mais importantes para os trabalhadores. Ao nosso ver, este "depois" não chegará caso as mulheres não comecem a exigí-las desde já. Para isso é de fundamental importância que elas passem a se organizar dentro do sindicato.

Ao nos referirmos à *organização* da mulher dentro do seu órgão de classe, não estamos aqui pretendendo incentivar a proposta organizativa dos "departamentos femininos", tão em moda, seja nos sindicatos, seja nos partidos políticos. Ao nosso ver, ele é o que popularmente poderíamos chamar de "uma faca de dois gumes". Se por um lado ele poderá vir a constituir-se num instrumento efetivo para o encaminhamento de alternativas que possam significar soluções para as discriminações sofridas pelas mulheres, no avanço de consciência de organização deste segmento; por outro, ele poderá correr o risco de transformar em "gueto" a parcela feminina organizada, não integrando desta forma o conjunto dos participantes do sindicato ou do partido.

São inúmeros os relatos, que temos tido oportunidade de presenciar, de participantes de grupos feministas, principalmente daquelas pertencentes aos setores mais ortodoxos, que expressam como muito positivo o impedimento da presença e da participação dos varões nas reuniões ou encontros por elas pro

movidos a fim de debater questões referentes à mulher. Entendemos que este procedimento é um retrocesso e não um avanço no encaminhamento das lutas contra as discriminações sofridas pela mulher. Evidentemente não queremos negar o caráter restritivo que certas reuniões ou encontros devam ter, o que estamos chamando atenção é para o fato de que esta restrição não seja proposta como uma norma geral a ser seguida.

Entendemos que as discriminações contra a mulher poderão ser superadas quando o conjunto da categoria, do partido e, em última instância, da sociedade puderem debater ampla e abertamente as causas que têm provocado estas discriminações, bem como os encaminhamentos necessários no sentido de sua superação. A luta travada neste contexto não deveria ser restrita apenas à mulher, mas deveria envolver também o homem, seu companheiro de vida e de labuta. Entendemos que só do esforço comum é que resultarão as soluções, e não apenas do esforço parcializado da mulher.

Entendemos ainda que a organização de "grupos de mulheres" dentro do sindicato, como um dos meios para sensibilizá-las sobre seus direitos e encaminhar suas dificuldades sentidas ao nível do trabalho assalariado e do trabalho doméstico, podendo resultar em propostas concretas a serem encaminhadas pelo movimento sindical, deva ser mantido apenas enquanto uma forma inicial. Ao nosso ver, o objetivo deveria ser não apenas a sensibilização das mulheres trabalhadoras, integrantes ou não do grupo de mulheres, mas do conjunto da categoria. Para que isto possa ocorrer entendemos que a participação masculina, especialmente daqueles que se mostram mais sensíveis a esta pro

blemática, é fundamental, desde o início do processo e não, abrir esta possibilidade, apenas depois que as mulheres estiverem organizadas. Esta dicotomia apenas empobrece e dificulta a meta proposta, que é o fim das discriminações contra a mulher.

CAPÍTULO V

A MULHER, O SINDICATO E A GREVE

A partir da discussão travada nos capítulos anteriores, onde procuramos perceber quais os fatores determinantes que provocaram o deslocamento de espaço de trabalho da mulher rural (da esfera do roçado para o assalariamento na produção canavieira), bem como quais as implicações dele decorrentes ao nível da organização familiar e doméstica, buscaremos neste capítulo levantar alguns elementos sobre as formas de organização e participação das mulheres canavieiras no seu órgão de classe - o sindicato - assim como os mecanismos que elas utilizam (ou não) para levar para dentro do movimento sindical suas reivindicações específicas.

Faremos a análise da participação feminina no sindicato de Santa Rita, a partir da população contactada pelo questionário, procurando percebê-la em dois momentos distintos: Antes e depois da primeira greve dos canavieiros da Paraíba. Ao tomarmos a greve como um momento privilegiado para análise, extrapolamos o referencial institucional do sindicato para o conjunto da categoria, buscando perceber como as mulheres canavieiras - sindicalizadas ou não - participaram do processo de greve.

5.1 A presença feminina no quadro de associados

Apesar de não ser o melhor indicador para a análise da "participação", um dos mecanismos possíveis para mensurarmos a presença feminina no sindicato é sua integração ao quadro de associados da entidade.

Entre as 102 trabalhadoras contactadas, apenas 16 mulheres eram associadas ao sindicato e 86 não o eram. Puderam constatar que todas as mulheres sindicalizadas eram também chefes de família, cuja idade variou na seguinte proporção: 10 mulheres tinham entre 20 a 40 anos e 6 mulheres entre 41 a 65 anos¹. A discussão sobre a sindicalização feminina, ao nosso ver, deve ser remetida para uma discussão mais abrangente, do que simples divisão dos trabalhadores por sexo, que é a sindicalização no meio rural. Por ser o Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma estrutura que congrega várias categorias, desde pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, assalariados permanentes e temporários, torna-se difícil levar um plano de lutas que atenda a interesses tão diversificados. Por outro lado, dadas as

1 Infelizmente não nos foi possível fazer um levantamento no fichário do sindicato sobre o número de trabalhadores - homens e mulheres - associados, seu local de moradia - fazenda/sítio/usina e pontas de ruas - e a idade destes trabalhadores. No caso das mulheres, este dado seria interessante a fim de podermos verificar nossa hipótese inicial de que um grande número de mulheres sindicalizadas no STR de Santa Rita, já são aposentadas ou fazem sua sindicalização a fim de dar os encaminhamentos necessários à sua aposentadoria. Entretanto, o presidente da entidade não permitiu nosso acesso às fichas dos associados alegando que neste levantamento poderíamos ter acesso também à informação sobre o número de associados que estão em dia com o pagamento das mensalidades e esta informação é do controle exclusivo da entidade.

características de sazonalidade da lavoura canavieira, é comum encontrarmos trabalhadores canavieiros, em particular os assalariados temporários, ligados a outros ramos da produção que não a agrícola, tornando seu enquadramento sindical um problema a ser enfrentado.

Mais esclarecedor do que o levantamento do número de mulheres sindicalizadas, entendemos que é a análise da motivação que levou estas trabalhadoras a se integrarem no quadro de associados, bem como buscar junto àquelas que não se sindicalizaram, quais os motivos apresentados.

Dentre as 16 trabalhadoras sindicalizadas, 11 tornaram-se sócias do sindicato para ter direito a assistência médica e dentária; 4 mulheres ficaram sócias por exigência de seus empregadores e apenas 1 respondeu que filiou-se ao sindicato para reivindicar os seus direitos.

Dada a característica, imposta pelo Estado, de órgão prestador de serviços, os sindicatos passaram a fazer suas campanhas de sindicalização muito mais centrados nos "benefícios" que os associados poderiam usufruir do que centrados numa política de defesa e mobilização da categoria para a conquista dos seus direitos e interesses de classe.

*Aí, eu falando com o presidente, ele foi e disse assim:
- "não deixe de pagar o seu sindicato. Quando a senhora morrer, a senhora tem direito a seu enterrozinho".*

Eu digo! Está certo, pago. Oxente! Não estou ganhando de lá? Não foi o sindicato que tirou meu aposento? Por que é que eu não posso pagar? Todo mundo me deu este conse-

lho: "larga de ser tola! Que tu já sois aposentada, não tens direito de pagar sindicato não".

Eu digo: Pago!

(Trabalhadora aposentada)

Ao longo dos anos de repressão que o Brasil viveu após 64, vários sindicatos (urbanos e rurais) foram perdendo sua característica de combatividade e submetendo-se às expectativas governamentais de órgão colaboracionista do Estado. Entretanto, se esta marca imprimida aos sindicatos foi assimilado por algumas diretorias sindicais, outras persistiram ou começaram a questioná-la e buscar formas alternativas para sua superação, principalmente através das "chapas de oposição", que passam a substituir as arraigadas diretorias pelegas ou inoperantes. Sem abandonar as práticas assistenciais e a própria estrutura montada para isso dentro dos sindicatos, resgatam a tradicional combatividade, assumindo em conjunto com os trabalhadores, as lutas em defesa da categoria. Outras diretorias, no entanto, preferiram acomodar-se a situação e resumiram suas funções apenas ao encaminhamento das práticas assistencialistas.

O caráter assistencialista assumido por vários sindicatos não os têm levado, necessariamente, a um aumento de seu quadro de associados. Dentre as trabalhadoras sindicalizadas que contactamos, 11 em 16 procuraram o sindicato para buscar assistência médica e dentária. Por outro lado, a maioria das mulheres entrevistadas, que não eram sindicalizadas, justificaram sua não-sindicalização exatamente sobre este aspecto, ou seja, não precisavam do sindicato para receber este tipo de assistência.

Dentre as 86 trabalhadoras não-sindicalizadas, vamos buscar analisar os motivos que elas expuseram para a não procura do seu sindicato.

TABELA 22

POR QUE NÃO SE ASSOCIOU	
Não se interessou	40
Não pode pagar a mensalidade	19
Seu nome não consta da lista	14
É menor de idade	4
O pai tem INPS	4
O marido é associado ao STR	3
Porque perde o emprego	2
TOTAL	86 102

Das 86 mulheres que responderam negativamente esta questão, vale a pena salientar que destas, 33 são chefes de família. O número mais expressivo foi daquelas que responderam que "não se interessavam pelo sindicato". Ao questionarmos os motivos desta falta de interesse, as respostas sempre se referiam ao fato de não precisar da guia do sindicato para conseguir atendimento médico nos hospitais¹, inclusive por não serem obriga-

¹ Até 1983 o atendimento médico aos trabalhadores rurais era feito através do FUNRURAL e para ser atendido o trabalhador rural necessitava da guia de encaminhamento do sindicato. Com a fusão deste órgão ao INPS, foi criado um outro órgão unifi

das a pagar qualquer mensalidade para obter este atendimento. No sindicato, além de pagar a mensalidade, este atendimento é restrito aos membros da família que sejam menores de 18 anos. *

Em seguida vêm aquelas mulheres que justificaram sua não-sindicalização por não poder pagar a mensalidade sindical. Dos 102 questionários respondidos, 19 mulheres deram esta razão:

O trabalhador, lascado no abate da palha da cana, e o dinheirinho ir pro sindicato, dividir o dinheirinho com o sindicato? A gente já ganha pouco, não dá nem pra comer. Sô dá pra pagar... Assim é melhor a gente morrer logo de esmola. Eu sou assim, trabalho, recebo um dinheirinho, se for pro sindicato pagar, fico em casa sem comer. Quer dizer que a gente vai passar fome? Compra um quilo de feijão, um quilo de farinha, sô dá pra passar a semana. Trabalhando. E cadê a roupa?

(Trabalhadora assalariada - chefe de família)

Se considerarmos que a mensalidade, na época, era de Cr\$ 2.200, talvez possamos achar que a justificativa apresentada não proceda, que na verdade outros motivos estariam por trás

cado, o INAMPS. A partir de então não mais passou a ser necessária a utilização da guia do sindicato para que o trabalhador pudesse receber assistência médica na rede pública. Todos os trabalhadores, portadores ou não das guias de atendimento, passaram a receber assistência médica através dos órgãos de saúde do Estado. (Não vamos aqui entrar no mérito da questão quanto a qualidade deste atendimento).

desta resposta, inclusive a falta de "conscientização" dos trabalhadores e particularmente das mulheres. Entretanto, se levarmos em conta que a mulher canavieira percebe, em média, a quantia de Cr\$ 25.000 por semana, pagam semanalmente o aluguel da casa, compram carvão, água, alimentação, etc, na maioria dos casos esta pequena quantia, que é a mensalidade do sindicato, passa a significar a compra de um pouco de açúcar ou farinha com que vai enganar o próprio estômago e o dos seus filhos durante alguns dias.

Um outro número significativo encontrado em nossa pesquisa foi daquelas mulheres (14) que afirmaram que seus nomes "não constavam da lista". Aqui é necessário uma explicação: A partir de 1979, o sindicato de Santa Rita, cumprindo um dispositivo legal, passou a fazer o recolhimento das mensalidades dos associados através da folha de pagamento das usinas¹. Contudo, as usinas passaram a descontar, em folha, a mensalidade paga pelos trabalhadores ao sindicato, fossem eles sindicalizados ou não. A importância recolhida era mensalmente enviada ao sindicato, acompanhada de uma lista em que constavam os nomes dos trabalhadores descontados. Este procedimento se mantém até hoje. Uma vez que os trabalhadores já contribuem, compulsoriamente, com o sindicato, bastaria que eles tirassem sua carteira de associado para que pudessem fazer parte integrante do quadro de associados. Entretanto, as 14 mulheres contactadas afirmaram que,

¹ Este dispositivo é legal apenas para os trabalhadores sindicalizados.

ao irem ao sindicato para fazer a carteira e regularizarem sua situação (apesar de pagar mensalmente, não tinham qualquer direito por não serem associadas), lá disseram que seus nomes não constavam das listas enviadas pelas usinas¹.

Outra discrepância de nossa legislação é o do impedimento dos trabalhadores menores de 18 anos de se associarem ao sindicato. Via de regra, os filhos dos trabalhadores rurais começam a acompanhar os pais ao trabalho a partir do 7 ou 8 anos de idade. Este acompanhar significa trabalhar. Como já vimos, alguns dos serviços realizados na produção canavieira são feitos quase que exclusivamente por mulheres e menores, como é o caso da preparação da cana para o plantio, quando ela é cortada em pedaços (que o trabalhador chama do "pinicar" a cana). A partir desta idade, as crianças, que deveriam estar na escola e brincando, passam a se sujeitar ao duro trabalho dentro da palha da cana. Apesar disto, só aos dezoito anos, depois de passar 10 anos de trabalho dentro dos canaviais, é que o rapaz ou a moça,

1 Como não pudemos esclarecer esta questão junto ao sindicato, não temos uma explicação precisa para ela, contudo, hipoteticamente, poderíamos levantar alguns questionamentos: Em primeiro lugar, a falta absoluta de fiscalização das usinas pelo Ministério do Trabalho, negligência esta que possibilita toda espécie de danos aos trabalhadores, onde o exemplo citado é apenas um deles. Em segundo lugar, a atual legislação, quando prevê a possibilidade de recolhimento compulsório das mensalidades sindicais dos trabalhadores, feito pelas usinas, dando margem que este recolhimento se estenda também aos trabalhadores não-sindicalizados, a não inclusão automática destes trabalhadores no quadro de associados do sindicato, pode servir como um elemento de corrupção dentro dele, na medida que este tipo de contribuição pode deixar de ser contabilizado pela entidade. A contabilidade sindical se dá por duas formas de entrada: pelo quadro de associados e pela contribuição do imposto sindical recolhido pelo Ministério do Trabalho.

podem se associar ao seu sindicato. Chamamos atenção para a contradição existente no interior da própria legislação trabalhista, que prevê o direito ao trabalho a partir dos 14 anos e ao mesmo tempo proíbe sua sindicalização antes dos dezoito anos.

Em seguida vêm aquelas trabalhadoras, apenas três, que justificaram sua não-sindicalização pelo fato de que seus companheiros já pertenciam ao quadro de associados do sindicato. A legislação sindical prevê a extensão aos familiares do associado - esposa e filhos menores - os benefícios do sindicato, com excessão do direito de voto nas eleições sindicais.

Por último registramos apenas duas mulheres que justifi-
caram sua não-sindicalização por medo de perder o emprego. Ape-
sar deste dado aparecer com baixa incidência nas respostas ao
questionário, sabemos que ele é mais significativo. Obtivemos
junto às entrevistadas vários depoimentos revelando que determi-
nadas propriedades no município só aceitam o trabalhador/traba-
lhadora caso não seja sindicalizado/da.

5.2 A Cobrança dos Direitos

Procuramos tomar a cobrança dos direitos trabalhistas pelo encaminhamento de ação, através da Justiça do Trabalho, como um indicador do grau de mobilização da mulher canavieira e de sua percepção do papel do sindicato, em contraposição ao papel assistencialista que, como vimos, é a via mais difundida pelo sindicato e procurada pela mulher.

Ao perguntarmos durante a pesquisa se a entrevistada já

havia colocado alguma "questão" na justiça, 93 trabalhadoras responderam que não e apenas 9 afirmaram que sim. Em todos nove casos, as mulheres só acionaram seus empregadores após terem deixado o emprego. Os motivos alegados referiram-se sempre à cobrança dos direitos trabalhistas não pagos durante sua permanência como assalariada na propriedade. Ainda destas nove mulheres que acionaram judicialmente os proprietários, seis disseram que foi através do sindicato e três afirmaram que procuraram um advogado fora do sindicato¹. Ao questionarmos o motivo de procurar fora do sindicato um advogado para encaminhar sua reclamação, todas referiram-se a questão do "acordo", normalmente feito pelo sindicato como um problema.

"Lá no sindicato só se faz mais acordo. No final das contas só se ganha um pouquinho e aí não compensa."

(Trabalhadora não sindicalizada)

Ao entrevistarmos a ex-presidente do sindicato (de 1972 a 1978) ela nos colocou de forma bastante clara porquê o sindicato preferia orientar o trabalhador para aceitar um acordo, resolvido ali mesmo no sindicato, do que encaminhar uma ação através da justiça:

¹ Segundo informações das entrevistadas, os advogados, ao encaminharem as ações trabalhistas, cobram 20% do total a ser recebido pelo trabalhador, caso ganhem a causa.

"Quando eu entrei no sindicato, os problemas maiores que a gente enfrentava era esse, dos acordos. Era o problema maior que existia, mas não existiam tantos como tem agora, hoje em dia, que vem de tonelada pra dentro do sindicato. Não era assim. Era um por mês, dois, três. Não era nem bem questão, eram acordos.

Eu sempre fazia a balança: Dar a Cesar o que é de Cesar e dar ao homem o que for dele. Então eu nunca pendi nem para um lado nem pro outro. Procurei sempre botar o trabalhador no seu lugar.

Não ia infernar a vida dos trabalhador, porque a derrota do sindicato é infernar trabalhador, esquentar a cabeça dele com isso e com aquilo. Eu dizia: O proprietário precisa de vocês e vocês precisam dele também. Em vez de questão, paz. Então, vamos procurar fazer paz, mais amizade do que inimizade.

P. Então a senhora sempre procurou fazer acordo no sindicato em vez de encaminhar as ações através da justiça?

É, porque uma ação na justiça vai render, vai render. Teve uma pessoa que passou seis anos nisso. Qual é o pobre que pode aguentar isso? Não pode.

A justiça é boa, mas tem seus pontos negativos por causa disso. Se resolvesse dentro de um mês, estava certo..."

(Ex-presidente do sindicato)

A decisão entre encaminhar uma ação através da justiça ou homologar um acordo entre o proprietário rural e o trabalhador, no sindicato, merece uma reflexão maior. Ao nível mais geral, entendemos que o acordo não é em si uma prática incorreta, que em determinadas situações, especialmente pela morosidade da justiça, particularmente para aqueles sindicatos que estão fora da jurisdição das Juntas Trabalhistas, devendo encaminhar suas ações através da Justiça Civil, ele poderá ser a alternativa mais adequada. Contudo, muitas vezes a prática da homologação de acordos tem aberto também a possibilidade para uma prática de corrupção. Portanto, a base do questionamento sobre a prática de resolver as questões trabalhistas através do acordo não se dá com base na avaliação deste instrumento em si, mas nos interesses em jogo que, em geral, poderão não necessariamente beneficiar o trabalhador.

Ao questionarmos os motivos, para as nove mulheres que haviam encaminhado ações através da justiça, as respostas foram unânimes: Depois de terem sido despedidas do emprego, elas acionaram judicialmente os empregadores a fim de receber o reajuste de salário, 13º mês e férias não recebidas durante sua permanência no emprego. É importante salientar que nenhuma mulher acionou seu empregador enquanto a ele permanecia vinculada. Muitas ainda acham que:

"Não vale a pena mecher com rico. Pobre é lascarado mesmo e se mecher com rico vai ficar pior do que tava."

(Trabalhadora assalariada)

Quando falamos em "consciência de classe" e utilizamos determinados instrumentos para "avaliar" o grau de consciência do trabalhador, muitas vezes não nos detemos devidamente para analisar a correlação de forças em jogo. Os trabalhadores sabem muito bem o poderio econômico e político dos seus empregadores. Já sentiram inúmeras vezes na própria pele que a "justiça" existente não é neutra, muito ao contrário, é uma justiça de classe, classe que não é a sua. Além disso, ao acionar judicialmente um empregador, permanece o medo real de cair na usual "lista negra" e não mais conseguir o emprego necessário para sua sobrevivência. Este diálogo, mantido com uma trabalhadora, é muito esclarecedor¹.

P. A senhora trabalhou quanto tempo naquela propriedade?

R. *Eu trabalhei dois anos e seis meses.*

P. E quando foi mandada embora não recebeu nada?

R. *Não.*

P. A senhora não quis procurar os seus direitos?

R. *Não, não procurei nada não.*

1 Vale salientar que o enfrentamento deste problema não é exclusivo da parcela feminina da categoria, mas do seu conjunto.

P. Por que?

R. Vou não. Porque a gente é pobre e é perdido ir procurar um caso assim. Eu já imagino o que vai acontecer. Aqui sô tem a fazenda do Dr. (...), do Dr. (...) do Dr. (...), do Dr. (...). Se a gente botar questão, aê eles trancam. Nem Dr. (...), nem Dr. (...), nem Dr. (...). Aê a gente não trabalha em canto nenhum. Eles botam terra. (Trabalhadora de Livramento)

Também procuramos saber os motivos junto as mulheres que responderam que nunca haviam procurado o sindicato ou outro advogado para reclamar os seus direitos.

TABELA 23

POR QUE NUNCA ACIONOU O PATRÃO	
Tem medo	29
Ainda não precisou	27
Fica marcado	16
Não ganha a questão	13
Não quer confusão	8
TOTAL	93

Ao analisarmos as condições de trabalho destas mulheres, vimos que motivos não faltam para reivindicar seus direitos inclusive aqueles já garantidos por lei e que, apesar disto, não

são cumpridos. Entretanto, a altíssima incidência das respostas que as mulheres (e não somente elas) nos deram, fica patente que elas não se sentem seguras para reclamar na justiça, através do sindicato ou fora dele, os seus direitos negados.

MEDO! Resumindo, a grande maioria das respostas têm no medo o denominador comum. Como bem nos revelam os filmes "Paraiba, calibre 12", feito durante a greve dos canavieiros no Estado, "Cabra marcado para morrer", sobre o assassinato de João Pedro Teixeira e "Margarida sempre viva", sobre o assassinato de Margarida Maria Alves, esta é uma terra onde os conflitos são resolvidos à bala e os trabalhadores sabem disso. As recordações do massacre às Ligas Camponesas ainda estão muito vivas na memória. A impunidade pelo assassinato de lideranças rurais, como João Pedro Teixeira e Margarida Maria Alves, entre tantos outros trabalhadores que tombaram no anonimato, são provas de que o coronelismo ainda não acabou, que os tempos ainda não mudaram.

Por outro lado, a questão do medo dos trabalhadores em acionar os empregadores rurais, em busca dos seus direitos negados, não deve ser analisada apenas pela relação de dominação dos proprietários para com os trabalhadores que, se de um lado é marcada pela violência, por outro é igualmente marcada pela relação "paternalista" que muitas vezes estes assumem para com os trabalhadores. Além destes aspectos, este medo deve ser analisado dentro do contexto histórico deste sindicato. Devemos lembrar que sua criação não se deu através da mobilização dos trabalhadores, mas pela interferência de um indivíduo do Ministério do Trabalho. Além disso, o sindicato sofreu várias inter

venções devido à corrupção eleitoral. E, mesmo depois de ter-se estabilizado, ao menos em termos de estruturação de sua diretoria, ele tem pautado sua ação muito mais no sentido de servir de anteparo nos embates entre trabalhadores e proprietários do que de estimulador para que os trabalhadores efetivamente sintam-se seguros e apoiados pelo sindicato. Voltando às entrevistas com os dois ex-presidentes da entidade, é sintomático quando Dona R. F. P. diz "eu sempre fazia a balança. Dar a César o que é de César e dar ao homem o que for dele. Então eu nunca pendei nem pra um lado, nem pro outro. Procurei sempre botar o trabalhador no seu lugar". Ou então quando J. V. refere-se ao fato de que "o STR de Santa Rita tem uma certa ligação, ele tem uma facilidade de entendimento com as empresas, com a Usina São João principalmente, com a Usina Santana, com a Usina Santa Rita". A prática tradicional do sindicato, por não ter conseguido superar as barreiras de um sindicalismo atrasado, por não ter conseguido fazer da organização de suas bases a força necessária para o enfrentamento de uma classe dominante tão poderosa como a dos proprietários rurais de Santa Rita, fez com que a luta da categoria pelo cumprimento das leis trabalhistas, bem como do Dissídio Coletivo, ficassem ainda na esperança.

Queremos ainda ressaltar que o caráter assistencialista adotado pelo sindicato, atesta e, ao mesmo tempo, estabelece uma relação específica com as trabalhadoras, que além de não incentivar sua participação, tem levado ao seu afastamento. Neste contexto, a análise da participação feminina na greve dos canavieiros assume grande importância pois trará elementos para avaliar até que ponto as mulheres conseguiram superar o próprio me

do e abrir uma outra perspectiva de participação, podendo demonstrar uma nova potencialidade para quebrar este afastamento do sindicato.

5.3 A Preparação da Greve

O ano de 1980 marca o início do processo de reorganização no movimento sindical na Paraíba, com a comemoração do "DIA DO LAVRADOR", na cidade de Alhandra, onde reuniu um grande número de trabalhadores, vindo de vários municípios do Estado.

Este encontro foi articulado pela Pastoral Rural de João Pessoa, que, desde anos anteriores vinha participando das lutas empreendidas pelos trabalhadores rurais, nos conflitos da terra das fazendas MUCATU, ALAGAMAR e CAMUCIM, todas no litoral paraibano. Até este momento a FETAG manteve-se muito distante destes conflitos, atuando somente quando pressionada pelos trabalhadores e pela Pastoral Rural. Neste encontro, a FETAG participou como convidada, não tendo qualquer tipo de participação em sua organização.

A partir da comemoração do "DIA DO LAVRADOR", 1980, alguns sindicalistas da zona canavieira do Estado passam a articular, visando uma atuação conjunta e mais efetiva na condução das lutas dos trabalhadores rurais e especialmente dos assalariados da cana, pressionando, inclusive, a própria FETAG a sair de sua posição de inoperância na condução do movimento sindical paraibano. Esta articulação vai desembocar na concentração do 1º DE MAIO de 1981, na cidade de Mari, articulada por 17 sindi-

catos de trabalhadores rurais do Brejo paraibano. Esta comemoração foi antecedida de uma semana de preparação onde cada sindicato traçava seu programa de encontros e reuniões nos sítios, nas comunidades e no próprio sindicato, onde eram discutidos os problemas dos canavieiros e as formas de como enfrentá-los. A partir de então, nos anos subsequentes, cada 1º DE MAIO passou a ser comemorado em uma cidade diferente, sempre antecedido da semana de preparação, que ficou sendo chamada de "SEMANA SINDICAL".

A integração do STR de Santa Rita ao esforço de reorganização do movimento sindical no Estado, deu-se de maneira fluctuante. Em geral suas respostas têm-se dado muito mais no sentido de atender às pressões, quer do movimento, quer dos trabalhadores, do que tomar uma iniciativa própria. Que tenhamos conhecimento, a Primeira aproximação mais efetiva do sindicato junto aos assalariados da cana foi por ocasião da pesquisa para levantamento do número de trabalhadores canavieiros assalariados em cada município, pesquisa esta que foi organizada e coordenada pela Comissão Canavieira, eleita entre os dirigentes sindicais da zona canavieira e assessorada por várias entidades de assessoria ao movimento sindical da Paraíba. Foi também nesta ocasião que nos aproximamos do sindicato de Santa Rita, procurando assessorar o trabalho junto aos assalariados da cana. Durante e após a realização desta pesquisa o sindicato passou a organizar e realizar reuniões nas diferentes localidades e povoados do município, com objetivo de discutir com os trabalhadores a sua situação de vida e de trabalho, já numa perspectiva de preparação de uma futura greve.

Em dezembro de 1983, assim como o conjunto dos sindicatos da zona canavieira do Estado, o STR de Santa Rita também fez sua campanha pelo recebimento do décimo terceiro salário para todos os trabalhadores. Inúmeras foram as reuniões realizadas e em todas elas eram distribuídos os panfletos que traziam a tabela de proporcionalidade entre os meses trabalhados e o valor que cada trabalhador deveria receber. Esta tabela foi também enviada para todas as usinas e todos os plantadores de cana do município. Além das reuniões, foram realizadas inúmeras panfletagens junto aos trabalhadores assalariados nos pontos de caminhão para esclarecê-los deste direito e incentivá-los a cobrar dos patrões. Esta campanha surtiu um resultado muito bom na medida que a maioria dos trabalhadores receberam algum dinheiro. Como já dissemos anteriormente, o 13º salário não foi pago integralmente, mas os trabalhadores conseguiram dar o primeiro passo em busca da conquista deste direito, recebendo, pela primeira vez em sua vida, pelo menos a metade do valor a que tinham direito.

Em 1984, durante as discussões no interior do Movimento Sindical se a Paraíba faria ou não seu 1º Dissídio Coletivo, os dirigentes do STR de Santa Rita estavam bastante reticentes. A decisão de aderir ao movimento grevista deveu-se à pressão de alguns trabalhadores mais combativos que compareciam com certa regularidade às assembléias mensais da entidade, e à pressão do conjunto dos sindicalistas combativos, por entenderem que o dissídio seria um fracasso caso o município de Santa Rita - que tem o maior contingente de usinas e de trabalhadores assalariados da cana - não aderisse ao movimento.

Após a decisão de entrar no Dissídio Coletivo, o sindicato passou a fazer reuniões preparatórias nas várias localidades do município. Pressionado pelo movimento, o sindicato passa também a fazer um trabalho de escolha e preparação de alguns delegados de base, por região, visando melhor sustentar o movimento.

Apesar da postura, muitas vezes, titubante da direção, vários trabalhadores assumiram com muita garra seu papel de animadores dos companheiros. Estes trabalhadores recentemente escolhidos pela direção como delegados de base, entre eles algumas mulheres, foram os grandes responsáveis pelo enorme contingente de trabalhadores presentes na assembléia de aprovação da pauta de reivindicações e da greve, realizada no dia 8 de outubro. Também foram eles, em grande parte, os responsáveis pela mobilização dos companheiros durante o período de greve.

5.4 *O Primeiro Dia de Greve em Santa Rita*

Em Santa Rita, ao amanhecer da segunda-feira, dia 15 de outubro, era grande o número de trabalhadores concentrados nos vários pontos de caminhão da cidade. Estavam ali, não para subir em cima dos caminhões e serem conduzidos para os partidos de cana, como de costume, mas, para impedir a passagem dos caminhões carregados de trabalhadores ou de cana. Num dos pontos de caminhão da cidade, o chamado "ponto da vigia", mais de 300 trabalhadores se concentravam no piquete. Neste local os trabalhadores conseguiram um carro velho, de uma oficina localizada em

frente a este ponto e, arrastavam-no para o meio da entrada assim que percebiam a aproximação de um caminhão, que era obrigado a parar, e os trabalhadores do piquete convenciam os companheiros que estavam no caminhão a descer. Ao chegar o recado de que numa determinada propriedade haviam muitos trabalhadores cortando cana, aqueles trabalhadores que estavam fazendo piquete conseguiram um caminhão e, num grupo de 10, foram até a propriedade buscar os companheiros. Ao chegarem lá, convenceram-nos de que eles não poderiam furar a greve. Todos deixaram o trabalho e, segurando uma cana na mão, subiram no caminhão e se integraram ao piquete.

Por volta das oito horas da manhã, mais de 500 trabalhadores que estavam no ponto da linha se dirigiram em passeata, ao sindicato cantando e puxando palavras de ordem. Lá, tomando praticamente toda a rua, os trabalhadores permaneceram o dia todo em assembléia. Mais ou menos às 10 horas chega a informação de que haviam muitos trabalhadores cortando cana em uma das propriedades de uma das usinas. Animados pelo sucesso obtido poucas horas antes, quando conseguiram paralizar uma propriedade indo lá de caminhão buscar os companheiros, os trabalhadores, em assembléia, decidem que este era o caminho correto e decidem sair em busca de um caminhão. Só que desta vez o resultado foi negativo. Os trabalhadores não conseguiram nenhum caminhão. Esta recusa deu-se por duas razões: Muitos caminhoneiros receberam empréstimo das usinas para comprar o caminhão, a fim de executar o transporte de cana e de trabalhadores, devendo o valor do empréstimo ser pago gradativamente. Portanto, estes caminhoneiros sentiam-se temerosos de uma represália por parte das usi

nas. Diziam que, apesar de estarem de acordo com a greve, não podiam colocar seu meio de trabalho - o caminhão - em risco. De outro lado, aqueles que eram proprietários de caminhão, ligados a produção canavieira ou mesmo ligados a outro ramo da produção, como o caso da construção civil, não quiseram colocar seu caminhão à disposição dos trabalhadores, nem quando o sindicato se propôs a pagar por este transporte.

Sem a possibilidade de poder contar com um transporte para chegar até a propriedade, os trabalhadores decidem ir à pé. Um grupo com mais de 50 trabalhadores, homens, mulheres e crianças, dirigem-se até a propriedade para conversar com os companheiros que estavam cortando cana, para convencê-los a aderir à greve. Ao chegarem lá depararam-se com a polícia. Passaram a tentar dialogar, explicando os motivos que os levaram até ali. Neste momento chega um administrador da usina e, armado de uma espingarda "12" na mão e um revólver na cintura, passa a dar ordens para que a polícia expulse-os da propriedade. A polícia avança sobre os trabalhadores, com cacete em punho e passa a espancá-los. Um trabalhador mais idoso cai ao chão, depois de violentamente agredido, e, não tendo mais forças para correr, fica deitado no chão, enquanto o restante dos trabalhadores sai correndo de volta ao sindicato. Neste episódio mais dois outros companheiros foram presos pela polícia e levados para a delegacia de polícia da cidade, de onde foram libertados pela interferência dos advogados que estavam prestando assessoria ao sindicato naquele momento. Sabendo que um companheiro havia ficado na propriedade da usina, o sindicato vai até lá, mas não obtem nenhuma notícia deste trabalhador. Soubemos depois que a polí-

cia havia transportado este trabalhador para o hospital.

Ainda no primeiro dia de greve, no distrito de LIVRAMENTO, onde existe uma delegacia sindical e onde foi feito o melhor trabalho de preparação da greve no município, mais de 150 trabalhadores, entre homens e mulheres, passaram a fazer piquete desde as primeiras horas da manhã, colocando um enorme tronco de árvore na estrada a fim de impedir o acesso às propriedades.

No dia seguinte um batalhão da polícia é deslocado para o povoado a fim de garantir a entrada dos trabalhadores, especialmente os de fora, nas propriedades para trabalhar.

Durante todo o período de greve a mobilização dos trabalhadores manteve-se constante. Os piquetes eram formados às primeiras horas da manhã, sendo que alguns trabalhadores permaneciam a noite toda de vigília nos pontos por causa das informações que circulavam de que alguns empreiteiros estavam aliciando trabalhadores para saírem durante a noite para o trabalho. Também tornou-se praxe a ida ao sindicato em passeata. Para depois permanecerem em assembléia até o final do dia. O sindicato, junto com os grupos de apoio, buscaram conseguir pão, (comprado ou doado) para ser distribuído entre os trabalhadores. Este era o único alimento durante o dia todo.

Durante a greve os trabalhadores ficam sabendo que a estratégia utilizada pelos patrões foi de, no final da semana anterior à deflagração da greve, trazer trabalhadores de outras cidades e alojá-los dentro da propriedade. Estes passaram a trabalhar sob a mira das armas, quer dos administradores e cabos da propriedade, quer da polícia.

5.5 A Participação da Mulher na Greve

Ao tomarmos a greve como um momento específico para análise é por entendermos que nela se apresentam mais claramente as contradições entre o capital e o trabalho e, neste momento de confronto, participa o conjunto da categoria, sejam os trabalhadores sindicalizados ou não.

Quando analisamos a questão da participação da mulher na greve, devemos levar em conta que, também neste contexto, ela guarda especificidades. Se para o homem os encargos domésticos e o cuidado com os filhos não são impecilhos à participação, para a mulher o são, fatores estes que vão valorizar ainda mais sua participação.

Durante a aplicação do questionário, ao perguntarmos para as mulheres se elas haviam participado ou não da greve, 86 responderam que sim e 16 responderam que tinham ido trabalhar na cana durante este período.

Este dado é profundamente significativo se considerarmos as estratégias do patronato durante a greve. Uma das estratégias utilizadas pelos empreiteiros e respaldadas pelos patrões foi o de pagar dobrado para aqueles trabalhadores que assumissem "furar a greve" e ir trabalhar. Nas assembleias permanentes realizadas no sindicato, os trabalhadores demonstravam uma inquietação muito grande (para não dizer raiva) quando era comunicado, pelos próprios trabalhadores, que tal ou qual empreiteiro tinha conseguido furar o bloqueio, encher o caminhão de trabalhadores e ir para o corte de cana. Na entrevista realizada com a ex-presidente do STR de Santa Rita ela nos disse:

"Os usineiros pagaram até Cr\$ 60.000 na semana para os trabalhadores que furaram a greve. Depois eles (os trabalhadores) chegavam lá (no STR) chorando: Ah, eu ganhei tanto numa semana e depois da greve acabou-se, eu voltei a ganhar Cr\$ 18.000. E quem mandou furar a greve? Foi isso, eles chegaram depois, reclamando, que eles estavam ganhando bem durante a greve. Terminou a greve, terminou o peito de mamá e acabou-se."

Vivendo numa situação de extrema miséria como vivem os canavieiros, especialmente aqui na Paraíba, chega a ser surpreendente o número de mulheres de Santa Rita que não responderam afirmativamente ao aceno de ganhar um salário muito maior, mesmo que por uma semana.

Uma outra estratégia utilizada pelo patronato durante a greve (vide depoimento na página 37) foi a da repressão, trancando as porteiros de entrada da propriedade com cadeado e guardando-as com homens armados para evitar a saída dos trabalhadores, que lá permaneciam confinados e trabalhando sob a mira de armas. Contudo, estas estratégias não foram suficientes para impedir que um grande número de trabalhadores aderissem ao movimento grevista.

Ao perguntarmos para as mulheres como elas haviam participado da greve, obtivemos as seguintes respostas:

TABELA 24

COMO PARTICIPOU DA GREVE?	
Parando de trabalhar	86
Indo às assembléias	58
Indo aos piquetes	17

Vamos fazer alguns relatos mais significativos das entrevistas realizadas com as mulheres canavieiras, buscando fazer a análise a partir delas.

"Eu saí de três horas da madrugada. Nós, debaixo de chuva. Aí, chegamos acolá em cima. Olhe, nós botamos dois paus atravessados na estrada, dois paus que, dois coqueiros desse não dava a grossura de um pau que nós botamos. Empurramos esses dois paus, era uma ruma de gente que só, empurrando o pau pra boca da estrada. Aí voltamos pra trás e empurramos o outro. Aí, quando foi cinco horas da manhã, lá vinha os pobres dos carvoeiros, tudo com as trouxas na cabeça. Aí quiseram passar. Aí eu disse: - Bem, disseram que não era pra entrar trabalhador, quer dizer, não entra ninguém! Trabalhador aqui não entra nenhum, pode ser carvoeiro, pode ser o que for. Aqui a ordem tem que ser severa, aqui não entra ninguém. Aí eles disseram assim: - Nós estamos com as carvoeiras no fogo, é obrigado a botar senão as carvoeiras se afunda. Eu digo: - Perde é quem tem!

Aí eles voltaram com as trouxas de saco na cabeça. Quando foi mais tarde, aí foi a questão do Dr. P. (proprietário). O pessoal disse pra ele que ele não entrava porque ia com dois trabalhadores. Ele disse: - Mas aqui não é trabalhador de cana, isso aqui é pedreiro, eles não são de canavial, neles vocês não podem mandar. Nós dissemos: - Mas é trabalhador! O senhor não pode entrar não senhor! Só se o senhor entrar sozinho.

Aí os trabalhadores saíram do carro e foram embora. A gente ficava olhando pro Dr. P., se ele chegasse pro carro mode botar a mão no banco pra tirar algum revólver pra se armar, mas o pessoal sempre sem dar fuga a ele, em cima, porque se ele pegasse num revólver, o pessoal agarrava ele na hora. Aí eu sei que ele veio embora pra casa. Nós dissemos a ele: - Vai embora pra casa, almoçar, descansar a comida, esfriar a cabeça pra poder o senhor vir. Aí o senhor passa pra sua fazenda. De fato, ele voltou. Aí vem o caminhão do N (empreiteiro), arrojado de gente que vinha lá da serra de Dona Inês. Aí, quando desceram... tira o pau, tira o pau, tira o pau ..., aí arrastaram o pau e entraram com o caminhão. Quando foi de tarde, aí desceram novamente, tudo armado de facão, desceram, arrastaram novamente o pau e passaram. Aí nós botamos o pau de novo. Aí no outro dia, chegou três carros da polícia. Quando chegou a polícia teve gente que correu tanto, que ainda hoje está correndo.

P. Teve muita mulher participando desta greve?

Mas tã! Teve um bocado! Era o dia todinho sentada naquela grama acolã. Ficou tudo liso. Penso que ainda hoje não nasceu nenhum capim. Era lã o dia todinho. Quando vinha uma turma almoçar, ficava outra. Quando voltava, lã vinha outra turma. Era assim, tanto de homem como de mulher. Não faltava gente lã. Teve muita gente bamba mesmo. Foi tão bom que não soltaram ... Tem gente que hoje

em dia ainda está chorando por outra greve."

(Trabalhadora sindicalizada)

Pra mim foi muito bom, eu fui pra lá, gritei muito: "Ole, Olá, canavieiro tá botando pra quebrar". Foi, gritava que sô. É, todo mundo na rua, na praça. Não trabalhou ninguém. Na minha turma foi assim. Lá na Vigia, os carros passavam tudo armado de revólver, de foice, facão, cacete que era dessa altura.

Para aí! Parava o caminhão. Desce! Não vai ninguém!

P. Vocês souberam da turma que foi fazer piquete na Usina São João?

Eu estava no meio também. Dona (...) meteu a cara dentro da cana que chegou lá no sindicato com os cabelos todo emcrespado, sô tinha palha de cana. Entrou na estrada da São João e veio sair aqui pertinho.

P. Tinha muita mulher nesse piquete?

Tinha, tinha muita mulher. Sô queria que a senhora visse. Era uma procissão, tanto de criança como de mulher, como de homem. Quando a gente chegou lá, demos de cara com a polícia. Eles disseram: Corre! Tem 15 minutos pra desaparecer! Aí chegou o administrador e falou com a polícia. Aí deu mais arma pra polícia. Sô sei que a polícia saiu correndo atrás da gente: Desaparece! É 15 minu-

tos pra desaparecer!

(Trabalhadora não-sindicalizada)

Era muito piquete. Era piquete aĩ na estrada da Barriga Cheia, era piquete aĩ na Vigia, era piquete ali no Castanheiro, era piquete no caminho da Cosibra. Tinha piquete em todo canto.

P. E as mulheres iam para os piquetes?

Mas! Ia muita mulher! De manhã, nessa vigia parecia uma festa, uma procissão. De mulher, de homem e de menino.

P. Então, as mulheres participaram muito dessa greve?

Mas! Eu sei que eu fui e muitas de minhas colegas também foram.

(Trabalhadora não-sindicalizada)

Como podemos verificar através destes relatos, a questão de ser sindicalizada ou não, nos parece que não foi decisiva para a participação ativa das mulheres nos vários piquetes realizados. Das dezesseis mulheres sindicalizadas, contactadas pelo questionário durante a pesquisa, apenas quatro participaram dos piquetes. Portanto, das dezesseis mulheres (Tabela 24) que participaram dos piquetes, treze não eram sindicalizadas.

Não foi somente dos piquetes que as mulheres canavieiras participaram. Ao perguntarmos se durante a greve elas haviam

participado das assembléias permanentes no sindicato, elas responderam:

TABELA 25

DURANTE A GREVE, FOI AO SINDICATO?	
Todos os dias	21
Nunca	30
Algumas vezes	37
TOTAL	102

As respostas obtidas nos mostram que, das 102 mulheres contactadas, 58 tiveram alguma participação nas assembléias permanentes realizadas no sindicato durante o período da greve. Este número é bastante significativo, pois, nos mostra que mais da metade das mulheres contactadas foram ao sindicato, ao menos uma vez. Se pegarmos o número de mulheres que foram *todos os dias* ao sindicato, veremos que ele (21) é extremamente relevante, pois, bem sabemos, o quanto é difícil a mobilização de qualquer categoria para as assembléias de greve.

Sem deixarmos de relativizar, de certa forma, o entusiasmo dos trabalhadores num momento tão especial como é o da greve, onde vários fatores externos ao próprio sindicato são determinantes, como é o caso da grande divulgação do movimento através dos mais variados meios de comunicação, a presença de assessores e colaboradores, as greves ocorridas em Pernambuco e Rio

Grande do Norte poucas semanas antes, foram fatores que, sem dúvida, contribuíram para que a participação dos trabalhadores na primeira greve dos canavieiros da Paraíba fosse expressiva. Contudo, gostaríamos de resgatar estes dados, que demonstram de que forma as mulheres canavieiras responderam ao chamado do sindicato para o enfrentamento de uma greve, e retomar a análise já iniciada sobre o discurso de inúmeros dirigentes sindicais sobre a "não-participação" ou sobre a "passividade" dos trabalhadores e particularmente da mulher trabalhadora. O que pudemos perceber através dos relatos destas trabalhadoras é que no momento da greve elas conseguiram superar o seu medo, surgido de toda uma história de opressão e violência sobre a classe trabalhadora, e deram sua contribuição à greve de várias formas; Parando de trabalhar na cana e não aderindo aos "fura-greves", enfrentando o proprietário e impedindo-o de entrar acompanhado de trabalhadores em sua propriedade, participando ativamente dos piquetes e das assembléias permanentes do sindicato. Pode ser que as respostas destas mulheres possam ser consideradas ainda pequenas, isoladas, não representativas da totalidade das trabalhadoras assalariadas da cana, contudo são exemplos significativos para o repensar a participação da mulher nas lutas dos trabalhadores e contestar certas afirmações de que as mulheres só procuram o sindicato em busca de assistência médica e dentária. Na medida que o sindicato assuma uma postura de combatividade, acreditamos que as mulheres trabalhadoras buscarão nele muito mais do que assistência à saúde e terão uma contribuição muito maior a dar, como temos constatado em outros sindicatos, inclusive aqui no Estado.

5.6 Resultados da Greve

Como nossa coleta de dados ocorreu no mês de abril, seis meses depois da greve, procuramos introduzir no questionário al gumas perguntas que pudessem nos dar uma amostra de como as mu- lheres canavieiras de Santa Rita avaliaram a greve e os seus re- sultados.

"É, melhorou mais uma coisinha, porque a gente arrochou. Se fosse por eles, eles não queriam aumentar o ganho da gente não. Nós fomos atrás do doutor: - Doutor, essa ca- na não vai dar pra gente cortar desse preço não. Aí ele aumentou mais um pouquinho. A diária das mulheres aumen- tou o preço, a braça da cana aumentou também, eu sei que foi uma coisa melhor, sabe?"

(Trabalhadora não-sindicalizada)

Ao perguntarmos se a greve havia trazido algum benefício ou não para elas, 45 responderam que os resultados foram "mais ou menos" e 57 foram incisivas em afirmar que estes foram nega- tivos.

TABELA 26

POR QUE "MAIS OU MENOS"?	
O STR deu a feira	4
O salário aumentou	41
TOTAL	45

O menor número de respostas referiram-se à feira distribuída pelo sindicato. Esta feira foi o resultado do fundo de greve que foi organizado pelas entidades de apoio ao movimento¹. Cada trabalhador recebeu uma cesta básica de alimentos. Durante o transcorrer das assembléias permanentes, mais especificamente durante os dois últimos dias de greve, os trabalhadores davam seu nome e endereço no sindicato e, após a elaboração das listas por bairro, foi feita a distribuição das cestas nas igrejas de cada bairro, com exceção do distrito de Livramento, onde esta foi feita na delegacia sindical lá instalada.

"Nós passamos sete dias sem trabalhar e ninguém morreu que, graças a Deus, o sindicato deu a gente. Mas, se não fosse essa ajuda, a gente tava tudo lascado."

(Trabalhadora assalariada)

TABELA 27

POR QUE FOI NEGATIVA?	
Aumentou o ganho e o trabalho também	7
O que prometeram não chegou	50
TOTAL	57

¹ Devemos destacar a participação importante que as entidades religiosas tiveram, especialmente de duas congregações da Igreja Católica, e do CENTRU, na organização deste fundo de greve.

É interessante notar que mais da metade das mulheres con-
tactadas pelo questionário foram muito seguras ao responderem
que a greve não trouxe alterações substanciais para os canaviei-
ros. Estas respostas nos remetem para a discussão do cumprimen-
to do dissídio coletivo, na medida em que as reivindicações
feitas pelos trabalhadores e aprovadas pelo Poder Judiciário,
não foram cumpridas pelos patrões. Mesmo as mulheres que respon-
deram afirmativamente esta questão, fizeram questão de dizer
que se a greve trouxe alguns benefícios, como o aumento relati-
vo do salário, por outro lado, não trouxe tudo aquilo que os
trabalhadores estavam reivindicando. É significativo quando elas
colocam que se o salário aumentou, as tarefas também aumenta-
ram.

*"Lã em Bulhões (fazenda) antes da greve, o cubo (tamanho
de uma tarefa) era 156, agora é de 200".*

(Trabalhadora não-sindicalizada)

Já a direção do sindicato entende que o não cumprimento
do dissídio coletivo é por causa da não fiscalização pela Dele-
gacia Regional do Trabalho¹.

1 Passados sete meses após a greve, a Delegacia Regional do Tra-
balho, deu início à fiscalização. 88 propriedades, entre fa-
zendas, engenhos e usinas foram multadas pelo órgão, em quan-
tias que variam de Cr\$ 236.000 até 200 vezes este valor. Con-
forme o órgão, o dissídio coletivo dos canavieiros não estava
sendo cumprido. A fiscalização foi feita em oito municípios
do Estado. Nestes municípios, onde as empresas mantinham três
mil trabalhadores em situação irregular, a DRT mobilizou oito
fiscais, com recursos da ordem de oito milhões de cruzeiros,
liberados pelo governo federal. Desde novembro do ano passa-
do, as verbas foram suspensas e, mesmo depois de realizarem

"Os trabalhadores têm falado que tem melhorado, mas não melhorou ainda 100% porque essa Dona Delegacia não mandou ainda os fiscais. Dona Delegacia diz que está faltando verbas e ainda não mandou a fiscalização. Quando a Delegacia mandar, as coisas vão ser outras."

(Ex-presidente do STR)

Durante a pesquisa levantamos que o salário semanal da mulher canavieira é, em média, Cr\$ 25.000 por cinco dias de trabalho, ou seja, equivalendo a uma diária de Cr\$ 5.000. Elas informaram também que, na verdade, as usinas pagam Cr\$ 5.500, mas que os empreiteiros ficam com os Cr\$ 550 de cada trabalhador por dia. Pelo dissídio coletivo, a partir do dia 15/04/85 o salário semanal deveria ser de Cr\$ 82.337, ficando a diária no valor de Cr\$ 11.762, a qual, evidentemente, não é paga aos trabalhadores.

Estes dados nos mostram o incrível desrespeito que os patrões têm pela legislação. Talvez pelo fato de estarem largamente acostumados à impunidade, estes patrões preferiam pagar, ocasionalmente, uma multa da DRT, do que pagar os trabalhadores. Por outro lado, esta situação vem demonstrar a debilidade do movimento sindical que, apesar de ter ganho a greve, ao nível legal, não conseguiu manter uma mobilização permanente dos trabalhadores a fim de conseguir, na prática, o seu cumprimento. Ao

uma greve, na qual imperou a violência, os trabalhadores rurais ficaram sem ver os seus direitos cumpridos pelos patrões. A assessoria de imprensa da DRT informou ainda que os fiscais voltarão à zona rural do Estado logo que o Ministério do Trabalho libere a segunda parte dos recursos". (Jornal O Norte, 23/05/85).

questionarmos a direção do STR sobre o não cumprimento do dissídio, a causa é remetida somente para a falta de fiscalização da DRT, não levando em conta a própria fraqueza da direção em organizar os trabalhadores no sentido de pressionar o patronato através das greves e paradesiros pelo cumprimento. Quando estes ocorreram, foram sempre por iniciativa dos trabalhadores e não por uma orientação dada pelo sindicato.

CONCLUSÃO

O fio condutor que orientou nosso estudo sobre as condições de vida, de trabalho e da participação da mulher na estrutura e no movimento sindical, no município de Santa Rita, não foi o de simplesmente tratar o feminino em si mesmo, mas ressaltar a especificidade feminina dentro de um contexto mais abrangente, que envolveu desde a análise dos processos de proletarização e modernização na agricultura até uma avaliação do surgimento e trajetória do sindicato, a fim de resgatar e problematizar, dentro deles, os aspectos específicos que dizem respeito à condição da mulher assalariada.

A grande incidência de mulheres inseridas na lavoura canavieira deste município assume importância, não apenas quanto ao fenômeno em si, mas pelo fato de ser um indicador mais para sublinhar que se o processo de proletarização do trabalhador rural teve como decorrência a liberação da mão de obra dos vínculos com a terra, disponível agora para ser reaproveitada numa nova relação social de trabalho, por outro lado, este trouxe enormes transformações nas condições de vida das famílias dos trabalhadores. O núcleo familiar, ao sair do interior da propriedade para as periferias urbanas, teve que recorrer ao assalariamento, não apenas do homem, mas da mulher e dos filhos, como uma das estratégias para sua sobrevivência. Ao nosso ver, não é possível analisar o assalariamento feminino no meio rural sem levarmos em conta o processo de expulsão

dos moradores. O desenrolar diferenciado deste processo, na Paraíba, tendo ocorrido mais acentuadamente no litoral que em outras regiões, é que faz de Santa Rita o município onde se concentra o maior número de trabalhadores assalariados da cana e, conseqüentemente, absorva um contingente expressivo de mão de obra feminina.

A proletarização no campo, entretanto, não foi o único fator determinante no assalariamento da mulher. Ao ser implementada a modernização da produção agrícola na lavoura canavieira, a mulher passa a ser absorvida para aquelas tarefas culturalmente atribuídas a ela quando a família residia no interior da propriedade. Se, no roçado, as tarefas relacionadas ao plantio eram as que lhe cabiam especificamente, são para estas tarefas que a mulher passou a ser absorvida na produção extensiva da cana-de-açúcar. Embora este tenha sido um fator inicial, hoje, através dos depoimentos das próprias trabalhadoras, as tarefas que cabem à mulher, dentro dos partidos de cana, estão se diversificando cada vez mais.

Ao analisar as condições de vida das Trabalhadoras assalariadas constatamos que, depois de enfrentar um dia extenuante de trabalho, ao voltar para casa ela se depara com uma outra jornada de trabalho. Neste sentido, a mulher rural não se diferencia do conjunto das mulheres assalariadas, inclusive as urbanas.

Sem poder contar com equipamentos sociais, com uma infra-estrutura coletiva que aliviem-na das tarefas domésticas, a mulher vê-se às voltas com a preocupação de onde deixar os filhos menores enquanto ela está trabalhando. Inúmeras são aque

las que não encontram outra alternativa senão a de deixá-los soltos pelas ruas, ou trancados em casa esperando pela sua volta, ou aos cuidados de uma filha mais velha - em geral ainda uma criança - introduzida prematuramente na responsabilidade pelo trabalho doméstico, ou ainda com algum membro da família, geralmente a avó das crianças que, não raro, necessitaria igualmente de seus cuidados.

É dentro deste contexto de superexploração, mal remunerada na produção e tendo que arcar com o ônus, socialmente imposto sobre seus ombros, que é a responsabilidade pelos encargos domésticos, é que buscaremos entender como se dá sua participação na estrutura e no movimento sindical. Em primeiro lugar, nossa pesquisa nos levou a perceber a necessidade de considerar, de modo particular, sua atuação nestas duas esferas - estrutura e movimento - sindicais. Quando analisamos a participação da mulher constatamos que, do conjunto das mulheres entrevistadas, se um número bastante reduzido buscaram se associar ao seu órgão de classe, o que nos levaria a dizer que sua participação, ao nível da estrutura do sindicato, é extremamente reduzido, por outro lado, foi muito significativa (não apenas numericamente) sua participação nas assembleias permanentes e nos piquetes durante a greve dos trabalhadores canavieiros.

Durante a greve nos surpreendeu o número de trabalhadoras presentes e atuando ativamente, fato este que foi confirmado durante a coleta de dados. Como explicar esta presença significativa frente aos condicionantes, que já se tornaram clássicos, que apontam a restrição da participação feminina,

quer na política, quer no movimento sindical, atribuindo-os a "passividade da mulher", ou a sua "falta de tempo", dado que ela está sobrecarregada pela sua dupla jornada de trabalho? O que isto nos sugere? Será que poderíamos atribuir esta participação evidenciada apenas ao entusiasmo conjuntural da greve? Ou será que a questão de sua opressão, maximizada agora pela sua condição de assalariada, compartilhada com outras tantas companheiras de trabalho, podendo ser discutida num conjunto maior (ela deixou de estar apenas com sua família no roçado), tem feito com que as mulheres respondessem de uma maneira diferenciada à uma ação mobilizadora do sindicato?

Ao nosso ver, os limites da participação feminina no movimento sindical não podem ficar restritos aos elementos que normalmente são utilizados para justificar sua não-participação, atribuídos a uma passividade quase inata ou a uma sobrecarga de trabalho. Diante das alterações sofridas na vida destas mulheres, sua participação deverá ser analisada tendo em conta outros condicionantes que, entendemos, passariam também pelo nível das expectativas que elas demonstram ter em relação ao seu órgão de classe. A restrição da atuação sindical ao seu caráter assistencialista, se por um lado, pode ser entendida como um elemento facilitador para a sindicalização da mulher, e de fato em Santa Rita o foi, dado que das 16 trabalhadoras contactadas, que eram sindicalizadas, 11 atribuíram sua sindicalização a este fator; por outro lado, 40 mulheres responderam que não se interessaram pelo sindicato porque podiam buscar assistência médica nos órgãos públicos. Entretanto, no momento que o sindicato se envolve numa ação coletiva de mobili-

zação e de luta, a resposta veio prontamente. Independentemente de ser sindicalizada ou não, grande número de trabalhadoras aderiram ao movimento. Se, ao nível da massa trabalhadora, constatamos que a participação feminina é limitada, quando analisada via sua presença no quadro de associados, mas, em contrapartida, esta participação é muito mais expressiva quando analisada pela perspectiva de sua inserção à luta travada pelo movimento.

Para completar o quadro da participação sindical, nos resta agora analisar o papel que as lideranças femininas têm desempenhado à frente do seu órgão de classe, assumindo postos de direção. Podemos agora retomar àquela discussão iniciada sobre a "quebra da passividade construída", compreendendo melhor o conteúdo que ela nos sugere. Induzida, cultural e socialmente, a ser "subserviente", "pacífica", "dócil", hoje a mulher começa a dar mostras de que está buscando romper com estes atributos que lhe foram impostos. A participação das assalariadas da cana de Santa Rita dá mostras de que este processo inicial está se ampliando. Contudo, esta avaliação torna-se mais complexa, quando observamos a trajetória de várias mulheres sindicalistas da Paraíba.

É bastante comum, especialmente nos períodos eleitorais, seja nas eleições sindicais, seja nas eleições partidárias, encontramos aqueles que defendem que ao eleger uma mulher, esta traria avanços para a luta contra as discriminações femininas. Entendemos que não é pelo fato de ser mulher, de ter sido conduzida a um posto de direção, que ela, necessariamente, terá uma postura combativa, que trará saldos para o conjunto

da categoria que ela representa, e particularmente para as mulheres. Nós, a este respeito, constatamos que no caso específico de Santa Rita, o fato de ter havido uma mulher na presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por duas gestões consecutivas, não dinamizou a relação estabelecida entre o órgão classista e as mulheres trabalhadoras de sua base. A partir da trajetória deste sindicato, pudemos observar que a atuação desta liderança feminina foi um dos suportes para a manutenção de uma perspectiva não comprometida com a renovação da política sindical da entidade, não se diferenciando da trajetória típica dos dirigentes sindicais "tradicionais".

Entendemos que a quebra da "passividade construída", via assumir postos de comando, não pode ser estabelecida mecanicamente, na medida que a mulher pode também ser levada a assumir estes cargos exatamente por aqueles atributos, condicionados por uma prática tradicional, que fazem da condição feminina um elemento facilitador para sua manipulação.

Retomando o exemplo de Santa Rita e comparando-o ao de Alagoa Grande, cujos sindicatos foram dirigidos concomitantemente por duas mulheres, encontramos posturas bastante diferenciadas. Se a primeira pautou-se pelo tradicional, Margarida, em Alagoa Grande, deu mostras de uma combatividade tal que levou-a ao extremo de ter sido eliminada pela classe patronal. Contudo, também aqui não podemos atribuir esta postura à condição feminina de Margarida.

Das várias mulheres que atualmente estão a frente dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais na Paraíba, vamos encontrar estas duas posturas mencionadas. Ao lado de sindicalistas que

buscam retomar o exemplo deixado por Margarida e dele fazer um guia para sua prática, encontraremos outras sindicalistas que, apesar de estarem à frente da entidade, reproduzem o mesmo velho padrão de submissão, tradicionalmente imposto e assumido pelas mulheres. Exemplos como estes nos levam à necessidade de dismistificar esta relação tão mecanicista que busca espelhar, através dos números, através da simples quantificação do contingente de mulheres que estão presentes em cargos executivos (ou legislativos), para demonstrar que elas, desta maneira, estão quebrando os laços tradicionais que prendiam-nas ao lar, transformando-as em participantes ativas nas lutas empreendidas pelas mulheres pelo fim das discriminações a que estão submetidas. Se isto pode ser um dado, e efetivamente o é, este também deverá ser confirmado pela análise do conteúdo de sua participação.

Ao nosso ver, a quebra da imagem que tem feito da mulher trabalhadora um ser passivo, desinteressada pela atuação política, submissa ao homem, ao patrão, ao governo, e à própria imagem que foi construída para ela, passa pela consciência dos seus direitos, pelo reconhecimento de si mesma e dos seus valores, pela negação de sua condição de oprimida-passiva, enfim, pela consciência de classe.

BIBLIOGRAFIA

- AMIN, Samir - Cap. Feminismo y lucha de Clases, in: Elogio ao
ao socialismo, Ed. ANAGRAMA, Espanha, 1975.
- ALBUQUERQUE, Giovani A.C.; Marinho, Murilo Lins - Cap. Adubação
na região Norte-Nordeste, in: Nutrição e Adubação da Cana-
-de-açúcar no Brasil, publicado pelo IAA/PLANALSUCAR, 1983.
- BRUSCHINI, Maria C.A.; Rosemberg, Fúlvia - Trabalhadoras do
Brasil, Ed. Brasiliense/ Fundação Carlos Chagas, 1982.
- CALDAS, Diógenes - Sinopese histórica do açúcar, 1935 (arquivo
IAA - João Pessoa).
- COUTINHO, Marcus Odilon Ribeiro - Santa Rita do Tibiry, publica
do pelo Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, 1981.
- CARNEIRO, Maria José - Ajuda e Trabalho: a subordinação da mu
lher no campo - ANPOCS, 1981, mimeog.
- CAPPELLIN, PAOLA - Estructura produtiva capitalista y trabajo
feminino: Las condiciones de existencia de la fuerza de tra
bajo en el Brasil - in: Las trabajadoras del agro, Ed. Madã
lena Leon, México, 1977.
-
- Tocando as máquinas: As condições de exis
tência das operárias - Tese de Mestrado em sociologia,
IUPERJ, 1979.
- FREIRE, Carmem C.M. - Notas históricas da cidade de Santa Ri
ta, publicado pelo Instituto Histórico e Geográfico da Pa
raíba, 1983.

- FIBGE - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recenseamento Geral 1970 e 1980. Série Regional.
- _____ - Sinopse preliminar do Censo Agropecuário, 1980, Volume 2, Tomo I, número 6.
- FIPLAN - Fundação Instituto de Planejamento da Paraíba - Anuário Estatístico da Paraíba, 1983.
- GARCIA, Afranio R. - Salário e Campesinato - in: Encontro Realidade Nordestina, Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 1980.
- GARCIA, Elizabeth S.L. - A Divisão Sexual do Trabalho e as Ciências Sociais, 8ª Reunião da ANPOCS, outubro de 1984, mimeog.
- GIULIANI, Gian Mario - La grande propriété Foncière dans un état du nordeste du Brésil: La Paraíba. Tese de 3 cycle - Natterre - Paris, 1984.
- GUEDES PINTO, Luzia Alice - Cap. A CONTAG de 64 a 76 - in: Reflexões sobre a Agricultura Brasileira, Ed. Paz e Terra, 1979.
- GONZALES, Elbio N.; Bastos, Maria Inez - O Trabalho Volante na Agricultura Brasileira, in: Capital e Trabalho no Campo, Ed. Hicitec, 1979.
- HEREDIA, Beatriz M.A. et alii - O Lugar da Mulher em Unidades Domésticas Camponesas in: Mulher na Força de Trabalho na América Latina, Ed. Vozes, 1984.
- HERCKMANS, Elias - Descrição Geral da Capitania da Paraíba, publicado pela Prefeitura de Santa Rita, com notas de Coutinho, Marcus O.R. (não consta data da publicação).

- IBRAHIM, José (apresentação) - Perspectivas do novo sindicalismo, Ed. Loyola/CEDAC - 1981.
- I.A.A - Instituto do Açúcar e do Alcool - Mapa demonstrativo da moagem das usinas e destilarias do Estado.
- LEITE, Paulo Marques; Ramos, Iara A.J. - Direito do Trabalho nas Escolas - Ed. Vozes - 1979.
- OLIVEIRA, Maria C.F.A. - A Individualização da Força de Trabalho e o Trabalho Feminino Familiar - in: Mulheres na Força de Trabalho na América Latina, Ed. Vozes, 1984.
- SAFFIOTI, Helieth I.B. - A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade - Ed. Vozes, 1976.
- SALES, Tereza - Agreste, Agrestes: Transformações Recentes na Agricultura Nordestina - Ed. Paz e Terra/CEBRAP, 1982.
- SIGAUD, Lygia - Os Clandestinos e os Direitos - Ed. Duas Cidades, 1979.
- _____ - Greve nos Engenhos - PIPSA, 1980, mimeog.
- SINGER, Paul (Introdução) Capital e Trabalho no Campo - organizado por Jaime Pinsky. Ed. Hucitec, 1979.
- _____ - Emprego, Produção e Reprodução da Força de Trabalho, 1976, CEBRAP - mimeog.
- SOUZA, Lucia Ribeiro - O Trabalho Feminino e a Estrutura Familiar - FIBGE, 1979, mimeog.
- STEIN, Leila - O Trabalho Volante: Indicações para a Caracterização do Debate - Revista Contraponto nº 1.
- SEDUP - Serviço de Educação Popular - Guarabira - PE - Relatório de Pesquisa: Condições de vida e de trabalho dos assalariados da cana-de-açúcar do Brejo Paraibano, 1985, mimeog.

A N E X O

QUESTIONÁRIOPARA AS MULHERES QUE TRABALHARAM NA CANA, NA ÚLTIMA SAFRA

Idade: _____ Data: ___/___/___

1. Onde mora: Rua _____ Bairro _____
Fazenda _____ Povoado _____
2. Há quanto tempo mora aí? _____ anos _____ meses
3. Antes morava onde? (Em Santa Rita) Rua Fazenda Sítio Usina
(outra cidade) Rua Fazenda Sítio Usina
4. Quantos moram na casa? ___ Você é a responsável pela família? Sim Não
5. Você tem filhos S N vivos ___ mortos ___ teve abortos S N
Quantos _____
6. Quando gestante, você trabalhou na cana? S N Até que mês? _____
7. Quem prepara a comida em casa? _____ Em que hora? _____
8. Quem lava a roupa de casa? _____ Quando? _____
9. Quem faz a feira? _____ Onde? Mercado feira Cobal Barracão
10. Quem cuida dos meninos? _____
11. Você leva teus filhos pra te ajudar na cana? Sim Não

12. Quais os serviços que você já fez na cana?

	PRODUÇÃO	DIÁRIA	PESADO	MANEIRO	HOMEM	MULHER
CAVAR SULCO						
SEMEAR						
COBRIR CANA						
CARREGAR PRO TERRENO						
LAVAR COM VENENO						
PINICAR CANA						
ADUBAR CANA						
CORTAR CANA P/SEMENTE						
CORTAR CANA QUEIMADA						
ENCHER CARRO						
DESCARREGAR						
CAMBITAR						
LIMPA DE MATO						

13. Quais desses serviços são feitos por produção ou por diária?

14. Qual desses serviços você acha mais pesado e o mais maneiro?

15. Qual desses serviços é feito só por homem e só por mulher?

16. Qual o último serviço que você fez na cana? (coloque um X em cima)

17. Seu último serviço foi por produção ou por diária? Ganho _____
por semana

18. Há quanto tempo você trabalha nesta propriedade? _____

19. Há quanto tempo você trabalha com este empreiteiro? _____

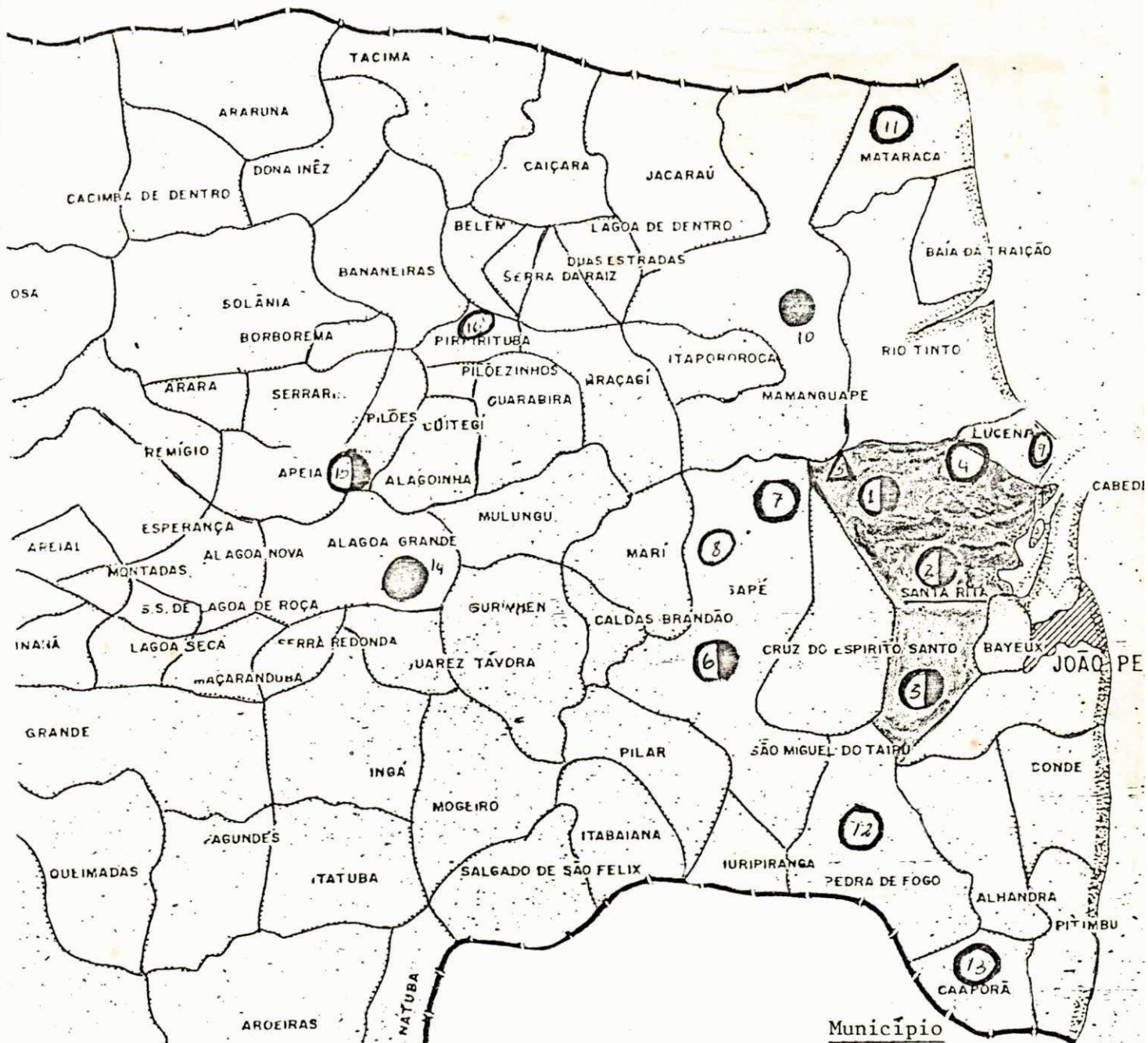
20. O preço da diária da mulher é igual ao do homem, maior ou menor?

21. O preço por produção pra mulher é igual ao do homem, maior ou menor?
22. Tem turma sô de mulher? Sim Não
23. Quem toma conta da turma? cabo feitor fiscal administ. empreiteiro
24. Mulher pode ser chefe de turma? Sim Não
25. Você prefere trabalhar na diária ou na produção? Por que? _____
26. Qual é a maior dificuldade que você encontra no serviço da cana? _____
27. Quando você começou a trabalhar na cana?
Criança Moça Quando casou
Separou do marido viúva
28. Como deveria ser o ganho do trabalhador alugado?
Só salário Salário e roçado
28. Na última safra, você trabalhou na cana, o ano todo 6 meses menos de 6 meses
29. Quando você não trabalha na cana, o que você faz? pesca peixe caranguejo vende fruta lava rouba de ganho empregada doméstica outros nada
30. Você já teve carteira assinada? Sim Não Pediu pra assinar?
Sim Não
31. No último serviço recebeu férias? Sim Não / 13º salário S N
completo incompleto
32. Você é associada ao sindicato? Sim Não Por que? _____

33. Quando você foi a la. vez ao STR? Antes (___ anos) ou depois da greve?
34. Foi lá fazer o que? médico dentista aposentadoria direitos
reuniões
35. Voltou outras vezes? S N Pra que?
médico dentista aposent. direitos reuniões
36. Você vai às reuniões do STR? sempre algumas vezes nunca
37. Você participou das assembléias antes da greve?
No estádio no sindicato da festa da vitória
38. Durante a greve você foi ao STR?
todos os dias algumas vezes nunca
39. Você participou da greve?
parando fazendo piquete indo ao sindicato
FAZENDO OUTRAS COISAS? _____
40. Durante a greve você teve que fazer outros serviços para po
der viver? Sim Não
41. Você acha que a greve valeu pro canavieiro? Sim Não
Por que? _____
42. Quais os pontos da pauta da greve mais importantes pra mu-
lher canavieira? _____
43. Você já botou alguma "QUESTÃO" no sindicato? Sim Não Por que? _____

OBSERVAÇÕES: _____

LOCALIZAÇÃO DAS USINAS E DESTILARIAS



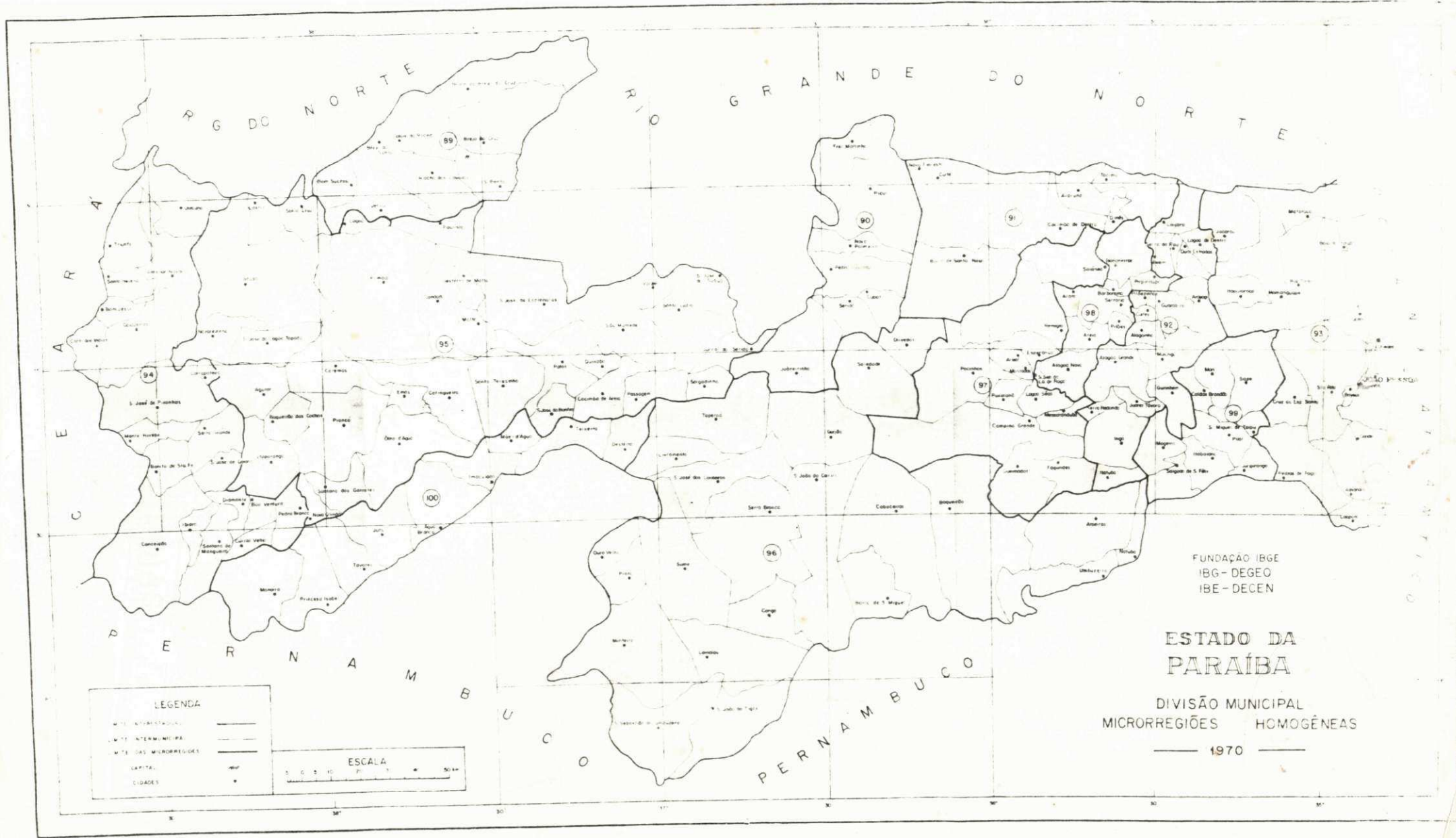
LEGENDA:

- Usina
- Usina-Destilaria
- Destilaria
- △ Destilaria em construção

- 1. ○ - Santana
- 2. ○ - Santa Rita
- 3. ○ - São João
- 4. ○ - Jacuípe
- 5. △ - Flaviano
- 6. ○ - Santa Helena
- 7. ○ - Miriri
- 8. ○ - Una
- 9. ○ - Japungu
- 10. ● - Monte Alegre
- 11. ○ - Agican
- 12. ○ - Giasa
- 13. ○ - Tabu
- 14. ● - Tanques
- 15. ○ - Santa Maria
- 16. ○ - Borborema

Município

- Santa Rita
- Santa Rita
- Santa Rita
- Santa Rita
- Santa Rita
- Sapê
- Sapê
- Sapê
- Lucena
- Mamanguape
- Mataraca
- Pedras de Fogo
- Caaporã
- Alagoa Grande
- Areia
- Pirpirituba



FUNDAÇÃO IBGE
 IBG - DEGEO
 IBE - DECN

**ESTADO DA
 PARAÍBA**

DIVISÃO MUNICIPAL
 MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS

1970

LEGENDA

MUNICÍPIO	●
MUNICÍPIO INTERMUNICIPAL	—
MUNICÍPIO DAS MICRORREGIÕES	—
CAPITAL	●
CIDADES	●

ESCALA

0 10 20 30 40 50